



CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 15409/2022-COMPRAS.GOV-DESO
DE, 10/10/2022

INTERESSADO: ASGQ

ASSUNTO: PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL SELO VERDE CHICO MENDES E CERIMONIAL DO PRÊMIO SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES, EDIÇÃO 12º PARA AS UNIDADES GCAL E GATE.

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: OUT/2022 Emissão: 07/10/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 536 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 1.0.07.00/ASGQ - ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE Unidade Funcional Gestora: 1.0.07.00/ASGQ - ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL SELO VERDE CHICO MENDES E CERIMONIAL DO PRÊMIO SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES, EDIÇÃO 12º PARA AS UNIDADES GCAL E GATE.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO					
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)					
OBJETO					
Prestação de serviços de Certificação Socioambiental Selo Verde Chico Mendes e Cerimonial do Prêmio Socioambiental Chico Mendes, edição 12º, referentes ao programas: "Programa DESO Vida" (GATE) e o "Programa GCAL Sustentável" (GCAL).					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
ATÉ 30 APÓS EMISSÃO DA NF					
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 8 DIAS			NÃO EXIGIDO		
ENTREGA					
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO			Local de Entrega: ARACAJU		
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO			EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
VALORES DA SOLICITAÇÃO					
Preço Máximo: 0,00			Valor Orçado na Planilha: 39.600,00		
JUSTIFICATIVA			OBSERVAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido	
2022	10	300.06 - GASTOS GERAIS	100,00	39.600,00	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)					
CPF/CNPJ		Nome	Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ ISABEL CRISTINA PEREIRA ALVES 1.0.07.00/ASGQ	Diretor da Área ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação por DL ou IL	Mês/Ano Base: OUT/2022 Emissão: 07/10/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	CERTIFICAÇÃO SELO VERDE CHICO MENDES E CERIMONIAL DO PRÊMIO CHICO MENDES DO "PROGRAMA DESO VIDA" (GATE)	un	1	19.800,00	19.800,00
002	CERTIFICAÇÃO SELO VERDE CHICO MENDES E CERIMONIAL DO PRÊMIO CHICO MENDES, "PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL"	un	1	19.800,00	19.800,00
Total da Planilha: 39.600,00					

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ____/____/____

Diretor da Área ____/____/____

Diretor Presidente ____/____/____

 ISABEL CRISTINA PEREIRA ALVES
 1.0.07.00/ASGQ

 CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
 1.0.00.00/PR

 CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
 1.0.00.00/PR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PKUI-W0RW-IRAJ-WZRZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 10/10/2022 10:14:48
- Isabel Cristina Pereira Alves - 10/10/2022 09:50:25

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO SERVIÇO INEXIGIBILIDADE DE COMPETIÇÃO DO OBJETO

Processo: Inexigibilidade de Licitação prevista no Art. 121, inciso II, Lei 13.303/2016 e em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (INPRA) desenvolveu em 2006 o Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável (PROCERT), com a finalidade de servir como guia para a implantação de critérios sustentáveis nos processos produtivos, prestação de serviços e infraestrutura nas organizações. O programa é uma metodologia voluntária de certificação selo verde que atesta o desempenho ambiental de produtos ou serviços, que são avaliados com base em critérios múltiplos previamente definidos. Com uma estrutura avaliativa simplificada, se torna acessível a todos os segmentos de mercado e portes empresariais. O Selo Verde é concedido pelo INPRA, entidade de terceira parte, assegurando a imparcialidade e atestando a credibilidade do rótulo que é colocado nos produtos ou serviços. O selo verde é classificado como Rotulagem Ambiental Tipo I e regulamentado pela NBR ISO 14024, que estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental.

DO OBJETO

Contratação Direta, por Inexigibilidade de Competição, do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (INPRA), pessoa jurídica de direito privado “sem fins lucrativos”, inscrita no CNPJ sob nº 070011500001-69, tendo em vista à prestação dos serviços técnicos especializados, desenvolvidos através do Programa de compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável.

DA JUSTIFICATIVA

A Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, desenvolve através da Gerência de Atendimento (GATE), o “Programa de Apoio às Entidades Assistências Sem Fins Lucrativos”, mais conhecido como “DESO Vida”, que tem o objetivo de contribuir para a sustentabilidade financeira de instituições que prestam relevantes serviços para sociedade, bem como a Gerência de Compras e Almocharifado (GCAL) o “Programa GCAL Sustentável” que tem como objetivo a preservação ambiental, gestão de documentação da informação, promoção de programas socioeducativos, disseminação do conhecimento, saúde e bem-estar da força de trabalho, igualdade de gênero, ações solidárias. O Programa GCAL Sustentável possui como objetivo geral colocar a sustentabilidade como um dos pilares da criação de um ambiente corporativo mais engajado com as preocupações ambientais, sociais e econômicas, trazendo benefícios para todas as partes interessadas com quem a Gerência de Compras e Almocharifado se relaciona.

Assim, a GATE e a GCAL buscaram mediante inscrição participar com o Programa DESO Vida e Programa GCAL Sustentável, respectivamente, através de Auditorias e Pareceres Técnicos para concessão do Selo Verde e Prêmio Socioambiental Chico Mendes.

Após análise, o “**Programa DESO Vida**” e o “**Programa GCAL Sustentável**” foram declarados aprovados no PROCERT e aptos para usarem o Selo Verde na categoria Ação Social responsável, Selo Verde Digital, da categoria aprovada.

Tendo em vista à ratificação da concessão do direito de uso, serão disponibilizados 4 (quatro) convites destinados a GCAL e a GATE quando da cerimônia de entrega do Prêmio Socioambiental Chico Mendes de Sustentabilidade que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022 em São Paulo/SP.

Diante do exposto, faz-se necessária à contratação por inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a participação da DESO nos eventos, referentes ao processo de Certificação Socioambiental Selo Verde Chico Mendes e Cerimonial do Prêmio Socioambiental Chico Mendes, edição 12°.

Destarte, a GATE e a GCAL propõem à contratação da Organização denominada Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, através do Programa de compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável (PROCERT), visto que atende aos requisitos da referida modalidade de licitação, tendo em vista à sua atuação estatutariamente prevista, e em observância às exceções contidas na Lei n° 13.303 de 30 de junho de 2016, fundamentadas no artigo 30 e Inciso II.

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes é responsável pelo cumprimento do ciclo de premiação, bem como a atualização do processo de premiação, critérios e o processo de certificação que possui método e estilo alicerçados em conhecimentos técnicos e científicos que dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica.

Aracaju, 03 de outubro de 2022.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VZJN-OWND-LAHG-MJNT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

- Isabel Cristina Pereira Alves - 10/10/2022 09:51:49



REGULAMENTO PROCERT

Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável



O presente regulamento limita-se exclusivamente ao uso do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes. A sua reprodução só poderá ocorrer com prévia autorização do emitente.



1. DO PROMOTOR E OBJETIVOS

- 1.1 O PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Responsabilidade Socioambiental - SELO VERDE Chico Mendes é promovido pelo INPRA - Instituto Internacional de Pesquisas e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, Organização Não Governamental (ONG), com sede em Quatro Barras, Paraná, a Rod PR 506, nº 2617, Borda do Campo, Cep: 83.420-000.

TABELA 1: IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA.

Nome	Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Sócio Ambiental – Chico Mendes – INPRA
CNPJ	07.001.150/0001-69
Endereço	Rodovia PR 506, 2617
Bairro	Borda do Campo
CEP	83.420-000
Cidade	Quatro Barras
UF	PR
Telefone	(41) 3672-3681
Email	atendimento@institutochicomendes.org.br
Site	https://institutochicomendes.org.br/
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas	Portaria Nº 113 Data: 23/04/2008
CONAMA	Representante na segunda vaga das entidades de trabalhadores e da sociedade civil do CONAMA
Pacto Global (Em ingles - United Nations Global Impact)	Participante desde 05/10/2008

- 1.2 O PROCERT tem como objetivo avaliar, conscientizar, mobilizar, reconhecer, atestar e certificar as boas práticas sociais e ambientais da sociedade e das instituições brasileiras, visando a difusão de exemplos que tenham como princípio a sustentabilidade, a justiça social e o respeito à vida.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1 Poderão participar do processo de certificação e aquisição do SELO VERDE, instituições públicas, privadas e organizações não governamentais.
- 2.2 Não poderão participar do PROCERT Instituições públicas e privadas, produtos e serviços que no exercício das suas atividades e/ou no seu processo de manufatura e uso, causam prejuízo significativo ao meio social e ambiental.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições poderão ser feitas de forma voluntária ou por indicação do INPRA.
- 3.2 As inscrições voluntárias podem ser feitas através do site www.institutochicomendes.org.br ou via e-mail operacional@institutochicomendes.org.br, disponíveis também através do



fone (41) 3672-3681 diretamente na sede do Instituto ou por suas Superintendências Regionais:

- Norte/Nordeste: no endereço Rua Vilebaldo Aguiar Nº 3260, Manoel Dias Branco, Fortaleza – Ceará, CEP 60191-375, e-mail para institutochicomendes@yahoo.com.br telefone: (85)99706-1314 / 98700-3213;
- São Paulo: no endereço Rua Engenheiro Franco Zampari Nº 33, Vila Euclides, São Bernardo do Campo – São Paulo, CEP 09725-540, e-mail para kerolyn@institutochicomendes.org.br, telefone: (41) 9 9718-4083/ (11) 97844-4681;
- Santa Catarina: no endereço Rua 15 de novembro Nº 348/404, Centro, Içara – Santa Catarina, CEP 88820-000, e-mail para jairomartins@yahoo.com.br, telefone: (48) 9 9954-7134.
- Rio Grande do Sul: no endereço Rua Osvaldo Aranha Nº 1738, Centro, Montenegro – Rio Grande do Sul, CEP 92511-515, e-mail para elisa@institutochicomendes.org.br, telefone: (51) 9 9633-2037.

- 3.3 As indicações feitas pelo INPRA são baseadas em pesquisas e informações selecionadas pela equipe interna e/ou indicações feitas por outros participantes do PROCERT e voluntários.
- 3.4 Todas as formas de inscrição seguem o mesmo processo, que se dará através do preenchimento do Questionário de Avaliação da categoria inscrita na qual deverá constar obrigatoriamente uma declaração de veracidade das informações prestadas durante o processo.
- 3.5 O ato de inscrição implica no conhecimento prévio e total aceitação das cláusulas que regem o presente regulamento.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 O PROCERT é composto pelas seguintes categorias:

CATEGORIAS	A – Gestão Socioambiental Responsável	
	Subcategorias	a1 - Gestão Grandes e Médias Empresas; a2- Gestão Micro e Pequenas e Empresas; a3- Gestão Prestação de Serviços; a5- Gestão Centros de Saúde; a6- Gestão para Cafeicultura; a7- Gestão para Produção Bovina; a8- Gestão para Ecoturismo;
	B – Ação Socioambiental Responsável	
	C – Produto Ecológico (Produto Ecologicamente Correto ou Produto Amigo da Natureza);	
	Subcategoria	c1 - Produção e Beneficiamento de Grãos (Produto Ecologicamente Correto ou Produto Amigo da Natureza);
	D – Tecnologias Sustentáveis;	
E – Empreendimentos Sustentáveis.		

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O processo de avaliação dos participantes é gratuito e feito através da análise do questionário avaliativo e documentos comprobatórios solicitados no questionário, que resultará na elaboração de um parecer técnico.
- 5.2 Os questionários são avaliados por uma comissão técnica multidisciplinar com expertise nos temas apresentados.
- 5.3 A comissão técnica terá 7 dias úteis para realizar a pré-avaliação do questionário avaliativo bem como da documentação técnica encaminhada;
- 5.4 A visita técnica será agendada conforme disponibilidade da comissão técnica e da organização requerente.
- 5.5 Após a visita técnica a comissão técnica terá 7 dias úteis para emitir o parecer técnico informando se o participante atingiu as metas mínimas necessárias para a certificação.
- 5.6 A fase probatória será realizada através de prova documental, conforme exigências descritas no questionário de avaliação, instrumento de verificação e análise deste processo.
- 5.7 Caso a organização participante não atinja a pontuação mínima necessária, receberá o PARECER DE READEQUAÇÃO com as considerações e sugestões de melhoria, podendo participar novamente assim que realizarem as adequações apontadas.
- 5.8 A avaliação e certificação do SELO VERDE não serão feitas pela modalidade concurso, sendo exigidas pontuações mínimas necessárias para aprovação no processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/RECURSOS VISUAIS

- 6.1 Para cada categoria serão usados os critérios de avaliação e os selos descritos a seguir na Tabela 2.

TABELA 2 – CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

Categoria		Descrição dos critérios de avaliação
A	Gestão Socioambiental Responsável	
a1	Gestão Grandes e Médias Empresas	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Educação ambiental; • Responsabilidade social interna e externa; • Ações socioambientais; Gestão ambiental: resíduos sólidos, energia, recursos hídricos, emissões atmosféricas e conservação da biodiversidade.
a2	Gestão Pequenas e Micro Empresas 	

a3	Gestão Prestação de Serviços 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • De que forma a prestação de serviço pode ser considerada sustentável, impactos (ambientais e sociais) positivos do serviço ofertado, diferencial do serviço ofertado pela instituição em relação a outros ofertados no mercado consumidor; • De que forma a empresa prestadora de serviços corrobora com o desenvolvimento sustentável.
a5	Gestão Centros de Saúde 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Educação ambiental; • Responsabilidade social interna e externa; • Biossegurança; • Ações socioambientais; • Gestão ambiental: resíduos sólidos, energia, recursos hídricos, emissões atmosféricas e conservação da biodiversidade.
a6	Gestão para Cafeicultura 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Responsabilidade social interna e externa; • Gestão ambiental: resíduos sólidos, energia, recursos hídricos, emissões atmosféricas e conservação da biodiversidade. • Atividades agrícolas: fertilidade e conservação do solo, manejo integrado de pragas e conservação da biodiversidade. • Atividades agroindústrias: beneficiamento e embalagens/distribuição.
a7	Gestão para Produção Bovina 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Responsabilidade social interna e externa; • Segurança alimentar e nutricional; • Segurança sanitária; • Bem-estar dos animais nos sistemas de produção; • Sistemas de produção que garantam a sustentabilidade do sistema: gestão de resíduos, emissões atmosféricas, recursos hídricos e energia; • Garantia da qualidade de vida do trabalhador rural.

a8	Gestão para Ecoturismo	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada, gestão social, gestão ambiental com ênfase no turismo oferecido, sendo analisados o gerenciamento dos resíduos sólidos, conservação da biodiversidade, emissões de gases de efeito estufa, educação ambiental, eficiência energética e gestão dos recursos hídricos e ações socioambientais.
B	Ação Socioambiental Responsável	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Funcionalidade do projeto, sua pertinência, estratégia, inovação, criatividade, transversalidade, replicabilidade, impacto socioambiental, resultados e sustentabilidade do projeto.
C c1	Produto Ecológico Produto Ecológico - Beneficiamento de Grãos Produto Ecologicamente Correto Produto Amigo da Natureza	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Todo o ciclo de vida do produto, ou seja, desde a matéria prima até o descarte final. • Critérios básicos de gestão social e de negócios. Observação: Os produtos considerados como Produto Ecologicamente Correto devem atingir a pontuação MÁXIMA no questionário de avaliação. Os produtos considerados como Produto Amigo da Natureza devem atingir AS PONTUAÇÕES MÍNIMAS de acordo com as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que a empresa realiza conforme definido no anexo VIII da Lei Federal nº 10.165/2000 e descrito no questionário de avaliação. Produto Ecologicamente Correto: Este produto deve ser desenvolvido com a preocupação de manter a biodiversidade e promover o equilíbrio do ecossistema. Ou seja, a preservação do meio ambiente é fundamental. Dessa forma, o produto não pode ser tóxico ou poluente. Para isso, não deve ser proveniente de extração de matérias-primas da natureza ou então que prejudique-a em qualquer medida. Ecológico é todo e qualquer produto que não agride o meio ambiente, a fauna e a flora – o ecossistema de forma geral. Produto Amigo da Natureza: Este produto deve respeitar os pilares: social, ambiental e trabalhista. Engloba diversos setores e não só os relacionados ao ambiente, diferente

		dos produtos ecológicos. Deve favorecer toda uma cadeia de produção. Basicamente, um produto considerado amigo da natureza promove o desenvolvimento da economia local, com a produção de itens ecológicos, gerando renda e contratos trabalhistas a pessoas da região. Isso quer dizer que, além de conseguir diminuir os impactos causados pela produção de produtos que prejudicam o meio ambiente, o lado social e econômico são muito valorizados. Um aspecto mercadológico é que produtos amigos da natureza devem ser de qualidade superior a produtos que não prezam pela responsabilidade ambiental.
D	Tecnologias Sustentáveis 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Tecnologias que apresentem inovações tecnológicas que permitam avanços que representem a redução de impactos ambientais negativos comparativamente a outros produtos similares disponíveis no mercado; • De que forma a tecnologia corrobora com o desenvolvimento sustentável.
E	Empreendimentos Sustentáveis 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Características do empreendimento (prédio, hotéis, pousadas, etc.) • Canteiro de obras; • Gestão e política ambiental implementada; • Responsabilidade social junto ao público interno e externo; • Gestão ambiental: gestão sustentável das águas, eficiência e alternativas energéticas, emissões de gases de efeito estufa (GEE); Projeto sustentável.

6.2 O cumprimento da legislação tributária, trabalhista e ambiental é exigência obrigatória e comprovada por certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Para garantir a veracidade das informações coletadas na análise, **todos os critérios deverão conter evidências, sendo elas no formato PDF, Fotos, Vídeos... todo tipo de documentação comprobatória necessária para garantir a veracidade do processo de certificação.**

6.3 Também serão realizadas visitas técnicas in loco, ou videoconferências, a fim de esclarecer dúvidas e comprovar veracidade das informações.

7. DAS PONTUAÇÕES MÍNIMAS



- 7.1 O sistema de pontuação de todas as categorias, com exceção da categoria Ação Socioambiental Responsável, utiliza como parâmetro o impacto social e ambiental gerado pelas atividades do participante inscrito, através da Lei Federal nº 10.165 de 27 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e propõe o GURN – Grau de Utilização de Recursos Naturais e PP – Potencial de Poluição que os classifica em pequeno, médio e grande.
- 7.2 As instituições inscritas que não se enquadram na Lei Federal nº 10.165/2000 serão avaliadas considerando o GURN/PP pequeno.
- 7.3 Para cada setor caracterizado como pequeno impacto, exige-se a pontuação maior ou igual a 60% (sessenta por cento). Para cada setor caracterizado como médio impacto, exige-se a pontuação maior ou igual a 70% (setenta por cento). Para cada setor caracterizado como alto impacto, exige-se a pontuação maior ou igual a 80% (oitenta por cento).
- 7.4 Os produtos inscritos na categoria “Produto Ecologicamente Correto” deverão atingir 100% da pontuação na análise do Questionário de Avaliação.
- 7.5 Caso o participante não atinja a pontuação mínima estabelecida pelo PROCERT será enviado o PARECER DE READEQUAÇÃO, no qual constará quais as adequações que a empresa deverá realizar para alcançar a pontuação necessária.
- 7.6 Após realizada as adequações a empresa participante poderá se inscrever novamente no processo de Certificação do SELO VERDE.

8. DA CERTIFICAÇÃO E USO DO SELO VERDE

- 8.1 Os inscritos que atingirem a pontuação mínima exigida em sua categoria serão considerados aprovados e receberão a autorização de uso do SELO VERDE dentro do prazo contratual (12 meses).
- 8.2 O SELO VERDE atesta que a empresa, instituição, ação, produto, tecnologia ou empreendimento é comprometido com os aspectos de sustentabilidade, agregando valor positivo as suas ações, marcas, produtos e serviços e sua utilização auxilia o mercado consumidor a distinguir boas práticas de responsabilidade socioambiental.
- 8.3 A instituição também conhecerá através do diagnóstico com a emissão do parecer técnico a sua situação atual de sustentabilidade na área econômica, social e ambiental, com isso poderá obter uma melhoria contínua, diminuição de custos, promoção do desenvolvimento humano, valorização da imagem junto aos Stakeholders.
- 8.4 O SELO VERDE pode ser usado em embalagens, correspondências, material impresso, mídia, publicações, etc., ficando vedada qualquer alteração, tais como: mudança de imagem, inserção ou ocultação de caracteres, alteração de texto ou alteração de cores e tudo mais que gere sua descaracterização sem a expressa autorização do INPRA.
- 8.5 A autorização para uso do SELO VERDE será renovada anualmente, através de um Processo de Revalidação, a ser feita com antecedência mínima de 30 dias anteriores ao fim de sua vigência.
- 8.6 O processo de revalidação do SELO VERDE será feito através de nova análise mediante o preenchimento do questionário de avaliação. A comissão técnica do INPRA emitirá um parecer confirmando ou não a autorização para re-certificação da organização.



- 8.7 O INPRA se reserva ao direito de cancelar a autorização do uso do SELO VERDE a qualquer tempo, caso seja constatado qualquer irregularidade na conduta do participante que seja contrária aos critérios de sustentabilidade ou ainda em caso de práticas fraudulentas que comprometam a marca e imagem da entidade, se reservando ao direito de ações jurídicas.
- 8.8 Não havendo renovação fica a instituição responsável impedida de utilizar o SELO VERDE em sua comunicação interna e externa como mídias, embalagens, correspondências, material impresso, publicações fora do período contratual.

9. INVESTIMENTOS

- 9.1 As empresas e instituições **certificadas (aprovadas no processo)** pagarão uma taxa administrativa anual no valor de **R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)** por certificação.

9.1.1 Na taxa administrativa está incluso:

- Elaboração do Parecer Técnico baseado no exame do questionário de avaliação e visita técnica;
- Concessão do uso do “Selo Verde Chico Mendes” no período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- Concessão do Passaporte Verde Socioambiental “Corpo Diretor”;
- Certificado oficial (versão inglês e português) que atesta a autenticidade do processo de certificação;
- Participação no Fórum Nacional de Sustentabilidade, na ocasião será realizada a cerimônia oficial de entrega dos certificados e Prêmio Socioambiental Chico Mendes aos mercedores;

¹Obs: O fórum empresarial será realizado de acordo com as recomendações da Agencia Nacional de Saúde, com data incerta para sua ocasião, podendo ser presencial ou online.

- Custas de viagem, ou seja, custas de passagem + hospedagem + alimentação + traslado da equipe técnica durante o período de auditoria.

- 9.2 O repasse será feito logo após a divulgação do Parecer Técnico Final, devendo ser efetuado seguindo orientações que serão enviadas oportunamente pelo INPRA aos aprovados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / FINAIS.

- 10.1 Ao INPRA fica desde já reservado o direito de exibir, divulgar e debater as ações premiadas em escolas, universidades, seminários, congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior, podendo também fazer uso desse material para futuras publicações em caráter educacional e de divulgação, mediante prévia autorização do participante.
- 10.2 As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela diretoria do INPRA com apoio do seu Corpo Técnico e suas decisões não cabem recursos.

-----INPRA/PROCERT/2022



INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES

PROPOSTA CERTIFICAÇÃO PROCERT – SELO VERDE

À Deso Companhia de saneamento de Sergipe - DESO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias a proposta para Certificação do SELO VERDE :

1- Proponente :

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES – INPRA

Endereço SEDE VERDE: PR 506 nº 2.617- Jardim das Acácias- Quatro Barras – Paraná
CNPJ: 07001.150/0001-69.

Email: Institutochicomendes@Yahoo.Com.Br

Fone 85 987003213 41 36723681

Presidente Representante Legal: Vito Passera

Banco : Bradesco agência nº 6472, Conta nº 548658-0

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

3. Objeto:

PROCERT- PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PELO COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL- SELO VERDE CHICO MENDES.

4. Descrição e valor dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PROCERT- PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PELO COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL- SELO VERDE CHICO MENDES. - GCAL GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXERIFADO . - PROGRAMA TARIFA SOCIAL DESO NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO	02	R\$ 19.800,00	39.600,00



INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES

4.1. Descrição dos serviços

- Análise e auditoria técnica da gestão e projetos;
- Elaboração do Parecer Técnico baseado no exame do questionário de avaliação e auditoria técnica;
- Cessão do uso do Selo Verde Chico Mendes, versões inglês e português, no período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- Concessão do Passaporte Verde Socioambiental para para 02(dois) diretores indicados pela empresa que fará parte da diretoria voluntária do Inpra com o compromisso de promover a sustentabilidade em suas ações;
- Certificado oficial , versões inglês e português, que atesta a autenticidade dos processos de certificação;
- Produção de material de divulgação e reconhecimento da instituição para o público interno e externo;
- Divulgação nas mídias sociais do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes da aprovação no processo de Certificação, apresentando sua gestão e cases;
- Acompanhamento técnico socioambiental para manutenção, elevação e reavaliação dos indicadores auditados por período de 12 meses.
- 04 (quatro) convites para a cerimônia de entrega do Prêmio Chico Mendes 2022 .
- Participação no projeto do Protagonismo Sustentável que objetiva incentivar as organizações certificadas pelo Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável Chico Mendes (PROCERT) a desenvolver ações que vão ao encontro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas estipuladas pela Agenda 2030 do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo para que as instituições certificadas com o selo verde sejam Signatárias do Pacto Global;

. Quatro Barras - PR, 26 de Setembro de 2022.

Vito Passera

Presidente



E-doc nº 7058/2022

Nossa Senhora do Socorro/SE, 15 de agosto de 2022.

CI Nº 01/10.01 – GCAL

PARA: 2.0.00.00/DGC

Senhor Diretor,

Assinatura
Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente
DESO

Solicitamos apoio dessa Diretoria para que junto ao PR possa autorizar a participação da GCAL no Prêmio Chico Mendes, sendo essa referência nacional para a obtenção de certificação selo verde que atesta o desempenho ambiental de produtos e serviços.

Em anexo, segue o regulamento do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (INPRA) que desenvolveu em 2006, o PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável, com a finalidade de servir como guia para a implantação de critérios sustentáveis nos processos produtivos, prestação de serviços e infraestrutura, nas organizações.

O investimento será de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) por certificação paga após a empresa for aprovada no processo.

Na taxa administrativa está incluso:

- Elaboração do Parecer Técnico baseado no exame do questionário de avaliação e visita técnica;
- Concessão do uso do "Selo Verde Chico Mendes" no período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- Concessão do Passaporte Verde Socioambiental "Corpo Diretor";
- Certificado oficial (versão inglês e português) que atesta a autenticidade do processo de certificação;
- Participação no Fórum Nacional de Sustentabilidade, na ocasião será realizada a cerimônia oficial de entrega dos certificados e Prêmio Socioambiental Chico Mendes aos merecedores;

1Obs: O fórum empresarial será realizado de acordo com as recomendações da Agencia Nacional de Saúde, com data incerta para sua ocasião, podendo ser presencial ou online.



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: , Datada de

Unidade: COORDENADORIA DE LOJA DE ATENDIMENTO METROPOLITANA V - DESO

Assunto: Premiação PROCERT

Página 1 de 2

Viemos através desta solicitar a autorização para participar com o “**Programa Tarifa Social**” do processo de certificação da PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Responsabilidade Socioambiental – Selo Verde Chico Mendes, o qual é realizado pelo INPRA - Instituto Internacional de Pesquisas e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, organização não governamental.

O PROCERT avalia, reconhece e certifica as boas práticas sociais e ambientais da sociedade, disseminando exemplos de gestão que tenham como princípio a sustentabilidade, a justiça social e o respeito à vida, culminando como um marketing positivo para as empresas participantes.

Somente em caso de aprovação do case as empresas certificadas pagarão taxa de administração e royalties para uso do selo verde no valor de R\$ 19.800,00.

Anexos:

Regulamento PROCERT

Questionário avaliativo ação socioambiental responsável Deso.

Atenciosamente,


Anna Luiza Salgado Oliveira
Assistente Social




Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente
DESO



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: , Datada de

Unidade: COORDENADORIA DE LOJA DE ATENDIMENTO METROPOLITANA V - DESO

Assunto: Premiação PROCERT

Página 2 de 2

Leonardo Araujo Vasconcelos
Gerente de Atendimento

Fabiola Julisse Mendes Medeiros
Diretor(a)

Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor(a) Presidente

REGULAMENTO PROCERT

Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável



O presente regulamento limita-se exclusivamente ao uso do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes. A sua reprodução só poderá ocorrer com prévia autorização do emitente.



1. DO PROMOTOR E OBJETIVOS

- 1.1 O PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Responsabilidade Socioambiental - SELO VERDE Chico Mendes é promovido pelo INPRA - Instituto Internacional de Pesquisas e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, Organização Não Governamental (ONG), com sede em Quatro Barras, Paraná, a Rod PR 506, nº 2617, Borda do Campo, Cep: 83.420-000.

TABELA 1: IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA.

Nome	Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Sócio Ambiental – Chico Mendes – INPRA
CNPJ	07.001.150/0001-69
Endereço	Rodovia PR 506, 2617
Bairro	Borda do Campo
CEP	83.420-000
Cidade	Quatro Barras
UF	PR
Telefone	(41) 3672-3681
Email	atendimento@institutochicomendes.org.br
Site	https://institutochicomendes.org.br/
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas	Portaria Nº 113 Data: 23/04/2008
CONAMA	Representante na segunda vaga das entidades de trabalhadores e da sociedade civil do CONAMA
Pacto Global (Em ingles - United Nations Global Impact)	Participante desde 05/10/2008

- 1.2 O PROCERT tem como objetivo avaliar, conscientizar, mobilizar, reconhecer, atestar e certificar as boas práticas sociais e ambientais da sociedade e das instituições brasileiras, visando a difusão de exemplos que tenham como princípio a sustentabilidade, a justiça social e o respeito à vida.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1 Poderão participar do processo de certificação e aquisição do SELO VERDE, instituições públicas, privadas e organizações não governamentais.
- 2.2 Não poderão participar do PROCERT Instituições públicas e privadas, produtos e serviços que no exercício das suas atividades e/ou no seu processo de manufatura e uso, causam prejuízo significativo ao meio social e ambiental.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições poderão ser feitas de forma voluntária ou por indicação do INPRA.
- 3.2 As inscrições voluntárias podem ser feitas através do site www.institutochicomendes.org.br ou via e-mail operacional@institutochicomendes.org.br, disponíveis também através do



fone (41) 3672-3681 diretamente na sede do Instituto ou por suas Superintendências Regionais:

- Norte/Nordeste: no endereço Rua Vilebaldo Aguiar Nº 3260, Manoel Dias Branco, Fortaleza – Ceará, CEP 60191-375, e-mail para institutochicomendes@yahoo.com.br telefone: (85)99706-1314 / 98700-3213;
- São Paulo: no endereço Rua Engenheiro Franco Zampari Nº 33, Vila Euclides, São Bernardo do Campo – São Paulo, CEP 09725-540, e-mail para kerolyn@institutochicomendes.org.br, telefone: (41) 9 9718-4083/ (11) 97844-4681;
- Santa Catarina: no endereço Rua 15 de novembro Nº 348/404, Centro, Içara – Santa Catarina, CEP 88820-000, e-mail para jaiomartins@yahoo.com.br, telefone: (48) 9 9954-7134.
- Rio Grande do Sul: no endereço Rua Osvaldo Aranha Nº 1738, Centro, Montenegro – Rio Grande do Sul, CEP 92511-515, e-mail para elisa@institutochicomendes.org.br, telefone: (51) 9 9633-2037.

- 3.3 As indicações feitas pelo INPRA são baseadas em pesquisas e informações selecionadas pela equipe interna e/ou indicações feitas por outros participantes do PROCERT e voluntários.
- 3.4 Todas as formas de inscrição seguem o mesmo processo, que se dará através do preenchimento do Questionário de Avaliação da categoria inscrita na qual deverá constar obrigatoriamente uma declaração de veracidade das informações prestadas durante o processo.
- 3.5 O ato de inscrição implica no conhecimento prévio e total aceitação das cláusulas que regem o presente regulamento.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 O PROCERT é composto pelas seguintes categorias:

CATEGORIAS	A – Gestão Socioambiental Responsável	
	Subcategorias	a1 - Gestão Grandes e Médias Empresas; a2- Gestão Micro e Pequenas e Empresas; a3- Gestão Prestação de Serviços; a5- Gestão Centros de Saúde; a6- Gestão para Cafeicultura; a7- Gestão para Produção Bovina; a8- Gestão para Ecoturismo;
	B – Ação Socioambiental Responsável	
	C – Produto Ecológico (Produto Ecologicamente Correto ou Produto Amigo da Natureza);	
	Subcategoria	c1 - Produção e Beneficiamento de Grãos (Produto Ecologicamente Correto ou Produto Amigo da Natureza);
	D – Tecnologias Sustentáveis;	
E – Empreendimentos Sustentáveis.		

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 O processo de avaliação dos participantes é gratuito e feito através da análise do questionário avaliativo e documentos comprobatórios solicitados no questionário, que resultará na elaboração de um parecer técnico.
- 5.2 Os questionários são avaliados por uma comissão técnica multidisciplinar com expertise nos temas apresentados.
- 5.3 A comissão técnica terá 7 dias úteis para realizar a pré-avaliação do questionário avaliativo bem como da documentação técnica encaminhada;
- 5.4 A visita técnica será agendada conforme disponibilidade da comissão técnica e da organização requerente.
- 5.5 Após a visita técnica a comissão técnica terá 7 dias úteis para emitir o parecer técnico informando se o participante atingiu as metas mínimas necessárias para a certificação.
- 5.6 A fase probatória será realizada através de prova documental, conforme exigências descritas no questionário de avaliação, instrumento de verificação e análise deste processo.
- 5.7 Caso a organização participante não atinja a pontuação mínima necessária, receberá o PARECER DE READEQUAÇÃO com as considerações e sugestões de melhoria, podendo participar novamente assim que realizarem as adequações apontadas.
- 5.8 A avaliação e certificação do SELO VERDE não serão feitas pela modalidade concurso, sendo exigidas pontuações mínimas necessárias para aprovação no processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/RECURSOS VISUAIS

- 6.1 Para cada categoria serão usados os critérios de avaliação e os selos descritos a seguir na Tabela 2.

TABELA 2 – CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

Categoria		Descrição dos critérios de avaliação
A	Gestão Socioambiental Responsável	
a1	Gestão Grandes e Médias Empresas	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Educação ambiental; • Responsabilidade social interna e externa; • Ações socioambientais; Gestão ambiental: resíduos sólidos, energia, recursos hídricos, emissões atmosféricas e conservação da biodiversidade.
a2	Gestão Pequenas e Micro Empresas 	

a3	Gestão Prestação de Serviços 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • De que forma a prestação de serviço pode ser considerada sustentável, impactos (ambientais e sociais) positivos do serviço ofertado, diferencial do serviço ofertado pela instituição em relação a outros ofertados no mercado consumidor; • De que forma a empresa prestadora de serviços corrobora com o desenvolvimento sustentável.
a5	Gestão Centros de Saúde 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Educação ambiental; • Responsabilidade social interna e externa; • Biossegurança; • Ações socioambientais; • Gestão ambiental: resíduos sólidos, energia, recursos hídricos, emissões atmosféricas e conservação da biodiversidade.
a6	Gestão para Cafeicultura 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Responsabilidade social interna e externa; • Gestão ambiental: resíduos sólidos, energia, recursos hídricos, emissões atmosféricas e conservação da biodiversidade. • Atividades agrícolas: fertilidade e conservação do solo, manejo integrado de pragas e conservação da biodiversidade. • Atividades agroindústrias: beneficiamento e embalagens/distribuição.
a7	Gestão para Produção Bovina 	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Política socioambiental implementada; • Desempenho ambiental; • Atendimento a legislação vigente; • Responsabilidade social interna e externa; • Segurança alimentar e nutricional; • Segurança sanitária; • Bem-estar dos animais nos sistemas de produção; • Sistemas de produção que garantam a sustentabilidade do sistema: gestão de resíduos, emissões atmosféricas, recursos hídricos e energia; • Garantia da qualidade de vida do trabalhador rural.

a8	Gestão para Ecoturismo	No geral, serão analisados os seguintes critérios: Política socioambiental implementada, gestão social, gestão ambiental com ênfase no turismo oferecido, sendo analisados o gerenciamento dos resíduos sólidos, conservação da biodiversidade, emissões de gases de efeito estufa, educação ambiental, eficiência energética e gestão dos recursos hídricos e ações socioambientais.
B	Ação Socioambiental Responsável	No geral, serão analisados os seguintes critérios: Funcionalidade do projeto, sua pertinência, estratégia, inovação, criatividade, transversalidade, replicabilidade, impacto socioambiental, resultados e sustentabilidade do projeto.
C c1	Produto Ecológico Produto Ecológico - Beneficiamento de Grãos Produto Ecologicamente Correto Produto Amigo da Natureza	No geral, serão analisados os seguintes critérios: - Todo o ciclo de vida do produto, ou seja, desde a matéria prima até o descarte final. - Critérios básicos de gestão social e de negócios. Observação: Os produtos considerados como Produto Ecologicamente Correto devem atingir a pontuação MÁXIMA no questionário de avaliação. Os produtos considerados como Produto Amigo da Natureza devem atingir AS PONTUAÇÕES MÍNIMAS de acordo com as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que a empresa realiza conforme definido no anexo VIII da Lei Federal nº 10.165/2000 e descrito no questionário de avaliação. Produto Ecologicamente Correto: Este produto deve ser desenvolvido com a preocupação de manter a biodiversidade e promover o equilíbrio do ecossistema. Ou seja, a preservação do meio ambiente é fundamental. Dessa forma, o produto não pode ser tóxico ou poluente. Para isso, não deve ser proveniente de extração de matérias-primas da natureza ou então que prejudique-a em qualquer medida. Ecológico é todo e qualquer produto que não agride o meio ambiente, a fauna e a flora – o ecossistema de forma geral. Produto Amigo da Natureza: Este produto deve respeitar os pilares: social, ambiental e trabalhista. Engloba diversos setores e não só os relacionados ao ambiente, diferente

		dos produtos ecológicos. Deve favorecer toda uma cadeia de produção. Basicamente, um produto considerado amigo da natureza promove o desenvolvimento da economia local, com a produção de itens ecológicos, gerando renda e contratos trabalhistas a pessoas da região. Isso quer dizer que, além de conseguir diminuir os impactos causados pela produção de produtos que prejudicam o meio ambiente, o lado social e econômico são muito valorizados. Um aspecto mercadológico é que produtos amigos da natureza devem ser de qualidade superior a produtos que não prezam pela responsabilidade ambiental.
D	Tecnologias Sustentáveis	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Tecnologias que apresentem inovações tecnológicas que permitam avanços que representem a redução de impactos ambientais negativos comparativamente a outros produtos similares disponíveis no mercado; • De que forma a tecnologia corrobora com o desenvolvimento sustentável.
E	Empreendimentos Sustentáveis	No geral, serão analisados os seguintes critérios: • Características do empreendimento (prédio, hotéis, pousadas, etc.) • Canteiro de obras; • Gestão e política ambiental implementada; • Responsabilidade social junto ao público interno e externo; • Gestão ambiental: gestão sustentável das águas, eficiência e alternativas energéticas, emissões de gases de efeito estufa (GEE); Projeto sustentável.

6.2 O cumprimento da legislação tributária, trabalhista e ambiental é exigência obrigatória e comprovada por certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Para garantir a veracidade das informações coletadas na análise, **todos os critérios deverão conter evidências, sendo elas no formato PDF, Fotos, Vídeos... todo tipo de documentação comprobatória necessária para garantir a veracidade do processo de certificação.**

6.3 Também serão realizadas visitas técnicas in loco, ou videoconferências, a fim de esclarecer dúvidas e comprovar veracidade das informações.

7. DAS PONTUAÇÕES MÍNIMAS



- 7.1 O sistema de pontuação de todas as categorias, com exceção da categoria Ação Socioambiental Responsável, utiliza como parâmetro o impacto social e ambiental gerado pelas atividades do participante inscrito, através da Lei Federal nº 10.165 de 27 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e propõe o GURN – Grau de Utilização de Recursos Naturais e PP – Potencial de Poluição que os classifica em pequeno, médio e grande.
- 7.2 As instituições inscritas que não se enquadram na Lei Federal nº 10.165/2000 serão avaliadas considerando o GURN/PP pequeno.
- 7.3 Para cada setor caracterizado como pequeno impacto, exige-se a pontuação maior ou igual a 60% (sessenta por cento). Para cada setor caracterizado como médio impacto, exige-se a pontuação maior ou igual a 70% (setenta por cento). Para cada setor caracterizado como alto impacto, exige-se a pontuação maior ou igual a 80% (oitenta por cento).
- 7.4 Os produtos inscritos na categoria “Produto Ecologicamente Correto” deverão atingir 100% da pontuação na análise do Questionário de Avaliação.
- 7.5 Caso o participante não atinja a pontuação mínima estabelecida pelo PROCERT será enviado o PARECER DE READEQUAÇÃO, no qual constará quais as adequações que a empresa deverá realizar para alcançar a pontuação necessária.
- 7.6 Após realizada as adequações a empresa participante poderá se inscrever novamente no processo de Certificação do SELO VERDE.

8. DA CERTIFICAÇÃO E USO DO SELO VERDE

- 8.1 Os inscritos que atingirem a pontuação mínima exigida em sua categoria serão considerados aprovados e receberão a autorização de uso do SELO VERDE dentro do prazo contratual (12 meses).
- 8.2 O SELO VERDE atesta que a empresa, instituição, ação, produto, tecnologia ou empreendimento é comprometido com os aspectos de sustentabilidade, agregando valor positivo as suas ações, marcas, produtos e serviços e sua utilização auxilia o mercado consumidor a distinguir boas práticas de responsabilidade socioambiental.
- 8.3 A instituição também conhecerá através do diagnóstico com a emissão do parecer técnico a sua situação atual de sustentabilidade na área econômica, social e ambiental, com isso poderá obter uma melhoria contínua, diminuição de custos, promoção do desenvolvimento humano, valorização da imagem junto aos Stakeholders.
- 8.4 O SELO VERDE pode ser usado em embalagens, correspondências, material impresso, mídia, publicações, etc., ficando vedada qualquer alteração, tais como: mudança de imagem, inserção ou ocultação de caracteres, alteração de texto ou alteração de cores e tudo mais que gere sua descaracterização sem a expressa autorização do INPRA.
- 8.5 A autorização para uso do SELO VERDE será renovada anualmente, através de um Processo de Revalidação, a ser feita com antecedência mínima de 30 dias anteriores ao fim de sua vigência.
- 8.6 O processo de revalidação do SELO VERDE será feito através de nova análise mediante o preenchimento do questionário de avaliação. A comissão técnica do INPRA emitirá um parecer confirmando ou não a autorização para re-certificação da organização.



- 8.7 O INPRA se reserva ao direito de cancelar a autorização do uso do SELO VERDE a qualquer tempo, caso seja constatado qualquer irregularidade na conduta do participante que seja contrária aos critérios de sustentabilidade ou ainda em caso de práticas fraudulentas que comprometam a marca e imagem da entidade, se reservando ao direito de ações jurídicas.
- 8.8 Não havendo renovação fica a instituição responsável impedida de utilizar o SELO VERDE em sua comunicação interna e externa como mídias, embalagens, correspondências, material impresso, publicações fora do período contratual.

9. INVESTIMENTOS

- 9.1 As empresas e instituições **certificadas (aprovadas no processo)** pagarão uma taxa administrativa anual no valor de **R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)** por certificação.

9.1.1 Na taxa administrativa está incluso:

- Elaboração do Parecer Técnico baseado no exame do questionário de avaliação e visita técnica;
- Concessão do uso do “Selo Verde Chico Mendes” no período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- Concessão do Passaporte Verde Socioambiental “Corpo Diretor”;
- Certificado oficial (versão inglês e português) que atesta a autenticidade do processo de certificação;
- Participação no Fórum Nacional de Sustentabilidade, na ocasião será realizada a cerimônia oficial de entrega dos certificados e Prêmio Socioambiental Chico Mendes aos mercedores;

¹Obs: O fórum empresarial será realizado de acordo com as recomendações da Agencia Nacional de Saúde, com data incerta para sua ocasião, podendo ser presencial ou online.

- Custas de viagem, ou seja, custas de passagem + hospedagem + alimentação + traslado da equipe técnica durante o período de auditoria.

- 9.2 O repasse será feito logo após a divulgação do Parecer Técnico Final, devendo ser efetuado seguindo orientações que serão enviadas oportunamente pelo INPRA aos aprovados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / FINAIS.

- 10.1 Ao INPRA fica desde já reservado o direito de exibir, divulgar e debater as ações premiadas em escolas, universidades, seminários, congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior, podendo também fazer uso desse material para futuras publicações em caráter educacional e de divulgação, mediante prévia autorização do participante.
- 10.2 As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela diretoria do INPRA com apoio do seu Corpo Técnico e suas decisões não cabem recursos.

-----INPRA/PROCERT/2022

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES

2022

2022/036

**PROCERT – PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PELO COMPROMISSO
COM A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL**



PARECER TÉCNICO AÇÃO

REALIZAÇÃO



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	4
OBJETIVO	8
DOCUMENTOS APRESENTADOS	9
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL	11
PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO	13
PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS – PACTO GLOBAL ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	26
AVALIAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL - PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO	27
RESULTADO	28
RECOMENDAÇÕES	30
CONCLUSÃO	31

INTRODUÇÃO

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (INPRA) desenvolveu em 2006 o PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável, com a finalidade de servir como guia para a implantação de critérios sustentáveis nos processos produtivos, prestação de serviços e infraestrutura nas organizações.

O programa é uma metodologia voluntária de certificação selo verde que atesta o desempenho ambiental de produtos ou serviços, que são avaliados com base em critérios múltiplos previamente definidos. Com uma estrutura avaliativa simplificada, se torna acessível a todos os segmentos de mercado e portes empresariais. O Selo Verde é concedido pelo INPRA, entidade de terceira parte, assegurando a imparcialidade e atestando a credibilidade do rótulo que é colocado nos produtos ou serviços.

O selo verde é classificado como Rotulagem Ambiental Tipo I e regulamentado pela NBR ISO 14024, que estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental.

O PROCERT utiliza como princípios a imparcialidade, a competência, a responsabilidade, a transparência e a confidencialidade, todos elencados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2016 (Versão Corrigida:2016) de avaliação de conformidade e fundamentado em legislações federais como: Lei nº 10.165/2000, Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 9.433/2007 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, entre outras, para determinar quais as questões mais relevantes e indispensáveis devem ser respeitadas no exercício das atividades econômicas.

Durante o processo de certificação Selo Verde – PROCERT são avaliados indicadores de gestão social, gestão ambiental e gestão socioambiental (governança corporativa), medindo as práticas positivas e voluntárias da empresa que vão ao encontro destes princípios. Todos elencados no conceito ESG - Environmental, Social and Corporate Governance (traduzido do inglês: Governança Ambiental, Social e Corporativa), que avalia a consciência coletiva de uma empresa em relação aos fatores sociais e ambientais. A avaliação deste conceito se dá através da coleta de dados em torno de métricas específicas relacionadas a ativos intangíveis dentro da empresa.

O objetivo da certificação é promover a melhoria de serviços levando a conscientização para o mercado consumidor relativo a esses procedimentos. A certificação também busca adequar a gestão da companhia pleiteada à excelência ambiental, visando a promoção e melhoria de seus produtos e processos.

A eficiência e credibilidade do PROCERT se devem ao fato de o programa levar em conta a adaptação do processo produtivo às necessidades das pessoas envolvidas, de forma que a produtividade desejada conviva harmoniosamente com o bem-estar e a satisfação dos trabalhadores, além de avaliar os impactos ao longo de todo ciclo de vida dos produtos, analisar toda a gestão social, ambiental e governança corporativa com ênfase na educação ambiental e responsabilidade social.

O Selo Verde PROCERT é uma garantia de que o produto/serviço da empresa tem menor impacto ambiental do que outra empresa do ramo e/ou similar que não tem o selo. Além disso, o selo mostra ao mercado que sua empresa está preocupada com as próximas gerações e promove a preservação e conservação do meio ambiente.

Através desse processo, o Instituto Socioambiental Chico Mendes mobiliza e incentiva a prática da sustentabilidade na economia brasileira. Mais que uma ferramenta de marketing, o Selo Verde contribui para o aperfeiçoamento de sistemas de gestão socioambientais, oferecendo uma análise perceptiva da atual gestão da participante e um “feedback” dos procedimentos que podem ser melhorados. A divulgação do Selo Verde constitui-se um importante mecanismo de interferência positiva na disseminação da preservação ambiental, no respeito à vida e na justiça social.

Tabela 01: Identificação da organização certificadora.

Nome	Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental – Chico Mendes – INPRA
CNPJ	07.001.150/0001-69
Endereço	Rodovia PR 506, 2617 – Borda do Campo
CEP	83.420-000
Cidade / Estado	Quatro Barras / PR
Contatos	(41) 3672-3681 / atendimento@institutochicomendes.org.br
Site	https://institutochicomendes.org.br/
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas	Portaria N° 113 – Data: 23/04/2008
CONAMA	Representante na segunda vaga das entidades de trabalhadores e da sociedade civil do CONAMA
Pacto Global (Em ingles - United Nations Global Impact)	Participante desde 05/10/2008

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

O Departamento de Saneamento de Sergipe (DESO) foi criado através da Lei Estadual N° 1.195 de 13 de agosto de 1963, tendo como atribuições básicas organizar e dirigir serviços de Água e Esgoto. A evolução dos serviços, associados ao crescimento urbano, econômico e social do Estado, requereram a modificação na estrutura organizacional, criando-se a Companhia de Saneamento de Sergipe (mantendo a sigla DESO), empresa de economia mista, responsável por estudos, projetos e execução de serviços de abastecimento de água, esgoto e obras de saneamento, sendo constituída por meio do Decreto-Lei Estadual n° 109 de 25 de agosto de 1969.

O principal acionista da DESO é o Governo do Estado de Sergipe, que detém 99% do total de ações, sendo o seu mercado preferencial também o Estado de Sergipe, onde detém a concessão de 71 das 75 sedes municipais.

A exploração dos serviços ocorre através de contratos de concessão, firmados individualmente com cada um dos municípios. A atuação da DESO baseia-se em uma estratégia focada no apoio ao desenvolvimento humano dos clientes residenciais, comerciais, industriais e do setor público.

A DESO é movida pelo desafio de garantir o bem comum da população por meio da operação do saneamento básico. A prontidão pela melhoria de abastecimento hídrico e esgotamento no Estado é, antes de tudo, um compromisso com a saúde e a dignidade dos cerca de 1,8 milhões de habitantes atendidos pelos serviços.

A missão da DESO é promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de soluções efetivas e participativas, para melhoria e qualidade de vida da população.

A DESO ajuda a conservar o futuro das gerações através da promoção de diversas práticas voltadas para a preservação do meio ambiente, como o programa Educação Ambiental, através do qual se sensibiliza a comunidade para o uso racional da água; o Programa Saneamento Expresso – uma unidade móvel de educação ambiental; a proteção das margens de mananciais, dentre outras. Uma das ações da empresa que minimizam impactos socioambientais negativos, o **Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão**, está apresentado neste Parecer Técnico para a obtenção do **Selo Verde Chico Mendes na categoria de Ação Socioambiental Responsável**.



Figura 1: Departamento de Saneamento de Sergipe.*



Atendimento Virtual



Figura 2: Departamento de Saneamento de Sergipe.*

* Imagens obtidas em material de divulgação da empresa.



Figura 3: Departamento de Saneamento de Sergipe.*



Figura 4: Sede administrativa da DESO.*

* Imagens obtidas na internet.

Tabela 02: Identificação da empresa.

Razão Social	Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
CNPJ	13.018.171/0001-90
Nome Fantasia	DESO
Nº de Funcionários	1.774
Diretoria	Carlos Fernandes de Melo Neto (Diretor-Presidente)
Endereço	Rua Campo do Brito, 331
Bairro	Praia 13 de Julho
Cidade/Estado	Aracaju/Sergipe
CEP	49020-380
Coordenadas Geográficas	10°54'36"S / 37°04'12"O
Telefone	(79) 3226-1000 (79) 3226-1145
Celular	(79) 91318205
Site	https://www.deso-se.com.br
E-mail	anna@deso-se.com.br
Representante da Empresa	Fabíola Julisse Mendes Medeiros (Diretora)
Ano de Fundação	1969
Ramo de Atividade	Serviços de Saneamento Básico
Porte do Empreendimento	Grande
Principais Produtos e Serviços	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Cadastro Técnico Federal do IBAMA	83333

OBJETIVO

A DESO pretende a certificação na categoria de **Ação Socioambiental Responsável** da ação “Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão”.

Ação Socioambiental Responsável é definida como um conjunto de ações realizadas por uma organização de forma voluntária, tendo como objetivo o apoio às comunidades e ao meio ambiente. Essas práticas precisam estar ligadas a ações que respeitem o meio ambiente, a cultura, a qualidade de vida, o urbanismo, dentre outros aspectos. Todas as ações devem estar apoiadas em políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade.

Neste documento consta a análise técnica para a obtenção do Selo Verde na categoria Ação Socioambiental Responsável. A análise técnica foi realizada entre os dias 04 de agosto e 29 de agosto de 2022, através da avaliação do questionário avaliativo, documentação obrigatória e videoconferência realizada no dia 26 de agosto pela Sra. Elisa Kerber Schoenell - Gestora Ambiental, Doutora em Qualidade Ambiental e Auditora Técnica do PROCERT, representante do Instituto Socioambiental Chico Mendes, e representantes da DESO: Sra Anna Luiza Salgado Oliveira – Assistente Social da DESO e Coordenadora do setor de Assistência Social em exercício; Sra. Maria Ednildes Ramos de Oliveira – Equipe do atendimento social e desenvolvimento dos programas sociais.

A comissão técnica do INPRA realizou a avaliação geral dos dados obtidos e fez uma análise técnica para a obtenção do Selo. Deste modo, este parecer técnico dará o aval para a **homologação da certificação Selo Verde da DESO** na categoria de **Ação Socioambiental Responsável** pelo “Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão”.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade – Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Ministério do Meio Ambiente;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF da Caixa Econômica Federal;
- Relatório de Gestão de Diretoria Comercial Financeira (2019-2021);
- Resolução do Conselho de Administração DESO - RCA nº 01/2020;
- Resolução do Conselho de Administração DESO - RCA nº 02/2022;
- Questionário – Tarifa Social;
- Registros Fotográficos do “Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão”.

Os documentos apresentados permitem o prosseguimento da certificação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do sistema PROCERT para a categoria **“Ação Socioambiental Responsável”** é composta por 18 indicadores relacionados as ações realizadas pelas empresas, tais como: objetivo, público alvo, metodologia, técnicas utilizadas, replicabilidade da ação, gratuidade para participação, monitoramento da ação, participação de colaboradores, impactos socioambientais e resultados positivos da ação.

Para a nota final que classificará a empresa como merecedora do Selo Verde, o valor deverá ser maior ou igual a 70% de acordo com o PP/GURN – Potencial de Poluição e Grau de utilização de recursos naturais categorizado como nível médio, conforme anexo VII da Lei Federal nº 10.165/2000.

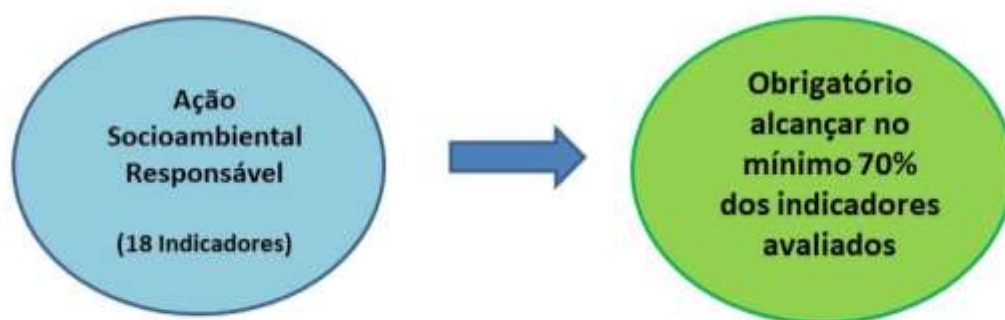


Figura 5: Indicadores e Critério para a categoria Ação Socioambiental Responsável.

A análise teve por base as informações contidas no Questionário de Avaliação enviado, videoconferência com auditoria técnica e a documentação comprobatória. Com base nas informações de evidências coletadas e fornecidas ao INPRA, são descritas as constatações a seguir.

CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL

A DESO relaciona o conceito de sustentabilidade a toda e qualquer ação humana positiva ao desenvolvimento e as garantias a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, em escalas macro ou micro.

A estratégia da empresa para gerar um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente se dá através da proteção dos mananciais, suas margens e sua vegetação, cuidando os ambientes de recarga e extração de água, em consonância legal com as questões sociais e com o meio ambiente como um todo. A Coordenação de Preservação de Mananciais e Segurança de Barragens – COPS - atua diariamente no campo usando estratégias que possam garantir o máximo de informações acerca das condições necessárias ao pleno funcionamento das unidades e equipamentos operacionais da DESO, além da alimentação do banco de dados para elaboração de projetos e tomadas de decisões. Além disso, outra estratégia para gerar impacto positivo se dá através de projetos socioambientais, tais como:

- Programa Educação Ambiental: Propõe o desenvolvimento de ações de educação ambiental tendo como foco principal a sensibilização dos clientes internos e externos, para o uso racional da água e a preservação do Meio Ambiente, com atenção especial, aos recursos hídricos do Estado do Sergipe. O programa é executado por meio de projetos permanentes e temporários, denominados de acordo com o público específico atendido;

- DESO Vai à Escola: Realização de atividades de educação ambiental visando despertar a sensibilidade dos discentes a respeito das questões ambientais, mediante a realização de palestras, seminários e outros eventos;

- A Escola Vem à DESO: Visitas técnicas monitoradas às Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgotos;

- DESO e a Comunidade: Desenvolve ações de educação ambiental e de mobilização social, integradas às ações concretas de saneamento nas comunidades atendidas pela DESO, através de reuniões comunitárias e eventos socioambientais especiais;

- Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS/PAC: Projetos sociais de ações de educação ambiental, mobilização social e cursos de capacitação para inclusão produtiva, integrados às obras de implantação ou ampliação dos Sistemas de Abastecimento de

Água e/ou Esgotamento Sanitário promovidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, a cargo de empresa contratada pela DESO, sob gerenciamento e monitoramento da GPA/DMAE;

- DESO e Colaboradores - Sustentabilidade Ambiental: Realização de Ações com o objetivo de implantar uma rotina operacional junto aos colaboradores da DESO, fundamentada em uma postura pró-ativa de comprometimento com o Meio Ambiente e a Legislação Ambiental Vigente;

- Programa Saneamento Expresso: Unidade móvel de educação ambiental itinerante, possibilitando levar à população informações sobre meio ambiente e saneamento, em veículo tipo ônibus, adaptado e equipado com maquetes didáticas e funcionais, que retratam todo o “Ciclo do Saneamento”;

- Programa Águas de Sergipe: Fruto do Acordo de Empréstimo firmado em 13/09/2012 pelo Governo do Estado de Sergipe com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com o objetivo principal de fortalecer o marco institucional e de políticas para a gestão integrada dos recursos hídricos e meio ambiente no Estado de Sergipe e implementar ações que contribuam para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe sob uma perspectiva integrada, foi criado com abrangência estadual em suas ações de gestão e fortalecimento institucional e concentrando as intervenções estruturais no âmbito da bacia hidrográfica do rio Sergipe.

Além dessas ações, a empresa implantou o **“Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão”**, objeto de análise do presente parecer técnico, ação que visa a concessão de desconto nos serviços de abastecimento de água potável para famílias de baixa renda conforme faixas de consumo, e será apresentado ao longo deste material. O programa socioambiental implementado pela empresa impacta diretamente a vida de pessoas nas mais diversas regiões do Estado de Sergipe, garantindo o direito do acesso a água.

Este parecer técnico apresenta especificamente as ações desenvolvidas pela DESO relacionadas e vinculadas ao **“Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão”**, as quais foram consideradas nos cálculos para aprovação de certificação no Selo Verde Chico Mendes na categoria **Ação Socioambiental Responsável**.

PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

Nome da Ação Socioambiental Responsável: Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão.

Público alvo: Famílias de baixa renda – Clientes da DESO.

Linha de ação: Recursos hídricos, direito de acesso, saúde e bem-estar humano, meio ambiente.

Início do projeto: 29 de outubro de 2020.

Término do projeto: Em andamento.

Local de abrangência: Todos os Municípios do Estado de Sergipe.

O **Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão** possui e alcançou os seguintes objetivos:

- ✓ Possibilitar a garantia do acesso à água potável para clientes baixa renda, a partir de tarifas diferenciadas;
- ✓ Estabelecer critérios/parâmetros para inserção dos usuários baixa renda no programa Tarifa Social de forma prática e segura;
- ✓ Diminuir os custos com a utilização de transportes para realização de visitas domiciliares para Programa Tarifa Social;
- ✓ Contribuir para a modernização dos processos relacionados com os Programas Sociais da empresa;
- ✓ Ampliação do número de adimplentes, tendo em vista a maior inclusão de usuários baixa renda ao Programa Tarifa Social.

O estabelecimento do “Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão”, se deu a partir de estudos técnicos realizados, visando atualizar e modernizar os processos e procedimentos do Programa Tarifa Social da Deso criado no ano de 2005, com a finalidade de obter um melhor desempenho para ampliação da atuação da DESO junto aos clientes de baixa renda.

Formulou-se a proposta de alteração no valor do desconto concedido em relação ao consumo e também nos critérios para ter acesso ao benefício. Apresentou-se a adoção do critério “renda” como preponderante, tendo como parâmetro a concessão do benefício

para famílias que tenham renda per capita de até 1/4 salário-mínimo, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) dos programas sociais do Governo Federal. Apesar de se saber que os programas de assistência social no Brasil têm utilizado a renda per capita de até meio salário-mínimo, a DESO não adotou esse valor inicialmente, pois de acordo com dados do último Censo do IBGE, em Sergipe há mais de 266 mil famílias que possuem essa condição de renda per capita, tornando assim inviável financeiramente para a DESO atender tal quantitativo, considerando que a maioria delas tem rede de abastecimento de água a partir de rede geral e que a empresa não recebe nenhum tipo de contrapartida dos entes federativos que auxiliem a custear a Tarifa Social. Assim, a fim de não gerar um impacto financeiro negativo para a DESO, mas tendo como norte a missão da empresa e a necessidade de atualizar os procedimentos e critérios da Tarifa Social, optou-se pela renda per capita de até 1/4 de salário-mínimo.

Outro critério incluído como elemento que reafirma a condição socioeconômica da família foi o consumo de energia elétrica, partindo do pressuposto que famílias em condição de baixa renda não possuem acesso a determinados equipamentos eletroeletrônicos. Logo, possuem consumo de energia mais baixo. Desta forma, os requisitos para enquadramento para concessão, são os seguintes:

- ✓ Renda per capita de até 1/4 de salário-mínimo;
- ✓ Consumo mensal de energia elétrica de até 120kw;
- ✓ Cliente deve estar devidamente cadastrado como proprietário ou usuário na unidade consumidora em que pleiteia o benefício;
- ✓ Possuir número do NIS obtido através do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal;
- ✓ Estar cadastrado na categoria residencial;
- ✓ Estar cadastrado em apenas uma unidade consumidora;
- ✓ Não possuir débitos pendentes.

A imagem a seguir demonstra o questionário de solicitação de adesão ao Programa, o qual lista os pré-requisitos e a documentação a ser apresentada pelos cidadãos.


TARIFA SOCIAL



Para se cadastrar na Tarifa Social e ter desconto na sua fatura de água, a DESO precisa conhecer você e sua família.

PRÉ-REQUISITOS

Somente terão direito à Tarifa Social os clientes cadastrados na Categoria Residencial, com apenas uma unidade consumidora. Além disso, devem estar em dia com o pagamento das faturas de água e precisam se enquadrar nos seguintes critérios:

- ✦ Ter renda mensal de até 1/4 salário mínimo por pessoa residente no imóvel;
- ✦ Estar inscrito e atualizado na CadÚnica;
- ✦ Ser consumidor monofásico de energia elétrica, com consumo médio de até 120kwhz/mês.

DOCUMENTAÇÃO

- ✦ Este questionário, preenchido com todas as informações solicitadas e assinado;
- ✦ NIS do solicitante;
- ✦ Fatura de energia atual do imóvel;
- ✦ Comprovantes de Renda Familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato de recebimento de aposentadoria, BPC ou Auxílio Brasil, etc).

IMPORTANTE

O cadastro na Tarifa Social tem validade de 24 meses. Após esse período, o cliente pode solicitar a sua renovação.

MATRÍCULA (número localizado na parte superior da sua fatura de água): _____

NÚMERO DO NIS: _____

Nome: _____

Telefone para contato: _____

Escolaridade: _____ Profissão/Ocupação: _____

Trabalha com Carteira assinada? (☐) Sim (☐) Não | Onde? _____

Faz blocos? (☐) Sim (☐) Não | Qual? _____

Renda Mensal do Solicitante: _____

Quantidade de moradores: _____ | Quantos Trabalham? _____ | Renda Familiar R\$ _____

NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO	PROFISSÃO

- ✦ Declara que as informações contidas neste formulário são a expressão da verdade;
- ✦ Deixa o cliente que a DESO se reserva o direito de realizar visitas domiciliares por Agentes Sociais para averiguar dúvidas ou inconsistências de informações;
- ✦ Qualquer irregularidade nas informações ou prática de infração, como violação do hidrômetro, ligação clandestina (gato), etc, causará a suspensão do benefício, bem como possíveis penas previstas no Artigo 299 do Código Penal.
- ✦ Declara que lê e concorda com as itens acima: (☐) SIM (☐) NÃO

Assinatura do Cliente

Assinatura do Agente

NÃO SERÃO ACEITAS SUGESTÕES DE QUE O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ESTEJA INCOMPLETO.

☎ 0800 079 0195
☎ 4020 0195
🌐 www.deso-se.com.br

Figura 6: Questionário com pré-requisitos e documentos necessários para o Programa Tarifa Social.*

* Imagem fornecida pela empresa.

Casos excepcionais que não estejam contemplados nos critérios adotados, mas passíveis de aprovação, são encaminhados ao setor com documentação comprobatória para análise e parecer técnico de uma Assistente Social e posterior apreciação.

Outro aspecto relevante do “Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão” foi a ampliação do Programa para famílias de baixa renda com o consumo de até 20 m³ de água, adotando-se percentuais de descontos diferenciados, visando incentivar, principalmente, o consumo consciente e a redução de desperdícios. Anteriormente se tinha a limitação de desconto somente para o cliente baixa renda que consumisse até 10 m³, não recebendo nenhuma redução no valor de sua conta quando ultrapassasse este consumo. Este critério excluía do programa as famílias de baixa renda com grande número de membros.

A reestruturação dos critérios do Programa Tarifa Social foi aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo da DESO em outubro de 2020, ou seja, diante do contexto mundial de pandemia, a fim de realizar a inclusão de novos clientes a partir de análise documental, de forma segura e sem a necessidade de visitas domiciliares, o que possibilitou um aumento expressivo no número de Registros de Atendimento (R.A) efetivados mensalmente, além da diminuição de gastos com a locomoção dos profissionais para realização das visitas domiciliares e do ganho ambiental com a diminuição da emissão de gases emitidos pelos carros ao desempenhar a atividade. Neste sentido, a DESO atuou de forma assertiva diante da crise, pois a reestruturação do Programa Tarifa Social possibilitou a continuidade dos atendimentos, beneficiando os clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com a continuidade do serviço de abastecimento de água, tendo em vista que o desconto dado pelo programa facilita o pagamento da fatura e evita a inadimplência.

O Conselho de Administração da DESO publicou a Resolução RCA nº 01/2020, seguida da RCA nº 02/2022, que estipulam os critérios de adesão como residencial social e os valores a serem pagos conforme as faixas de consumo de água, demonstrados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Estrutura tarifária da DESO conforme as faixas de consumo de água e os percentuais de descontos conforme o consumo.

01 – Ligações de Águas: Medidas				
Categoria	Faixas de Consumo	Tarifas (R\$)		Percentual de desconto
	m ³	Mínima	m ³	
Residência Social	Até 10	18,87		50%
	11 a 15		5,91	30%
	16 a 20		6,75	20%
	21 a 30		12,83	0%
	31 a 50		17,99	0%
	51 a 100		25,02	0%
	Acima de 100		32,07	0%

Fonte: Resolução DESO RCA nº 01/2020; Resolução DESO RCA nº 02/2022.

O Programa utilizou métodos criados especialmente para o desenvolvimento dessa ação, como estudos técnicos, pesquisa de campo e *benchmarking* com instituições como a Energisa/SE e a Sanepar/PR, visando conhecer as práticas adotadas por tais empresas. As imagens abaixo ilustram os encontros.



Figura 7: Benchmarking realizado junto a Energisa/SE em janeiro de 2018.*



Figura 8: Benchmarking realizado junto a Sanepar/PR em março de 2019.*

Também foram estabelecidas parcerias com instituições e órgãos que trabalham com políticas sociais nos municípios do Estado do Sergipe, com a finalidade de auxílio na divulgação e ampliação da cobertura do Programa Tarifa Social junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, como Prefeituras e Organizações não Governamentais (ONGs). A atuação nas parcerias para o desenvolvimento do Programa se deu da seguinte forma:

- ✓ Distribuição de questionários da tarifa social e de material informativo;
- ✓ Viabilização de divulgação de informes através de carro de som; e
- ✓ Definição de cronograma de ações com a comunidade.



Figura 9: Divulgação do Programa Tarifa Social em conferência com ONGs em 28/10/2021.*

* Imagens fornecidas pela empresa.



Figura 10: Divulgação do Programa Tarifa Social junto aos municípios de Pacatuba e Brejo Grande/SE.*



Figura 11: Divulgação do Programa Tarifa Social no município de São Francisco/SE.*



Figura 12: Ações do Programa Tarifa Social com Agentes de Saúde no município de Brejo Grande/SE.*



Figura 13: Ações do Programa Tarifa Social no município de Ilha das Flores/SE.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

Além das parcerias estabelecidas com Prefeituras e ONGs, conforme já mencionado, houve a participação de colaboradores da DESO nas ações. Diversos setores participaram e participam direta e/ou indiretamente do Programa, em ações de orientações técnicas e educativas, tais como palestras de educação ambiental, esclarecimentos jurídicos, esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela DESO, seja referente às tarifas de água e esgoto, consumos de água, hidrometria, entre outros. Também participam dos eventos alusivos ao Programa com a divulgação, através da Assessoria de Comunicação e da Gerência de Marketing, da Agenda de Ações definida com as instituições parceiras (mídias sociais, entrevistas em emissoras de rádio, etc.).

Devido a ação, houve geração de empregos de forma indireta e pontual através das Prefeituras e demais parceiros com a contratação carro de som e outros profissionais de apoio para divulgação e estruturação das reuniões comunitárias.

O Programa impacta diretamente na redução de despesas financeiras de consumo de água de famílias de baixa renda. Trabalha a inclusão social facilitando o direito do acesso à água potável. Também Incentiva a economia de água a partir da concessão de descontos percentuais em relação as faixas de consumo, sendo o desconto tanto maior quanto menor for o consumo. Além disso, diminui o uso de insumos e matéria-prima para execução do serviço que antes era realizado exclusivamente através visitas domiciliares com a utilização transporte da empresa, sendo agora realizada através de análise documental anexada digitalmente à solicitação. Diante do exposto, infere-se que a ação transformou a realidade social dos beneficiários e também a realidade ambiental, uma vez que fomenta o consumo consciente de água.

O investimento da DESO para o Programa se dá através da concessão das tarifas. Os valores variam conforme o consumo de água. O financiador da ação é a própria empresa. Além disso, não contou com incentivos fiscais para sua realização.

Com relação aos resultados da ação, observando o número de solicitações de adesão ao Programa Tarifa Social ao longo dos anos de 2018 a 2021, nota-se um aumento no número de pedidos, atingindo seu pico em 2021. Também se observa a redução para zero no número de solicitações pendentes de análise no final do ano de 2021. Ainda, em 2021 houve o atendimento a 1.650 solicitações, sendo que todas foram contempladas com o Programa. Ao total, foram atendidas 5.478 famílias até 2021. A Tabela 2 mostra o histórico de solicitações ao Programa Tarifa Social de 2018 (com critérios antigos) a 2021 (já com os novos critérios para a concessão, objeto deste case).

Tabela 2: Solicitações de Tarifa Social.*

Janeiro a março	2018	2019	2020	2021
Solicitações	1058	1158	1469	1650
Solicitações atendidas	658	768	633	1650
Solicitações pendentes	400	390	836	0

* Dados fornecidos pela empresa.

No que diz respeito aos resultados financeiros da empresa, a DESO observou que a ampliação de participantes no Programa Tarifa Social evita a inadimplência, tendo em vista que pode contribuir para um incremento na arrecadação a partir da recuperação de clientes de baixa renda, sendo a tarifa social um elemento que reforça a necessidade de se manter adimplente. De forma abrangente, também se tem como resultados: fortalecimento da imagem institucional da DESO como empresa que preza pela responsabilidade social; melhoria na relação empresa e cliente; elevação da arrecadação anual da Empresa com o aumento de números de adimplentes; elevação da qualidade de vida da população. Ademais, observa-se (Figuras 14 e 15) que houve um aumento em 2021 no faturamento e na arrecadação, assim como nos valores arrecadados com a renegociação de créditos vencidos em comparação com os anos anteriores, podendo sugerir que as alterações no Programa de Tarifa Social realizadas em final de 2020 contribuíram para esses resultados.



Figura 14: Faturamento x arrecadação da DESO ao longo dos anos.*

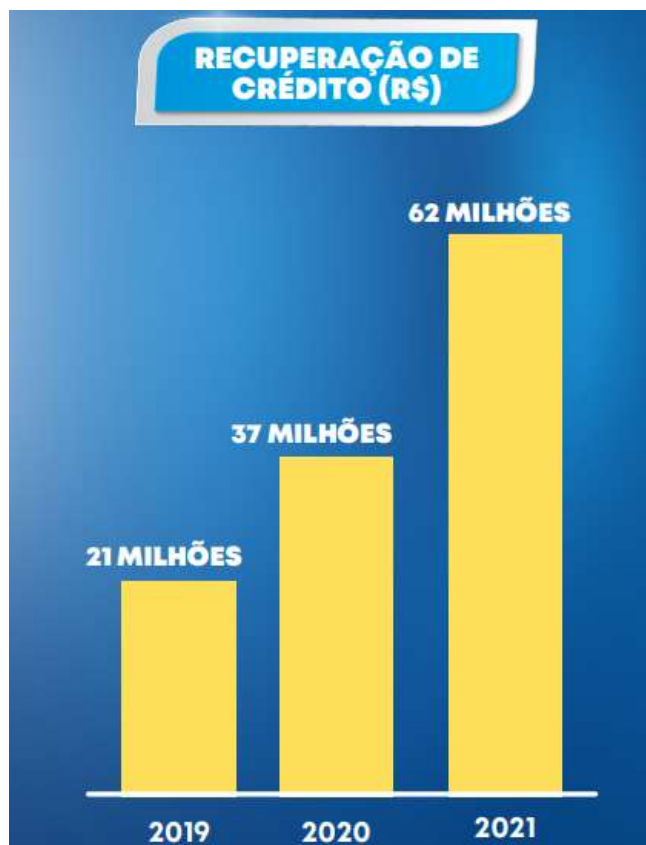


Figura 15: Recuperação de crédito da DESO ao longo dos anos.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

Por meio da adoção de ações integradas entre diversos setores da empresa, a exemplo de educação ambiental, fiscalização, planos especiais de negociação de débito, atualização cadastral, entre outras, a DESO acredita que a ação é passível de replicabilidade, podendo, além de garantir água potável a população, contribuir para diminuição do percentual de inadimplência e clandestinidade e, conseqüentemente, de desperdício de água, podendo trazer a regularização de imóveis localizados em bolsões de pobreza em todo Estado que se encontram em situação de água clandestina ou suprimida. Essas ações de replicabilidade podem impactar não só na imagem social da empresa, mas também contribuir para um incremento no faturamento e na arrecadação em regiões que possuem mais adversidades. Somado a isso, acredita-se que a ação possui replicabilidade em todas as regiões do país, uma vez que em todas se tem o abastecimento de água e famílias de baixa renda, em seus diferentes percentuais.

A manutenção e continuidade do projeto se dão através do monitoramento e avaliação mensais, por meio de relatórios em que se avaliam os índices de desempenho visando corrigir eventuais falhas e garantir a efetividade da ação, visando o redirecionamento dos procedimentos e critérios de enquadramento caso necessário.

A ação apresenta diagnóstico da necessidade, que foi realizado por meio de estudo técnico para identificar o perfil do público, até o monitoramento do perfil através das solicitações de pedidos de adesão ao Programa que foram deferidas e indeferidas após o início de atuação nos novos critérios do Programa.

O “Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão” possui grande aceitação pela comunidade, tanto que repercutiu positivamente nas mídias como televisão, rádio local e na rede mundial de computadores. As imagens a seguir evidenciam a repercussão da ação nas mídias.



Figura 16: Cliente da DESO com questionário para solicitação de inserção no Programa Tarifa Social.*



Figura 17. Entrevista para rádio local em Propriá/SE sobre o Programa Tarifa Social.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS – PACTO GLOBAL ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Desta forma, o Programa Tarifa Social da DESO – Novos Critérios para Concessão, contribui diretamente para o alcance do Objetivo 6 “Água Potável e Saneamento” e indiretamente para o alcance do Objetivo 3 “Saúde e Bem-Estar”, conforme demonstra o Quadro 01 abaixo.

Quadro 01 – Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta Geral do ODS	Meta alcançada de forma direta ou indireta pelo Programa Tarifa Social da DESO, Novos Critérios para Concessão
 3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Indireta Anteriormente se tinha limitação de desconto para o cliente de baixa renda que consumisse até 10 m³ de água. Após ajustes nos critérios do programa, há descontos por faixas de consumo até 20 m³, o que possibilitou contemplar famílias com maior número de membros que, conseqüentemente, possuem maior consumo. O desconto nas faturas de água proporciona uma maior economia para as famílias, gerando um melhor bem-estar. Além disso, os descontos favorecem as solicitações de adesão, fomentando a busca por água de fonte segura, tirando muitas famílias de ligações de água clandestinas cuja fonte é insegura. O fornecimento de água potável pela DESO contribui com a saúde da população.
 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.	Direta Apoio e fortalecimento da participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água, através das atividades de conscientização quanto ao consumo consciente da água. Acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

Fonte: Equipe Técnica Instituto Chico Mendes. Dados: Agenda 2030.
Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/ods/>.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL - PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

Com base nas informações de evidências das ações socioambientais responsáveis realizadas através do **Programa Tarifa Social, Novos Critérios para Concessão**, fornecidas ao INPRA, descrevemos as seguintes constatações.

A ação socioambiental responsável da DESO está em consonância com as diretrizes nacionais para o saneamento básico constantes na Lei Federal nº 11.445/2007. Por meio da ação “Programa Tarifa Social, Novos Critérios para Concessão” é possível inferir que as atividades da DESO estão de acordo com os seguintes princípios fundamentais da referida lei: **“articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde, de recursos hídricos e outras de interesse social relevante, destinadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante”** (art. 2º, inciso VI) e **“estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias apropriadas, consideradas a capacidade de pagamento dos usuários, a adoção de soluções graduais e progressivas e a melhoria da qualidade com ganhos de eficiência e redução dos custos para os usuários”** (art.2º, inciso VIII).

Esta ação traz benefícios como a disponibilidade de água segura para a população que pode deixar de consumir água de ligações clandestinas, evitando doenças de veiculação hídrica. Além disso, a ação estimula o consumo consciente de água, uma vez que quanto menor o consumo, maior o desconto para pagamento, trazendo **benefícios ambientais e de saúde**. O projeto está alinhado com os valores da empresa, especialmente a **sustentabilidade**, assim como com a missão, a qual menciona a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

Desta forma, conclui-se que a DESO demonstrou através da criação e atualização do **Programa Tarifa Social, Novos Critérios para Concessão** a sua preocupação em realizar e manter projetos que agreguem para a sustentabilidade do planeta, considerando os seus três pilares: social, ambiental e econômico.

RESULTADO

Analizando as evidências apresentadas sobre a ação socioambiental responsável da empresa DESO, é apresentada a pontuação em relação aos resultados obtidos de avaliação para a certificação na categoria “Ação Socioambiental Responsável”. Ressalta-se que a pontuação mínima para a empresa ser aprovada no PROCERT é de 70%, tendo em vista o grau de poluição e de uso de recursos naturais de sua atividade ser médio conforme anexo VII da Lei Federal nº 10.165/2000.

A seguir é apresentado um Gráfico que demonstra a pontuação mínima exigida pelo PROCERT para a atividade da empresa e a porcentagem de pontuação alcançada pela DESO na categoria de Ação Socioambiental Responsável.

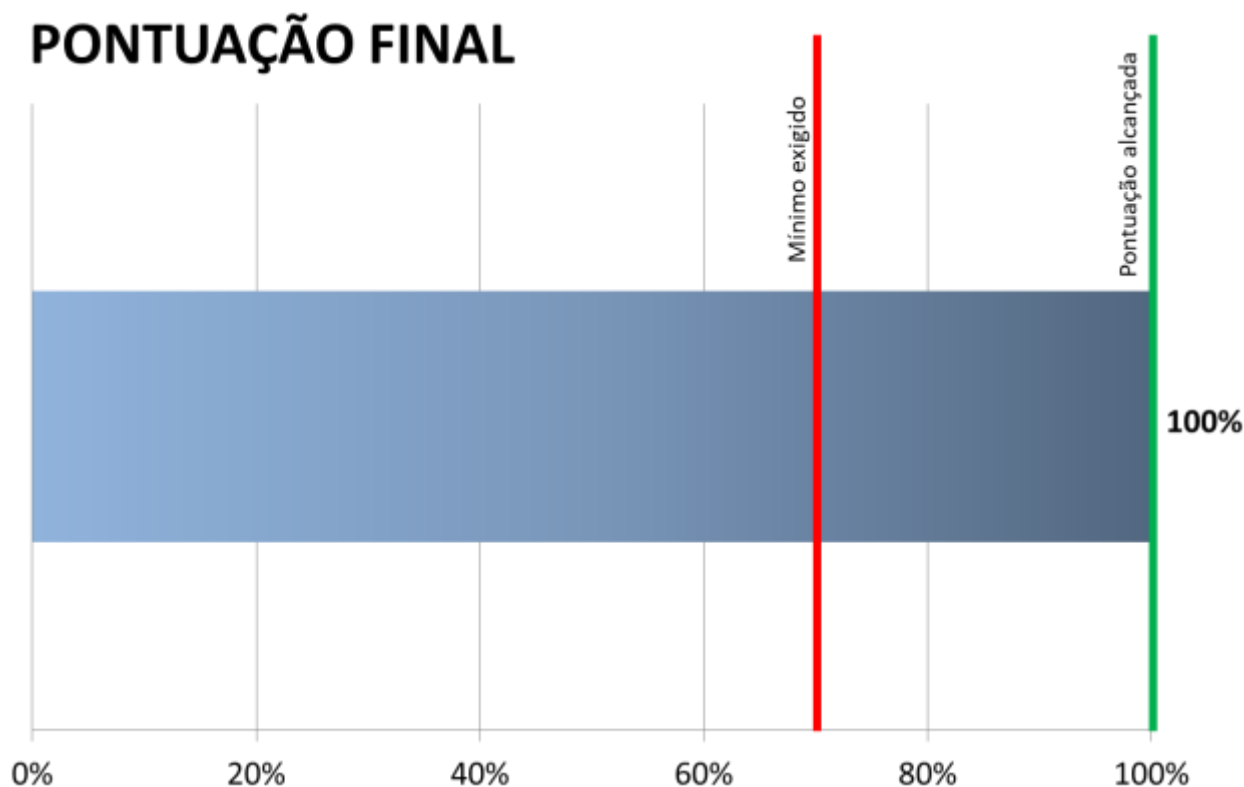


Figura 18: Gráfico com a pontuação mínima exigida no PROCERT e pontuação atingida pela empresa DESO na categoria Ação Socioambiental Responsável.

De acordo com o Gráfico, pode-se constatar que a média final da pontuação da empresa DESO, considerando a Ação Socioambiental Responsável apresentada (Programa Tarifa Social DESO, Novos Critérios para Concessão), **alcançou 100% de atendimento aos indicadores do PROCERT** para a categoria pleiteada.

Pode-se verificar, portanto, que a empresa atingiu porcentagens superiores ao mínimo exigido no PROCERT para ser aprovada no processo de certificação e utilizar o selo “**Ação Socioambiental Responsável**” do Instituto Socioambiental Chico Mendes.

Ressalta-se que todas as pontuações foram adquiridas considerando o **Programa Tarifa Social DESO, Novos Critérios para Concessão** para a categoria de Ação Socioambiental Responsável, através das informações constantes no questionário preenchido, documentação comprobatória enviada e reunião de auditoria técnica realizada, além de que cada questão/critério possui um peso próprio na avaliação do PROCERT. Embora a empresa tenha atingido 100% dos indicadores, a fim de indicar oportunidades de melhoria para a empresa DESO, o próximo item deste Parecer Técnico refere-se a Recomendações para a empresa.

RECOMENDAÇÕES

Com base na análise das ações socioambientais responsáveis realizadas, o Instituto Chico Mendes oferece as seguintes recomendações para a DESO com a finalidade de aperfeiçoar as mesmas, aplicando-se o preceito de melhoria contínua.

Primeiramente, o Instituto Socioambiental Chico Mendes recomenda que a empresa **mantenha a ação referente a tarifa social e siga ampliando os critérios e a área de atuação da ação, como passar de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ do salário mínimo**, visto que a ação já se mostrou ser autossustentável e que a tarifa social não diminuiu a arrecadação e o faturamento da empresa.

Recomenda-se que a empresa realize um **mapeamento** junto com órgãos ligados a saúde do Estado, a fim de comprar os locais que aderiram a **tarifa social**, locais que possuem e consomem água potável da rede distribuída pela DESO daqueles que não possuem e não aderiram ao programa e relacioná-los aos números de **internações e consultas em postos de saúde** alegando doenças de veiculação hídrica, problemas gastrointestinais, diarreias, etc.

Sugere-se que a empresa siga e amplie outros **projetos de educação ambiental**, com **doação de mudas e plantio de mudas nativas** em nascentes e matas ciliares a fim de ampliar a qualidade e quantidade de água que é captada, tratada e distribuída pela empresa.

Por fim, sugere-se que as **ações da empresa sejam disseminadas e divulgadas, inclusive com a Certificação do Selo Verde Chico Mendes**. Assim, há o incentivo para que outras empresas também atuem e fomentem projetos ambientais.

A importância em buscar ajudar o meio ambiente demonstra que a empresa é comprometida com seus deveres enquanto sociedade e está disposta a neutralizar seu impacto ambiental negativo, realizando ações junto à comunidade.

CONCLUSÃO

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, através de seu processo de certificação PROCERT, considera que as ações socioambientais da **DESO** são consideradas de grande importância para o desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.

Através do **Programa Tarifa Social DESO, Novos Critérios para Concessão**, a empresa auxilia na inclusão social e promoção da saúde e redução de doenças de veiculação hídrica através do aumento de distribuição de água potável para a população. Além disso, por meio dos descontos oferecidos, a empresa incentiva o consumo consciente da água. Para nós do Instituto Chico Mendes, é gratificante poder certificar ações tão importantes para o desenvolvimento sustentável, especialmente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem estar e 6 – Água Potável e Saneamento.

Acreditamos que, desta forma, a empresa se coloca à frente no mercado brasileiro através da busca constante pelo reconhecimento e divulgação oficial de suas ações, podendo utilizar para isso o reconhecimento oficial do **SELO VERDE CHICO MENDES**. Estas ações promovem a credibilidade e confiança dos consumidores e stakeholders.

Conclui-se que através destas iniciativas, a DESO, além de **obter pontuação máxima para Ação Socioambiental Responsável** para a sua aprovação em nosso sistema de avaliação, está atuando diretamente para proporcionar uma melhoria na qualidade de vida e bem estar da população.

Diante deste contexto, esta Comissão Técnica atesta que a área objeto não possui restrição de ordem legal para o desenvolvimento da certificação pleiteada, atendendo a **100%** do exigido para a certificação na categoria de **Ação Socioambiental Responsável**. Desta forma, a organização obteve a pontuação necessária para a sua **APROVAÇÃO** em nosso sistema de avaliação.

Portanto, esta Comissão Técnica atesta que o:

Programa Tarifa Social

Novos Critérios para Concessão

Da empresa

DESO

está

APROVADO

no **Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável - PROCERT** e a empresa está apta para usar o **Selo Verde** na categoria de **Ação Socioambiental Responsável**.

Parabenizamos a DESO por contribuir com o desenvolvimento de maneira sustentável e desejamos sucesso!

Quatro Barras, PR, 30 de agosto de 2022.



Elisa Kerber Schoenell
Gestora Ambiental
Doutora em Qualidade Ambiental
Auditora Técnica PROCERT



Vito Passera Milano
Presidente INPRA



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

QUESTIONÁRIO AVALIATIVO

CATEGORIA

AÇÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL



O presente questionário limita-se exclusivamente ao uso do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes. A sua reprodução só poderá ocorrer com prévia autorização do emitente.



INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA
E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
CHICO MENDES

2019

Parecer Técnico 2019/026

PARECER TÉCNICO EMPRESA



PROCERT - PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PELO COMPROMISSO
COM A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

previamente definidos. Com uma estrutura avaliativa simplificada, se torna acessível a todos os segmentos de mercado e portes empresariais.

O Selo Verde é concedido pelo INPRA, entidade de terceira parte, assegurando a imparcialidade e atestando a credibilidade do rótulo que é colocado nos produtos ou serviços.

O selo é classificado como Rotulagem Ambiental Tipo I e regulamentado pela NBR ISO 14024, que estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental.

TABELA 01: IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA

Nome	Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Sócio Ambiental – Chico Mendes – INPRA
CNPJ	07.001.150/0001-69
Endereço	Rodovia PR 506, 2617
Bairro	Borda do Campo
CEP	83.420-000
Cidade	Quatro Barras
UF	PR
Telefone	(41) 3672-3681
Email	atendimento@institutochicomendes.org.br
Site	https://institutochicomendes.org.br/
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas	Portaria N° 113 Data: 23/04/2008
CONAMA	Representante na segunda vaga das entidades de trabalhadores e da sociedade civil do CONAMA
Pacto Global (Em ingles - United Nations Global Impact)	Participante desde 05/10/2008

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de certificação selo verde ocorre em 05 etapas, sendo elas:

1. Elegibilidade Inicial: Consiste no preenchimento do questionário avaliativo realizado pela organização interessada na certificação. As informações fornecidas na avaliação são tratadas com confidencialidade.

2. Etapa de Avaliação: Após a pré-análise, caso a organização interessada atinja a pontuação mínima necessária para dar seguimento no processo, um membro da comissão técnica é selecionado para trabalhar com o processo de certificação da organização. Nesta etapa o técnico revisa os documentos entregues e caso necessário, solicita documentos adicionais.

3. Etapa de Verificação: Na etapa de verificação é realizada a visita técnica. A visita é agendada de acordo com a disponibilidade da organização e do técnico responsável pela avaliação. Nesta visita é revisado o questionário de avaliação, comprovando as respostas e determinando o peso do seu desempenho socioambiental em relação a categoria da instituição.

4. Parecer Técnico: O parecer técnico é elaborado com base no exame do questionário de avaliação e nas evidências obtidas através dos documentos e visita técnica.

O Parecer Técnico revela em quais aspectos a organização já se destaca, e identifica pontos de melhorias nas tomadas de decisão estratégica, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável a longo prazo.

O parecer dá o aval para homologação da certificação verde, divulgando a pontuação final que a organização obteve no PROCERT.

5. Repasse da taxa administrativa: O repasse da taxa administrativa ocorre após divulgação do Parecer Técnico Final, devendo ser efetuado seguindo orientações do contrato de prestação de serviços.

Todo esse processo avaliativo é executado pela comissão técnica do Instituto Chico Mendes, que é composta por voluntários especialistas na área de sustentabilidade e meio ambiente.

Os requisitos para certificação estão especificados nas perguntas dos questionários avaliativos. Cada categoria, tem seu requisito específico (atualmente, existem 06 categorias). Esses requisitos seguem basicamente os princípios do tripé da sustentabilidade, ou seja, são analisadas as tratativas de gestão social, gestão ambiental e a governança corporativa (econômico), de cada participante.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Além disso, as avaliações são realizadas de forma particular, observando questões inerentes ao setor de atuação de cada participante. Os aspectos ambientais de impacto significativo de acordo com a atividade do participante têm um peso maior na avaliação.

3. PONTUAÇÃO

A pontuação mínima necessária para a instituição ser aprovada no PROCERT depende das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que a organização realiza. Essa pontuação é baseada no anexo VIII da Lei Federal n° 10.165/2000.

Potencial de Poluição (PP) / Grau de Utilização (GU)	Pontuação mínima
Pequeno	>= 60%
Médio	>= 70%
Alto	>= 80%

TABELA 2 – Pontuação.

Obs: Caso a organização participante não atinja a pontuação mínima exigida para dar seguimento no processo de certificação, a mesma recebe um parecer de adequação e poderá se inscrever na próxima edição do programa, passando novamente pela avaliação. Todas as informações fornecidas pela instituição são tratadas com confidencialidade.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A documentação obrigatória deve ser enviada junto ao questionário preenchido, via digital e sua autenticidade será confirmada junto aos órgãos correspondentes.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvara de funcionamento;
- Inscrição Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Licenciamento ambiental ou autorizações, quando couber;



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

- Comprovante de faturamento do último ano fiscal;
- Documentos listados nos subitens do questionário técnico de avaliação.

5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ A análise deste questionário faz parte do processo de seleção, portanto responda a todas as questões de forma consciente, responsável e criteriosa, preferencialmente por um profissional responsável pelas áreas elencadas;
- ✓ A resposta “parcialmente” deve ser assinalada quando a atividade questionada estiver em processo operacional, devendo ainda ser indicado o percentual em que se encontra o processo.
- ✓ Caso a organização não atenda ao item do questionário por falta de viabilidade técnica, operacional ou financeira, é correto assinalar a opção NÃO SE APLICA;
- ✓ Todas as respostas preferencialmente devem ser comentadas;
- ✓ Todos os documentos comprobatórios solicitados devem ser encaminhados;
- ✓ Todas as perguntas referem-se às atividades realizadas nesse ano e no ano anterior ao do preenchimento do questionário, mesmo tendo iniciada em anos anteriores;
- ✓ O questionário deve ser completamente preenchido, assinado e encaminhado junto com a documentação solicitada;
- ✓ O preenchimento incompleto, bem como o não envio dos documentos solicitados dentro do prazo de 15 dias após o envio do questionário, ou após a solicitação de documentos não especificados no questionário, desclassifica o participante;
- ✓ A Comissão Técnica poderá entrar em contato com a organização avaliada para esclarecimento de dúvidas ou complementação de documentos necessários;
- ✓ O prazo para elaboração do parecer técnico é de aproximadamente 20 dias após toda a documentação enviada e visita técnica realizada;
- ✓ Dúvidas quanto ao preenchimento do questionário podem ser esclarecidas pelos e-mails: kerolyn@institutochicomendes.org.br; elisa@institutochicomendes.org.br;

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

QUESTIONÁRIO AVALIATIVO

AÇÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL



PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO

NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDÊNCIA

Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor-presidente

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Ricardo Pereira Simões dos Reis
Diretor

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

José Gabriel Almeida de Campos
Diretor

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor

DIRETORIA COMERCIAL FINANCEIRA

Fabíola Julisse Mendes Medeiros
Diretora

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

FICHA TÉCNICA

PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

DIRETORIA COMERCIAL FINANCEIRA Fabíola Julisse Mendes Medeiros	
Gerência de Atendimento Leonardo Vasconcelos Araújo	
Coordenação de Loja de Atendimento V – CLAS 5	
Responsabilidade técnica	Cargo/Função
Aline de Jesus Lima	Assistente Social – CRESS nº 2914 - 18ª Região Coordenadora – CLA 5
Maria Ednildes Ramos de Oliveira	Assistente Social - CRESS nº 331- 18ª Região
Anna Luiza Salgado Oliveira	Assistente Social - CRESS nº 1525 - 18ª Região

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

6. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Razão Social	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
CNPJ	13.018.171/0001-90
Nome Fantasia	DESO
Nº de Funcionários	1.774
Endereço	RUA CAMPO DO BRITO, 331
Bairro	PRAIA 13 DE JULHO
Cidade/Estado	SERGIPE
Coordenadas Geográficas	10° 54' 36" S 37° 04' 12" O
CEP	49020-380
Telefone	79 3226-1000 / 79 3226-1145
Celular	79 91318205
Site	www.deso-se.com.br
E-mail	
Nome do responsável pelo nível mais alto de supervisão empresarial da organização	Carlos Fernandes de Melo Neto Diretor-Presidente
Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário avaliativo	Fabíola Julisse Mendes Medeiros Diretora
Ano de Fundação	1969
É subsidiária? Qual instituição?	NÃO

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Cadastro Técnico Federal IBAMA	SIM
Moeda de referência utilizada pela instituição	REAL
Receita Operacional Bruta referente ao último ano fiscal	R\$ 720.219,467
Ramo de Atividade	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Porte do Empreendimento	GRANDE
Principais Serviços	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Breve apresentação da participante:

Através da Lei nº 1.195, de 13/08/1963, foi criado o Departamento de Saneamento de Sergipe – DESO, tendo como atribuições básicas organizar e dirigir serviços de Água e Esgotos. A evolução destes serviços, bem como o próprio crescimento urbano, econômico e social do Estado, requereu a modificação na estrutura organizacional, criando-se a Companhia de Saneamento de Sergipe, constituída por meio do Decreto-Lei Estadual nº 109. A sigla DESO foi mantida.

Nossa Missão: Promover a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de soluções efetivas e participativas, para melhoria e qualidade de vida da população.

A Deso é movida pelo desafio de garantir o bem comum da população por meio da operação do saneamento básico. Somos uma empresa de economia mista criada em 25 de agosto de 1969, responsável por estudos, projetos e execução de serviços de abastecimento de água, esgotos e obras de saneamento. Nosso principal acionista é o Governo do Estado de Sergipe, que detém 99% do total de ações.

O mercado preferencial da Deso é o Estado de Sergipe, onde detemos a concessão de 71 das 75 sedes municipais. Apenas os municípios de Carmópolis, além das sedes de São Cristóvão, Capela e Estância não fazem parte da área operada pela empresa. A exploração dos serviços ocorre através de contratos de concessão, firmados com cada um dos municípios. Nossa atuação

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

baseia-se em uma estratégia focada no apoio ao desenvolvimento humano dos clientes residenciais, comerciais, industriais e do setor público.

A prontidão pela melhoria de abastecimento hídrico e esgotamento no estado é antes de tudo um compromisso com a saúde e a dignidade dos cerca de 1,8 milhão de habitantes atendidos.

A iniciativa de cuidar da sociedade ganha força com as ações de preservação do meio ambiente. Protegendo as matas que margeiam os mananciais e colocando em prática as atividades de educação ambiental com as comunidades, a Deso ajuda a conservar o futuro das gerações. Afinal, trabalhamos pela regularidade, expansão e qualidade de um recurso essencial: a água

7. AVALIAÇÃO

- * Ler e responder atentamente à todas as questões.
- * Anexar documentos comprobatórios, podendo ser em formato de link, imagens ou anexos em pdf.
- * De preferência, comentar em todas as perguntas, a fim de facilitar a compreensão do avaliador.

Ação Socioambiental Responsável é definida como um conjunto de ações realizadas por uma organização de forma voluntária, tendo como objetivo o apoio às comunidades e ao meio ambiente. Essas práticas precisam estar ligadas a ações que respeitem o meio ambiente, a cultura, a qualidade de vida, o urbanismo, dentre outros aspectos. Todas as ações devem estar apoiadas em políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade.

1. Qual a leitura que sua instituição faz do conceito de sustentabilidade?

Esta pergunta serve apenas para fins de pesquisa, não sendo contabilizada na pontuação final.

A iniciativa de cuidar da sociedade ganha força com as ações de preservação do meio ambiente.

2. Descreva a estratégia da sua instituição para gerar um impacto positivo na sociedade e meio ambiente.

Esta pergunta serve apenas para fins de pesquisa, não sendo contabilizada na pontuação final.

Protegendo as matas que margeiam os mananciais e colocando em prática as atividades de educação ambiental com as comunidades, a Deso ajuda a conservar o futuro das gerações. Afinal, trabalhamos pela regularidade, expansão e qualidade de um recurso essencial: a água

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO/CASE

Nome da Ação/Case: PROGRAMA TARIFA SOCIAL DA DESO, NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO
Data do Início da Ação/Case: 29/10/2020
Data de término da Ação/Case (se em andamento, previsão de término): Em andamento
Público alvo: Famílias de baixa renda, clientes da DESO.
Área/segmento de atuação: → Direito Trabalha a inclusão social garantindo o direito do acesso à água potável, através de descontos na fatura de água para clientes baixa renda. → Socioeconômico e Ambiental 1. Diminui uso de insumos e matéria-prima para execução do serviço que antes era realizado exclusivamente com visitas domiciliares, com a utilização transporte da empresa, agora a atividade é realizada através de análise documental anexada digitalmente à solicitação; 2. Incentiva a economia de água a partir da concessão de descontos percentuais em relação as faixas de consumo, sendo o desconto tanto maior quanto menor for o consumo; 3. Auxilia na economia doméstica, na medida que atua diretamente na redução de despesas financeiras referentes ao consumo de água das famílias participantes do Programa.
Localização e abrangência da ação/case (Estado, Município, bairro, etc): Todos os municípios do Estado de Sergipe
Descreva detalhadamente a Ação/Case:

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Diante de estudos técnicos realizados e visando modernizar os processos e procedimentos do Programa Tarifa Social da Deso, formulamos a proposta de alteração no valor do desconto concedido em relação ao consumo e também nos critérios para ter acesso ao benefício.

O critério “estrutura do imóvel”, adotado pela DESO desde no ano de 2005, através da tabela de pontuação, como o fator determinante para a concessão ou não do benefício da Tarifa Social não estava em sintonia com os princípios e diretrizes da Lei 11.445/2007.

Desta forma, apresentamos a adoção do critério renda como preponderante, tendo como parâmetro a concessão do benefício para famílias que tenham renda *per capita* de **até 1/4 salário-mínimo**, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) dos programas sociais do Governo Federal.

Apesar de sabermos que os programas de assistência social no Brasil têm utilizado a renda *per capita* de até meio salário-mínimo, não poderemos adotar esse valor inicialmente, haja vista que segundo dados do último Censo do IBGE, em Sergipe há mais de 266 mil famílias que possuem essa condição de renda *per capita*, sendo assim inviável financeiramente para a DESO atender tal quantitativo considerando que a maioria delas tem rede de abastecimento de água a partir de rede geral e que a Empresa não recebe nenhum tipo de contrapartida dos entes federativos que auxiliem a custear a Tarifa Social.

Assim, a fim de não gerar um impacto financeiro negativo para a DESO, mas tendo como norte a missão da empresa e a necessidade de atualizarmos os procedimentos e critérios da Tarifa Social, optamos, após diversas discussões e simulações de impacto financeiro e social, pela renda *per capita* de até ¼ de salário-mínimo.

Diante disso e visando dar segurança ao enquadramento documental, fez-se necessário incluirmos o critério de consumo de energia elétrica como mais um elemento que reafirme a condição socioeconômica da família, tendo em vista que famílias que estão em condição de baixa renda têm consumo de energia elétrica menor do que uma família de classe média, pois aquela não terá acesso a alguns equipamentos/comodidades, a exemplo de ar-condicionado e



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

chuveiro elétrico e em virtude das condições econômicas tenderá a economizar para conseguir pagar pelo seu consumo.

A partir dos estudos realizados em parceria com a Gerência de Gestão Energética (GGEN) desta Empresa, indicamos o limite de 120kw/mês para que o cliente possa pleitear o enquadramento documental no referido programa, sem que haja a necessidade de esperar uma visita social domiciliar, desde que também tenha conseguido comprovar documentalmente os demais requisitos para o enquadramento.

Assim, adotamos cumulativamente os seguintes:

- consumo mensal de energia elétrica de até 120kw;
- o cliente deve estar devidamente cadastrado como proprietário ou usuário na unidade consumidora em que pleiteia o benefício;
- possuir número do NIS obtido através do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal;
- estar cadastrado na categoria residencial;
- estar cadastrado em apenas uma unidade consumidora;
- não possuir débitos pendentes.

Destacamos que em casos excepcionais que não estejam contemplados nos critérios adotados, mas são passíveis de aprovação, são encaminhados ao setor com documentação comprobatória para análise e parecer técnico de uma Assistente Social e posterior apreciação da Diretoria financeira.

Outro aspecto relevante que foi reestruturado, refere-se a ampliação do Programa para famílias baixa renda com o consumo de até 20 m³, adotando-se, entretanto, percentuais de descontos diferenciados, que visem principalmente incentivar a redução do consumo.



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Tabela 01

Faixas de Consumo e Percentual de Desconto

Faixas de Consumo	Percentual de Desconto
0 a 10 m ³	50%
11 m ³ a 15 m ³	30%
16 m ³ a 20 m ³	20%
Acima de 20 m ³	Não haverá desconto

Anteriormente tinha-se a limitação de desconto somente para o cliente baixa renda que consumisse até 10 m³, não recebendo nenhuma redução no valor de sua conta quando ultrapassar este consumo. Este critério excluía do programa as famílias baixa renda com grande número de membros, devido, por exemplo, não só ao número maior de filhos por família, mas também ao fato dos filhos constituírem suas próprias famílias e principalmente em virtude das condições socioeconômicas continuarem na casa dos pais ou avós, o consumo ultrapassaria o limite de 10m³.

A reestruturação dos critérios do Programa Tarifa Social foi aprovada em outubro de 2020, pela Diretoria Executiva e Conselho Administrativo da DESO diante do contexto mundial de pandemia, a fim de realizar a inclusão de novos clientes a partir de análise documental, de forma segura e sem a necessidade de Visitas Domiciliares, o que possibilitou um aumento expressivo no número de Registros de Atendimento (R.A) efetivados mensalmente, além da diminuição de gastos com a locomoção dos profissionais para realização das visitas domiciliares e do ganho ambiental com a diminuição da emissão de gás carbônico emitido pelos carros ao desempenhar a atividade.

Neste sentido, a DESO atuou de forma assertiva diante da crise, pois a reestruturação do Programa Tarifa Social possibilitou a continuidade dos atendimentos, beneficiando os clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com a continuidade do serviço de abastecimento de água, tendo em vista que o desconto dado pelo programa facilita o pagamento da fatura e evita a inadimplência.



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Fotos: https://drive.google.com/file/d/1ems7y_yuKPQ7N9FAAdIdEws_PO_qU5Au/view?usp=drivesdk

Assinale as tabelas abaixo com “x” nos itens que se aplicarem a ação/case:

A ação/case interferiu diretamente em quais dessas áreas?

Caridade/filantropia		Programa(s) para idosos	
Saúde	X	Meio ambiente	X
Programa(s) para jovens		Educação	
Dependentes de drogas e álcool		Proteção de animais	
Direitos humanos	X	Segurança	
Igualdade/gênero		Patrimônio público	
Projetos culturais		Outras (especifique)	

De que formas os investimentos foram realizados?

Doação em dinheiro		Patrocínio - programas e projetos	
Doação de produtos da empresa		Patrocínio através da Lei Rouanet de Incentivo à Cultura	
Trabalho voluntário dos proprietários		Ceder espaço para atividades	
Trabalho voluntário dos empregados		Outros (especifique) TARIFAS DIFERENCIADAS PARA CLIENTES BAIXA RENDA	X

Quais foram os principais beneficiários da ação/case realizada?

Instituições de caridade		Organizações não governamentais	
Comunidades vizinhas		Organizações comunitárias	
Meio ambiente	X	Familiares dos empregados	
Organizações governamentais		Outros (especifique) FAMÍLIAS BAIXA RENDA	X



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Dentre as opções abaixo, responda: qual foi o principal motivo que levou a empresa a realizar essa ação/case?

Colaborar com a sociedade	X	Campanhas publicitárias	
Solicitação de entidades		Sugestão de empregados	X
Melhorar a imagem da empresa	X	Outros (especifique) Pandemia	X

1. Qual o objetivo geral da ação/case?

Atualizar Programa de Tarifa Social criado no ano de 2005 de acordo com estudo técnico, tendo em vista o melhor desempenho do mesmo para ampliação da atuação da DESO junto aos clientes baixa renda.

2. Quais os objetivos específicos da ação/case?

- Possibilitar a garantia do acesso à água potável para clientes baixa renda, a partir de tarifas diferenciadas.
- Estabelecer critérios/parâmetros para inserção dos usuários baixa renda no programa Tarifa Social de forma prática e segura;
- Diminuir os custos com a utilização de transportes para realização de visitas domiciliares para Programa Tarifa Social;
- Contribuir para a modernização dos processos relacionados com os Programas Sociais da empresa;
- Ampliação do número de adimplentes, tendo em vista a maior inclusão de usuários baixa renda ao Programa Tarifa Social.

3. A ação utilizou algum método, técnica ou produto inovador?

Sim, benchmarking, estudos técnicos e pesquisa de campo.

3.1. Em caso afirmativo da questão 3, esses recursos foram criados especialmente para o desenvolvimento da ação/case?

Sim, benchmarking, estudos técnicos e pesquisa de campo.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

4. Foram estabelecidas parcerias para o desenvolvimento da ação/case?

☒	Sim	Comentários: Parcerias com instituições e órgãos que trabalham com políticas sociais nos municípios do Estado para divulgar e ampliar a cobertura do Programa Tarifa Social junto às famílias em situação de vulnerabilidade social.
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

5. Em caso afirmativo mencionar as parcerias realizadas e de que forma foi a atuação?

Sim. Parcerias com Prefeituras e ONGs através de:

- distribuição de questionários da tarifa social e de material informativo;
- viabilização de divulgação de informes através de carro de som;
- definição de cronograma de ações com a comunidade.

6. A empresa faz o monitoramento periódico dos índices de desempenho da ação/case visando corrigir eventuais falhas e garantir a efetividade da ação?

SIM. Acompanhamento e monitoramento através de Relatórios mensais.

7. Os colaboradores da empresa participaram em algum momento na realização da ação?

Sim. Diversos setores da empresa participam direta e/ou indiretamente do Programa, em ações de orientações técnicas e educativas, tais como: palestras de educação ambiental; esclarecimentos jurídicos, esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela DESO, seja referente às tarifas de água e esgoto, consumos de água, hidrometria, entre outros. Também nos eventos alusivos ao Programa, com a divulgação, através da Assessoria de Comunicação e da Gerência de Marketing, da Agenda de Ações definida com as instituições parceiras (mídias sociais, entrevistas em emissoras de rádio, etc);

8. Houve geração de empregos diretos ou indiretos? Se sim, quantos? Houve geração de renda?

SIM. Geração de renda de forma indireta e pontual através das Prefeituras e demais parceiros com a contratação carro de som, entre outros profissionais de apoio para divulgação e estruturação das reuniões comunitárias.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

9. Qual(is) o financiador(es) da ação? Quanto cada financiador investiu? Quanto foi o investimento total?

A própria DESO. O investimento ocorre através de concessão de tarifas diferenciadas para os beneficiários do Programa Tarifa Social. Os valores não são fixos, depende do consumo de água, sendo o desconto tanto maior quanto menor for o consumo, como mostra a tabela 01 apresentada no item CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO/CASE.

10. A empresa contou com incentivos fiscais para realizar suas ações socioambientais?

Não.

11. De que forma a ação transformou a realidade social e/ou ambiental do local e dos beneficiários, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo nas dificuldades inicialmente diagnosticadas?

O programa atua diretamente na redução de despesas financeiras referentes ao consumo de água das famílias participantes do Programa.

12. Que fatores asseguram a manutenção e continuidade do projeto sem novos investimentos?

O monitoramento e avaliação mensal, através de relatórios, analisando-se os resultados obtidos, visando o redirecionamento, caso necessário, dos procedimentos e critérios de enquadramento, de forma a não comprometer a sustentabilidade econômica da DESO.

13. De que forma o público-alvo participou da ação/case?

Como beneficiários do Programa Tarifa Social

14. A ação/case apresenta diagnóstico da necessidade e aceitação da comunidade/público-alvo?

SIM. Desde o estudo técnico realizado para identificar o perfil do público, até o monitoramento do perfil através das solicitações deferidas e indeferidas após o início de atuação dos novos critérios do Programa.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

15. A ação é passível de replicabilidade? Aponte os fatores positivos que favorecem a replicação da ação.

Destacamos a contribuição que a Tarifa Social pode trazer para a regularização junto a DESO de imóveis localizados em bolsões de pobreza em todo Estado que estão em situação de água clandestina ou suprimida. A partir da adoção de ações integradas entre diversos setores da empresa, a exemplo de educação ambiental, fiscalização, planos especiais de negociação de débito, atualização cadastral entre outras ações, podem contribuir para diminuir o percentual de inadimplência e clandestinidade e, conseqüentemente, de desperdício de água. Essas ações podem impactar não só na imagem social da empresa, mas poderá contribuir também para um incremento no faturamento e na arrecadação em regiões consideradas “problemáticas”.

16. Quais os resultados da ação? De que forma beneficiou o público alvo? Apresente os resultados quantitativos e qualitativos:

Para elucidar essa questão traçamos um comparativo dos meses de janeiro a março dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 e obtivemos os resultados apresentados na tabela.

Tabela 02

Solicitações Tarifa Social

Janeiro a março	2018	2019	2020	2021
Solicitações	1.058	1.158	1.469	1.650
Solicitações atendidas	658	768	633	1.650
Solicitações pendentes	400	390	836	0

O quadro apresentado observamos que foram atendidas 100% das solicitações abertas. Neste sentido, a DESO atuou de forma assertiva diante da crise, pois a reestruturação do Programa Tarifa Social possibilitou a continuidade dos atendimentos, beneficiando os clientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com a continuidade do serviço de abastecimento de água, tendo em vista que o desconto dado pelo programa facilita o pagamento da fatura.

Para a empresa, referente aos resultados financeiros, observamos na prática que a ampliação de participantes no Programa Tarifa Social não prejudica o faturamento da empresa, ao



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

contrário, evita a inadimplência. Dados de 2019 evidenciam que das 05 Regionais onde a DESO atua, a Regional Sul apesar de possuir o maior percentual de beneficiários no Programa em relação ao quantitativo de ligações residenciais ativas, sua arrecadação tem superado o volume faturado, conforme se evidencia nas tabelas a seguir.

TABELA 03

Residencial/Comercial/Industrial		
	2019	
Regional	Fat	Arrec
Metropolitana	364.454.635,56	360.245.651,01
Sul	63.275.494,71	63.203.553,05
Centro Oeste	51.474.997,93	50.904.559,71
Norte	33.210.244,79	30.911.218,89
Sertão/Sertaneja	54.927.208,22	48.447.914,08
TOTAL R\$	567.342.581,21	553.712.896,74

Fonte: Diretoria Comercial Financeira

Tabela 04

REGIONAL	BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL
Metropolitana	1.501
Sul	4.037
Centro-oeste	823
Sertão / Sertaneja	1.457
Norte	126
TOTAL	7944

Fonte: CLA5.

Conforme podemos observar, a Regional Sul foi a que conseguiu ter um resultado positivo na arrecadação, mesmo tendo o maior número de beneficiários da Tarifa Social.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Sabemos que esse resultado não pode ser associado exclusivamente à Tarifa Social, mas acreditamos que essa estratégia é benéfica não só para a população, na medida em que leva em consideração a capacidade de pagamento dos usuários, conforme prevê as diretrizes da Lei de Saneamento, mas também para própria Empresa, tendo em vista que pode contribuir para um incremento na arrecadação a partir da recuperação destes clientes, sendo a tarifa social um elemento que reforça a necessidade de se manter adimplente.

Assim, de forma abrangente como resultados temos:

- Fortalecimento da imagem institucional da DESO como empresa que preza pela responsabilidade social;
- Melhoria na relação Empresa e Cliente;
- Elevação da arrecadação anual da Empresa com o aumento de números de adimplentes;
- Elevação da qualidade de vida da população.

17. Que tipo de repercussão houve com a realização das atividades? Detalhe a mídia (jornal, TV, rádio, etc...)

Matérias em sites locais repercutiram o Programa “Tarifa Social” a todos os usuários da rede mundial de computadores; matérias em programas de TV e rádio local.

18. Enviar em anexo uma apresentação da ação, bem como seus resultados, benfeitorias geradas, etc.

Link para vídeo de divulgação do Programa Tarifa Social

<https://drive.google.com/file/d/1Prfqv2qLrQP41lIZuzgl80Zx7VrIproV/view?usp=sharing>

Link para acesso ao questionário para solicitação da Tarifa Social

<https://drive.google.com/file/d/1waP-eGOUd8FRyPRizKDZVCWdf9tMtTj1/view?usp=drivesdk>

Link para acesso ao Relatório de Gestão da Diretoria Comercial e Financeira 2019 - 2021

<https://drive.google.com/file/d/1-DXctGdvCyZ4ViooQkhHAqHqDQgkIOJ4/view?usp=drivesdk>



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

8. ANEXOS

Registro fotográfico



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 01. Benchmarking realizado junto a Energisa/SE em 26 de Janeiro de 2018



Foto 02. Benchmarking junto a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar em 15/03/2019

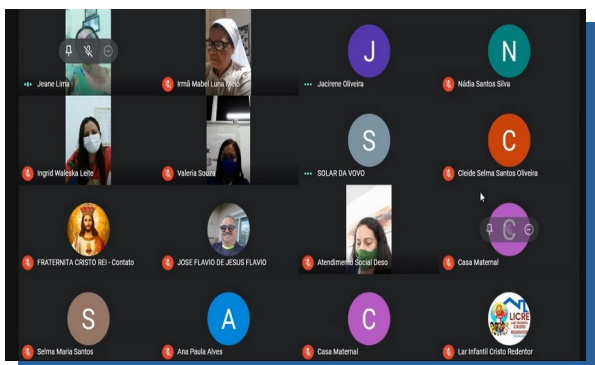


Foto 03. Divulgação do Programa Tarifa Social na conferência on-line com ONGs no Encontro DESO Vida28/10/21



Foto 04. Divulgação das ações do Programa Tarifa Social em mídias digitais



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 05. Divulgação das ações do Programa Tarifa Social em mídias digitais em 13/01/22



Fotos 06 e 07. Divulgação do Programa Tarifa Social - São Francisco/SE 19/01/22



Foto 08. Reunião com Agentes de Saúde do município de Brejo Grande 25/11/21



Foto 09. Cliente da DESO com o questionário para solicitação de inserção no Programa Tarifa Social



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 10. Reunião com representantes da prefeitura do município de Ilha das Flores/SE em 25/11/21



Foto 11. Ação conjunta GESA, CLA5 e Prefeitura POV. CRASTO/SANTA LUZIA DO ITANHY 13/01/2022



Foto 12. Ação conjunta GESA, CLA5 e Prefeitura POV. CRASTO/SANTA LUZIA DO ITANHY 13/01/2022



Foto 13. Ação conjunta GESA, CLA5 e Prefeitura de São Francisco – 22/02/2022



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

REGISTRO FOTOGRÁFICO

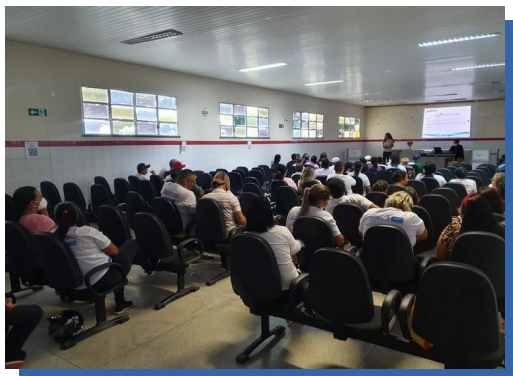


Foto 14 e 15. Palestra com Agentes de Saúde e representantes do CRAS do município de Propriá 24/03/22



Foto 16. Entrevista em rádio local no município de Propriá/ SE em 24/03/22



Foto 17. Cartaz para divulgação da ação comunitária para o Programa Tarifa Social



Foto 18. Reunião com moradores de residencial Minha Casa Minha Vida em Propriá/SE em 03/08/2022

QUESTIONÁRIO AVALIATIVO

CATEGORIA

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL



Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes
Rod. PR 506, 2617 Jardim das Acácias – Quatro Barras/ PR CEP: 83.420-000
Sede Verde: operacional@institutochicomendes.org.br / www.institutochicomendes.org.br | (41) 3672-3681

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

1. INTRODUÇÃO	1
2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	2
3. PONTUAÇÃO	3
4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	4
5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO	4
6. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	5
7. AVALIAÇÃO	6
1. GESTÃO E POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL	6
2. GESTÃO SOCIAL	11
3. GESTÃO AMBIENTAL	18
8. ANEXOS	29
9. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES	29
10. TERMO DE COMPROMISSO	30

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (INPRA) desenvolveu em 2006, o PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável, com a finalidade de servir como guia para a implantação de critérios sustentáveis nos processos produtivos, prestação de serviços e infraestrutura, nas organizações.

O programa é uma metodologia voluntária de certificação selo verde que atesta o desempenho ambiental de produtos ou serviços, que são avaliados com base em critérios múltiplos previamente definidos. Com uma estrutura avaliativa simplificada, se torna acessível a todos os segmentos de mercado e portes empresariais.

O Selo Verde é concedido pelo INPRA, entidade de terceira parte, assegurando a imparcialidade e atestando a credibilidade do rótulo que é colocado nos produtos ou serviços.

O selo é classificado como Rotulagem Ambiental Tipo I e regulamentado pela NBR ISO 14024, que estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental.

TABELA 1: Identificação da organização certificadora.

INPRA - Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes
Rod. PR 506, 2617 Jardim das Acácias – Quatro Barras/ PR CEP: 83.420-000
Sede Verde: operacional@institutochicomendes.org.br / www.institutochicomendes.org.br | (41) 3672-368

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Nome	Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Sócio Ambiental – Chico Mendes – INPRA
CNPJ	07.001.150/0001-69
Endereço	Rodovia PR 506, 2617
Bairro	Borda do Campo
CEP	83.420-000
Cidade	Quatro Barras
UF	PR
Telefone	(41) 3672-3681
Email	atendimento@institutochicomendes.org.br
Site	https://institutochicomendes.org.br/
Cadastro Nacional de Entidades Ambientais	Portaria N° 113 Data: 23/04/2008
CONAMA	Representante na segunda vaga das entidades de trabalhadores e da sociedade civil do CONAMA
Pacto Global (Em inglês - United Nations Global Impact)	Participante desde 05/10/2008

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de certificação selo verde ocorre em 05 etapas, sendo elas:

1. Elegibilidade Inicial: Consiste no preenchimento do questionário avaliativo realizado pela organização interessada na certificação. As informações fornecidas na avaliação são tratadas com confidencialidade.

2. Etapa de Avaliação: Após a pré-análise, caso a organização interessada atinja a pontuação mínima necessária para dar seguimento no processo, um membro da comissão técnica é selecionado para trabalhar com o processo de certificação da organização. Nesta etapa o técnico revisa os documentos entregues e caso necessário, solicita documentos adicionais.

3. Etapa de Verificação: Na etapa de verificação é realizada a visita técnica. A visita é agendada de acordo com a disponibilidade da organização e do técnico responsável pela avaliação. Nesta visita é revisado o questionário de avaliação, comprovando as respostas e ações práticas em relação a categoria da empresa.

4. Parecer Técnico: O parecer técnico é elaborado com base no exame do questionário de avaliação e nas evidências obtidas através dos documentos e visita técnica.

O Parecer Técnico revela em quais aspectos a organização já se destaca, e identifica oportunidades de melhorias nas tomadas de decisão estratégica, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável a longo prazo.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

O parecer dá o aval para homologação da certificação verde, divulgando a pontuação final que a organização obteve no PROCERT.

5. Repasse da taxa administrativa: O repasse da taxa administrativa deve ocorrer somente se a empresa for aprovada no PROCERT. Isto acontece após a divulgação do Parecer Técnico Final, devendo ser efetuado seguindo orientações do contrato de prestação de serviços.

Todo esse processo avaliativo é executado pela comissão técnica do Instituto Chico Mendes, que é composta por voluntários especialistas na área de sustentabilidade e meio ambiente.

Os requisitos para certificação estão especificados nas perguntas dos questionários avaliativos. Cada categoria tem seu requisito específico (atualmente, existem 06 categorias). Esses requisitos seguem basicamente os princípios do tripé da sustentabilidade, ou seja, são analisadas as tratativas de gestão social, gestão ambiental e a governança corporativa (econômico), de cada participante.

Além disso, as avaliações são realizadas de forma particular, observando questões inerentes ao setor de atuação de cada participante. Os aspectos ambientais de impacto significativo de acordo com a atividade do participante têm um peso maior na avaliação.

3. PONTUAÇÃO

A pontuação mínima necessária para a instituição ser aprovada no PROCERT depende das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que a organização realiza. Essa pontuação é baseada no anexo VIII da Lei Federal n° 10.165/2000.

TABELA 2 – Pontuação.	
Potencial de Poluição (PP) / Grau de Utilização (GU)	Pontuação mínima
Pequeno	>= 60%
Médio	>= 70%
Alto	>= 80%

Obs: Caso a organização participante não atinja a pontuação mínima exigida para dar seguimento no processo de certificação, a mesma recebe um parecer de adequação e poderá se inscrever na próxima edição do programa, passando novamente pela avaliação. Todas as informações fornecidas pela empresa são tratadas com confidencialidade.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A documentação obrigatória lista a seguir deve ser enviada junto ao questionário preenchido, via digital e sua autenticidade será confirmada junto aos órgãos correspondentes.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

- Alvara de funcionamento;
- Inscrição Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Licenciamento ambiental ou autorizações, quando couber;
- Comprovante de faturamento do último ano fiscal;
- Documentos listados nos subitens do questionário técnico de avaliação.

5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ A análise deste questionário faz parte do processo de seleção, portanto responda a todas as questões de forma consciente, responsável e criteriosa. Indica-se que o questionário seja preenchido preferencialmente por um profissional responsável pelas áreas elencadas;
- ✓ A resposta “parcialmente” deve ser assinalada quando a atividade questionada estiver em processo operacional, devendo ainda ser indicado o percentual em que se encontra o processo.
- ✓ Caso a organização não atenda ao item do questionário por não ser uma exigência legal, é correto assinalar a opção NÃO SE APLICA;
- ✓ Todas as respostas preferencialmente devem ser comentadas;
- ✓ Todos os documentos comprobatórios solicitados devem ser encaminhados;
- ✓ Todas as perguntas referem-se às atividades realizadas nesse ano e no ano anterior ao do preenchimento do questionário, mesmo tendo iniciada em anos anteriores;
- ✓ O questionário deve ser completamente preenchido, assinado e encaminhado junto com a documentação solicitada;
- ✓ O preenchimento incompleto, bem como o não envio dos documentos solicitados dentro do prazo de 15 dias após o envio do questionário, ou após a solicitação de documentos não especificados no questionário, desclassifica o participante;
- ✓ A Comissão Técnica poderá entrar em contato com a organização avaliada para esclarecimento de dúvidas ou complementação de documentos necessários;
- ✓ O prazo para elaboração do parecer técnico é de aproximadamente 20 dias após toda a documentação enviada e visita técnica realizada;
- ✓ Dúvidas quanto ao preenchimento do questionário podem ser esclarecidas pelos e-mails: kerolyn@institutochicomendes.org.br; elisa@institutochicomendes.org.br

6. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Razão Social	
CNPJ	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Nome Fantasia	
Nº de Funcionários	
Endereço	
Bairro	
Cidade/Estado	
Coordenadas Geográficas (opcional)	
CEP	
Telefone	
Celular	
Site	
E-mail	
Nome do responsável pelo nível mais alto de supervisão empresarial da organização	
Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário avaliativo	
Ano de Fundação	
É subsidiária? Qual instituição?	
Cadastro Técnico Federal IBAMA (se aplicável)	
Moeda de referência utilizada pela empresa (Ex: Real, Dólar, Euro, etc.)	
Receita Operacional Bruta referente ao último ano fiscal	
Ramo de Atividade	
Porte do Empreendimento	
Principais Produtos e Serviços	

Breve apresentação da participante:

(Espaço livre dedicado para apresentação da empresa, podendo ser contada a sua história, área de atuação no mercado, etc.)

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Obs: caso haja necessidade de anexar arquivos muito pesados, os mesmos podem ser inseridos em formato de link, para que possa ser acessado posteriormente pelo avaliador.

7. AVALIAÇÃO

- * Ler e responder atentamente a todas as questões.
- * Anexar documentos comprobatórios, podendo ser em formato de link, imagens ou anexos em pdf.
- * De preferência, comentar em todas as perguntas, a fim de facilitar a compreensão do avaliador.

1. GESTÃO E POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL

GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Qual a leitura que sua instituição faz do conceito de sustentabilidade?

Esta pergunta serve apenas para fins de pesquisa, não sendo contabilizada na pontuação final.

Resposta:

2. Descreva a estratégia da sua empresa para gerar um impacto positivo na sociedade e meio ambiente.

Esta pergunta serve apenas para fins de pesquisa, não sendo contabilizada na pontuação final.

Resposta:

3. Atualmente sua instituição pode ser considerada sustentável? De que forma isso ocorre?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	

4. Em suas declarações de visão, missão e valores, a instituição faz menção a seu compromisso com a Responsabilidade Social e Ambiental?

☐	Sim	Cole aqui as declarações de visão, missão e valores (caso estejam disponibilizadas em site ou redes sociais, disponibilizar o link):
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

5. A empresa possui uma política ambiental documentada e divulgada à seu público interno e externo?

Política Ambiental se refere à declaração de intenções e o compromisso assumido em relação a um conjunto de ações ordenadas e práticas tomadas por empresas com o propósito de preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável do planeta.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar política ambiental. Caso esteja disponibilizada em site ou redes sociais, disponibilizar o link.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

6. DESEMPENHO SOCIOAMBIENTAL

6.1. A empresa avalia o seu desempenho socioambiental? De que forma isso ocorre?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	

6.2. A empresa integra o desempenho socioambiental na tomada de decisões?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	

6.3. A empresa tem procedimentos formais para abordar os resultados do engajamento das partes relacionadas e tem uma equipe ou um funcionário responsável por fazer um acompanhamento adequado dos indicadores ambientais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar procedimentos.

6.4. A empresa divulga publicamente os mecanismos de envolvimento do desempenho socioambiental e seus resultados?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar comprovantes. Caso esteja disponibilizada em site ou redes sociais, disponibilizar o link.

6.5. Existem indicadores-chave de desempenho (KPIs) ou métricas que sua empresa monitore pelo menos anualmente para determinar se está atingindo seus objetivos sociais ou ambientais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar comprovantes.

6.6. Além da declaração de missão, quais medidas legais a empresa tomou para garantir que seu desempenho socioambiental seja levado em consideração de forma contínua no processo de tomada de decisões, independentemente de quem detenha participação societária sobre ela?

Resposta:

7. POLITICAS ÉTICAS

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

7.1. A empresa possui um código de ética formalizado por escrito?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar comprovantes. Caso esteja disponibilizada em site ou redes sociais, disponibilizar o link.

7.2. A empresa possui uma política de gerenciamentos de denúncias formalizada por escrito?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar comprovantes.

7.3. A empresa realizou uma avaliação de risco focada em questões éticas nos últimos dois anos?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar comprovantes.

7.4. A empresa implementa controles financeiros internos?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar comprovantes.

7.5. A quais normas de relatório financeiro a empresa atendeu no último ano fiscal?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

7.6. Que tipo de profissional ou entidade realizou a revisão das informações financeiras da empresa?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

7.7. Existem informações que são divulgadas pela empresa de forma pública e transparente? Caso sim, quais?

Exemplos: Balanço Socioambiental, Relatório de Sustentabilidade, Desempenho Financeiro, etc.

☐	Sim	Comentários:
--------------------------	-----	--------------

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Caso esteja documentado enviar em anexo. Caso esteja disponibilizada em site ou redes sociais, disponibilizar o link.

8. Possui algum reconhecimento de gestão sustentável como certificações e premiações (*Normas ISO ou similares e/ou premiações*)? Cite-as:

Esta pergunta serve apenas para fins de pesquisa, não sendo contabilizada na pontuação final.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar comprovantes.

8.1. A empresa possui algum Sistema de Gestão Ambiental (SGA) implantado? De que forma isso ocorre?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

8.2. Em caso negativo, a empresa tem interesse em implantar futuramente um SGA?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

8.3 A empresa possui um levantamento dos seus aspectos e impactos ambientais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar comprovantes.

9. Quais os pagamentos foram feitos ao governo no último ano fiscal?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não é realizado o monitoramento deste item	

*Anexar comprovantes.

10. A empresa possui Licença Ambiental? Caso afirmativo, descrever as obrigações contidas na licença e de que forma a empresa as cumpre.

☐	Sim	Comentários:
--------------------------	-----	--------------

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar licença.

11. A empresa possui uma declaração formal relativa ao impacto social ou ambiental que procura gerar por meio de suas ações filantrópicas?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não realiza doações	

*Enviar declaração em anexo.

12. Em sua cadeia de suprimentos, são priorizados fornecedores locais e/ou que adotem condutas sustentáveis e boas práticas? Cite três fornecedores.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

12.1. Em caso afirmativo da questão acima, descreva quais critérios são utilizados para contratação de fornecedores?

Resposta:

*Caso esteja documentado enviar em anexo.

Observações pertinentes:

Resposta:

*Caso possua informações pertinentes que não foram citadas nas questões acima.

2. GESTÃO SOCIAL

PÚBLICO INTERNO

13. A empresa possui um manual do funcionário formalizado por escrito no que se refere as políticas que devem ser cumpridas por todos dentro da organização?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Caso esteja documentado enviar em anexo.

14. A empresa possui uma política de não discriminação formalizada por escrito no que se refere tanto a contratação quanto ao local de trabalho? De que forma essa política é aplicada?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Não	
☐	Não se aplica	

14.1. Caso afirmativa a questão acima, assinale os itens que se aplicam nesta política:

☐	Gênero
☐	Raça
☐	Cor
☐	Deficiência
☐	Orientação Política
☐	Orientação Sexual
☐	Idade
☐	Religião
☐	Doenças crônicas ou contagiosas

*Caso esteja documentado enviar em anexo.

15. A empresa inclui, em todas as publicações de vagas de emprego, uma declaração afirmando seu compromisso com a diversidade, a equidade e a inclusão?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar documentos comprobatórios.

16. A empresa definiu metas específicas e mensuráveis de melhoria da diversidade dentro de seu quadro de colaboradores?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

17. Quais as oportunidades de capacitação a empresa oferece aos trabalhadores para o desenvolvimento profissional?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar comprovantes.

18. De que forma ocorre o processo formal da empresa para dar feedback aos funcionários sobre seu desempenho e qual sua periodicidade?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

19. A empresa possui uma política de incentivo à promoção e recrutamento internos para preencher cargos seniores (por exemplo, ao divulgar as vagas abertas internamente antes de publicá-las externamente)?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

20. A empresa garante a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) no seu quadro de funcionários?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Em caso afirmativo enviar evidências documentais em anexo.

21. Que porcentagem das pessoas que trabalham para a sua empresa estão formalmente registradas em sua folha de pagamento? Caso tenha registrado, inserir a porcentagem de trabalhadores homens, mulheres, negros e PCD, etc., diretos ou indiretos da organização.

Resposta:

22. Existe algum programa de desenvolvimento de força de trabalho voltado a oferta de empregos de alta qualidade ou de desenvolvimento profissional para indivíduos com barreiras crônicas para conseguir trabalhar?

Ex: Doenças crônicas, deficiência, etc.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

23. A empresa disponibiliza aos colaboradores mecanismos formais de feedback, informações e reclamação? Quais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

24. De qual maneira a empresa monitora e avalia a satisfação e o engajamento dos trabalhadores?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

25. Quais as condições ergonômicas e espaciais nos ambientes destinados às necessidades básicas dos colaboradores, tais como: alojamentos, refeitórios, banheiros, etc.?

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Excelente	Comentários:
☐	Bom	
☐	Regular	

*Enviar fotos/vídeos.

26. Possui Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) ou mapeamento de riscos sobre as condições de saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Em caso afirmativo enviar PCMSO em anexo.

27. Possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) ou Plano de Contingenciamento em Situações de Risco atrelados a uma CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Em caso afirmativo enviar PPRA ou Plano de Contingenciamento em Situações de Risco em anexo.

28. Possui uma política de benefícios junto ao seu quadro funcional? Quais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

29. A instituição possui ações judiciais em andamento no Ministério do Trabalho há mais de 5 anos sem solução?

☐	Sim	Comentários:
☐	Não	
☐	Não se aplica	

30. A empresa realiza capacitações, palestras e/ou possui sinalização ambiental e demais ações voltadas à conscientização de seus colaboradores?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Anexar fotos comprobatórias.

BIOSSEGURANÇA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31. A instituição possui procedimentos de biossegurança?

☐	Sim	Comentários:
--------------------------	-----	--------------

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Em caso afirmativo, enviar procedimentos em anexo.

32. A instituição implantou algum procedimento para higienização e desinfecção do ambiente administrativo e de produção? Em caso afirmativo descrever os procedimentos implantados.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

33. A empresa exige de seus colaboradores comprovante de vacinação contra COVID-19?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

34. A empresa disponibiliza a seus colaboradores itens de segurança, como máscara e álcool em gel?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

35. A empresa disponibiliza água potável e banheiros limpos para seus funcionários durante os turnos de trabalho?

☐	Sim	Comentários:
☐	Não	

35.1. A empresa monitora a qualidade do ar interior (IAQ) para garantir um espaço de trabalho saudável e confortável, evitando assim a síndrome do edifício doente (SED)?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

GESTÃO DE ESCRITÓRIO VIRTUAL

36. A empresa aderiu ao sistema home office? Caso sim, quantos por cento dos colaboradores estão atualmente trabalhando de forma remota?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

37. Em caso afirmativo da questão acima, responda de que maneira a empresa fomenta boas práticas de gestão ambiental na administração dos escritórios virtuais por parte dos funcionários?

☐	Existe uma política formalizada por escrito que incentiva o uso de produtos e práticas preferíveis em termos ambientais nos escritórios virtuais dos funcionários (por exemplo, sobre reciclagem)
☐	A empresa compartilha materiais com os funcionários sobre a gestão ambiental em escritórios domésticos (por exemplo, sobre eficiência energética)
☐	Os funcionários recebem uma lista de fornecedores de materiais de escritório preferíveis em termos ambientais
☐	Existe uma política sobre o descarte seguro de resíduos eletrônicos ou outros materiais perigosos adquiridos para os escritórios domésticos dos funcionários
☐	Outros (descreva)
☐	Não se aplica

PÚBLICO EXTERNO

38. O uso de recursos naturais pela empresa gerou nos últimos dois anos algum conflito com a comunidade local?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

39. Nos últimos 5 anos, a instituição foi denunciada por órgãos como Anvisa, Inmetro, Ipem, Idec, Procon, etc. ou outras organizações governamentais ou da sociedade civil por irregularidade em seus processos, produtos ou serviços?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

40. Existe canal de comunicação junto ao seu público consumidor/cliente, amplamente divulgado, que se destina a receber denúncias, dúvidas, sugestões relativas ao produto e/ou serviço?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Caso esteja documentado enviar em anexo. Caso esteja disponibilizado em site ou redes sociais, disponibilizar o link.

41. A empresa mantém efetivo controle sobre o respeito e cumprimento do Código de Defesa do Consumidor realizado o monitoramento das reclamações de clientes/consumidores?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Não se aplica	
--------------------------	---------------	--

*Caso esteja documentado enviar em anexo.

42. A empresa conta com programas formais vigentes para melhorar continuamente os resultados obtidos pelos clientes (por exemplo, para reduzir os efeitos negativos ou aumentar os efeitos positivos)?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE

43. A empresa possui projetos voltados para a comunidade e/ou meio ambiente? Quais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Caso esteja documentado enviar em anexo.

44. Quais das práticas relativas a participação cívica são aplicadas pela empresa?

	Comentários
☐ Contribuições financeiras e doações de bens e serviços	
☐ Serviço comunitário	
☐ Investimentos na comunidade	
☐ Defesa da adoção de políticas para promover um melhor desempenho social ou ambiental	
☐ Parcerias com organizações beneficentes ou participação em organizações comunitárias	
☐ Produtos ou serviços com desconto para grupos carentes específicos	
☐ Uso gratuito de instalações da empresa para sediar eventos comunitários	
☐ Outros (descreva):	
☐ Nenhuma das alternativas anteriores	

*Enviar fotos/vídeos ou registros comprobatórios das práticas realizadas.

45. Os colaboradores participam dos projetos sociais realizados pela empresa? Qual o feedback dado por eles?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

46. A empresa forneceu dados ou contribuiu para a condução de pesquisas acadêmicas sobre questões sociais ou ambientais voltadas ao seu ramo de trabalho?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar registros comprobatórios.

Observações pertinentes:

Resposta:

*Caso possua informações pertinentes que não foram citadas nas questões acima.

3. GESTÃO AMBIENTAL

MEIO AMBIENTE

47. Qual o recurso natural mais utilizado em sua organização, seja nos processos administrativos e/ou produtivos?

Resposta:

GESTÃO DE RESÍDUOS

Programa de Incentivo a Reciclagem – programa executado pela organização, com o objetivo de incentivar a coleta seletiva e o descarte adequado dos resíduos.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS – documento elaborado dentro das normas técnicas e legislação objetivando o manuseio e descarte correto dos resíduos.

Segregação – separação dos resíduos de acordo com os tipos de materiais.

Acondicionamento – guarda temporária dos resíduos, de acordo com normas técnicas e legislações, objetivando o descarte adequado.

Redução na fonte – forma de reduzir a produção de resíduos considerando o final do seu ciclo, por exemplo, utilizando matéria-prima biodegradável, diminuindo a quantidade de embalagens ou substituindo por outras mais ecológicas.

48. De que maneira a empresa monitora e administra a sua produção de resíduos?

Resposta:

49. De que maneira a empresa descarta seus resíduos não perigosos? (possibilidade de marcar mais de uma opção)

- ☐ Incineração, queima ou descarte *in situ* dos resíduos (sem certificação)
- ☐ Coleta de resíduos realizada por um terceiro (sem certificação de descarte)
- ☐ Coleta municipal de resíduos
- ☐ Compostagem de resíduos orgânicos
- ☐ Descarte de resíduos realizado por um fornecedor privado independente e com certificação de descarte responsável
- ☐ Separação e reciclagem ou reutilização dos resíduos para a produção da empresa ou

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

doação/disponibilização dos resíduos para outras instalações

☐ Outras (descreva)

50. A empresa estabeleceu metas de redução de resíduos específicas de acordo com seu desempenho do ano anterior? (Por exemplo, uma redução de 5% nos resíduos enviados a aterros sanitários, em comparação com o ano de referência).

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar fotos/vídeos, documentos comprobatórios.

51. A empresa possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n° 12.305/2010)?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Em caso afirmativo enviar PGRS em anexo.

52. A instituição busca reduzir a geração de resíduos sólidos? Caso sim, de que forma isso ocorre? Descreva detalhadamente.

Obs: Neste item deverão ser englobadas informações sobre redução de resíduos tanto na área administrativa quando na área industrial, incluindo banheiros, refeitórios, etc.

Exemplos:

**A instituição substituiu o uso de toalhas de papel descartáveis por toalhas de pano coletivas ou individuais (por funcionário);*

**A instituição realiza impressão em folhas de rascunho e/ou às reutiliza para outros fins;*

**A instituição baniu o uso de utensílios plásticos descartáveis (como por exemplo copos);*

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

53. A instituição possui iniciativas junto com seus colaboradores com a intenção de conscientizá-los sobre a necessidade de políticas de consumo mais ético tanto dentro quanto fora do ambiente de trabalho?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

RECICLAGEM

54. A empresa possui algum programa de reciclagem/reutilização/redução de resíduos em pelo menos 80% de suas instalações?

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar fotos/vídeos, documentos comprobatórios.

55. A empresa reaproveita materiais recicláveis provenientes de seu processo produtivo? Quais materiais e qual percentual de reaproveitamento?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

LOGÍSTICA REVERSA

56. A empresa adota procedimentos da logística reversa em conformidade com o artigo 33 da Lei Federal n° 12.305/2010?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

56.1. Quais os produtos que fazem parte da logística reversa, e de que forma ocorre esse processo?
Resposta:

57. A instituição faz o descarte de tonners ou embalagens de produtos químicos em locais apropriados que se destinam à logística reversa?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

* Em caso afirmativo, enviar documentação comprobatória (caso possua).

RESÍDUOS PERIGOSOS

57. A empresa pode comprovar que os resíduos perigosos sempre são descartados de maneira responsável? (Exemplo de resíduos perigosos: pilhas, baterias, tinta, equipamentos eletrônicos, etc.)

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar comprovantes.

58. Caso a empresa trabalhe com resíduos perigosos do tipo químicos, pesticidas, fertilizantes, hospitalares, etc., responda as questões a seguir.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

58.1. A empresa possui uma documentação escrita que descreva os procedimentos de armazenamento, uso e descarte seguros de cada tipo de material perigoso? Há Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ) desses materiais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar procedimento.

58.2. Todos os materiais perigosos são armazenados em recipientes lacrados, respeitando a incompatibilidade química, em um depósito trancado localizado em um lugar separado de onde são realizadas as operações diárias da empresa?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar fotos/vídeos, documentos comprobatórios.

58.3. Todos os recipientes que contêm materiais perigosos são devidamente identificados, com instruções para seu armazenamento, uso e descarte adequados?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar fotos/vídeos, documentos comprobatórios.

USO DE PAPEL NO SETOR ADMINISTRATIVO

59. A instituição faz o uso excessivo de papel no setor administrativo?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

60. A empresa busca reduzir o uso de papel de alguma forma? Como por exemplo: impressão frente e verso, modo rascunho ou mais de uma página por folha?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

61. A empresa busca investir em fornecedores que possuem certificações FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal, em português).

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Não se aplica	
--------------------------	---------------	--

62. A instituição possui algum sistema de manejo virtual/informático/digital de documentos para evitar o uso de papel?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

Inventário de Emissões Atmosféricas – documento que relata e quantifica todas as fontes de emissões da organização, baseado em metodologia conhecida.

Biocombustíveis – combustível derivado de fonte orgânica e não fóssil, como por exemplo, o álcool etanol, a biomassa ou o biodiesel.

GEE – Gases de Efeito Estufa.

63. As atividades da empresa geram emissões atmosféricas significativas? Caso sim, de exemplos.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

64. Quantos equipamentos geradores de emissões atmosféricas a empresa possui? (Incluindo caldeiras, geradores, silos, etc.).

☐	Possui equipamentos que geram emissões atmosféricas	Descreva todos os equipamentos que emitem gases de efeito estufa, o combustível utilizado, sua finalidade e periodicidade de monitoramento.
☐	Não se aplica	

*Enviar em anexo relatório de emissões atmosféricas exigido pelo órgão ambiental licenciador.

65. A empresa possui alguma prática de que visa diminuir a emissão de GEE causada pela locomoção de seus colaboradores?

☐	Carona solidária
☐	Disponibilidade de transporte coletivo aos colaboradores
☐	Incentivo ao uso de meios de transporte alternativos, como bicicleta, patinete, etc.
☐	Outros (descreva)
☐	A empresa não realiza nenhuma prática voltada para este tema
☐	Não se aplica

GESTÃO DA FROTA VEICULAR

66. Quantos veículos automotivos (carros, caminhões, etc), a empresa possui?

Resposta:

67. Qual a periodicidade da revisão na sua frota de veículos?

☐	Sim	Comentários:
--------------------------	-----	--------------

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

68. A empresa realiza ações voltadas à diminuição dos efeitos negativos causados pelos veículos?

Exemplos:

**Optar pela utilização de biocombustíveis;*

**Utilizar veículos elétricos;*

**Otimização das rotas;*

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

69. As instalações da empresa possuem sistemas para monitorar e melhorar a qualidade do ar? Quais?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

70. De que maneira a empresa gerencia suas emissões de GEE, pelo menos as do Escopo 1 e 2?

Emissões de escopo 1: São as emissões liberadas para a atmosfera como resultado direto das operações da própria empresa.

Emissões de escopo 2: São as emissões indiretas, provenientes da energia elétrica adquirida para uso da própria companhia. Ou seja, todas as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera a partir do consumo de eletricidade, vapor, calor e refrigeração entram aqui.

☐	A empresa gerencia suas emissões GEE	Caso a empresa faça este gerenciamento, descreva aqui seu procedimento.
☐	Não é realizado o gerenciamento das emissões GEE	
☐	Não se aplica	

**Enviar documentos comprobatórios.*

71. A empresa monitora e registra regularmente suas emissões? Qual a periodicidade?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

72. A empresa estabelece metas de redução específicas em relação ao desempenho do ano anterior? (Por exemplo, uma redução de 5% de GEEs no ano base).

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

73. A empresa possui alguma meta traçada para neutralizar suas emissões atmosféricas?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

ENERGIA

74. Que fontes de energia a empresa utiliza para obter eletricidade?

Resposta:

75. A empresa monitora, registra ou gera relatórios sobre o consumo de energia?

Inclua o consumo de energia elétrica e outros consumos de energia para calefação, aquecimento da água, etc.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

76. A empresa definiu metas de redução do uso de energia?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

76.1. Caso afirmativo da questão acima, a empresa atingiu metas de redução específicas durante o período apurado?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar documentação comprobatória.

77. As instalações da empresa possuem sistemas para aumentar a eficiência no uso de energia? Quais?

Exemplos:

**Uso de lâmpadas de LED em mais de 50% das instalações da empresa;*

**Aproveitamento da luminosidade natural em suas instalações/edificações;*

**Sensor de presença para acender e apagar luzes quando os ambientes são ou não utilizados.*

**Os computadores são programados para desligar os monitores após um tempo mínimo estabelecido de stand by;*

**Aparelhos de ar condicionado modelo inverter (modelo mais econômico);*

**Fotocélula que detectam a presença de luz do sol nas áreas externas para desligamento automático das lâmpadas;*

**Priorizou cores claras ao pintar os ambientes para aproveitar a difusão da luz;*

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar fotos/vídeos.

78. A empresa utiliza como matriz energética, fontes de energia alternativa (solar, eólica, marés, biomassa, biogás, etc)? Caso sim, descreva a porcentagem total do uso e qual a sua finalidade (escritório, setor produtivo, etc.)

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

79. A empresa realiza treinamentos, campanhas internas, incentivando seu quadro funcional para a redução no consumo de energia?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

80. Qual a principal fonte que disponibiliza água para a empresa?

Resposta:

81. De que maneira a empresa monitora e administra seu consumo de água?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

82. A empresa estabeleceu metas de redução específicas de acordo com o desempenho do ano anterior? (Por exemplo, uma redução de 5% no consumo de água em comparação com o ano de referência).

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

82.1. Caso afirmativo da questão acima, a empresa atingiu metas de redução específicas durante o período apurado?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

☐	Não se aplica	
--------------------------	---------------	--

83. As instalações da empresa possuem sistemas para aumentar a eficiência no uso de água?

Exemplos:

**Aparelhos, dispositivos e sistemas de irrigação com uso eficiente da água;*

**Reguladores de vazão nas torneiras;*

**Descargas com reguladores de vazão ou estágios diferentes de acionamento;*

**Sistema de captação e utilização de águas pluviais;*

**Torneiras, pias, vasos sanitários, mictórios ou chuveiros de baixo fluxo para economizar água;*

**Uso de água cinza para a irrigação;*

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

84. Existe algum mecanismo de otimização do consumo de água tanto no escritório como no processo produtivo? (Exemplo: controle, monitoramento do consumo, controle de fluxo, sistema de reuso, entre outros)?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Em caso afirmativo enviar evidências fotos/vídeos/documentais em anexo.

85. De que forma é realizado o tratamento efluente da instituição?

☐	Todo efluente é enviado para rede pública	Caso possua uma ETE, descreva detalhadamente o processo de tratamento e descarte do efluente.
☐	A empresa possui sua própria Estação de Tratamento de Efluentes – ETE industriais e/ou esgoto	
☐	Não se aplica	

86. Mantém e/ou apoia projetos internos e externos que contribuem para a qualidade hídrica em sua região? Caso sim, descreva detalhadamente os projetos.

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

87. A organização respeita os limites de captação de água e de outorgas?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar comprovantes.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

88. A empresa possui plano de metas voltado à redução da carga poluidora proveniente de seus processos de produção?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

89. A instituição realiza a manutenção do encanamento, torneiras e vasos sanitários com frequência, buscando evitar vazamentos?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

90. A empresa possui calçada verde que possibilite a permeabilidade da água?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

BIODIVERSIDADE

91. A organização busca cultivar legumes, aromáticas e/ou flores no seu ambiente interno ou até mesmo junto à comunidade? Há árvores na empresa ou folhagens internas?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar evidencias fotográficas.

92. A organização instalou em suas dependências ou adotou em algum local da comunidade um abrigo para aves?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar evidencias fotográficas.

93. A organização busca desenvolver hortas comunitárias em espaços comuns, telhados de edifícios ou parques?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Enviar evidencias fotográficas.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

94. A organização mantém ações de pesquisa e/ou conservação de espécies naturais ou áreas protegidas?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

95. A organização possui planos de recuperação de áreas degradadas?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

*Em caso afirmativo enviar evidências documentais em anexo.

96. A organização cumpre os requisitos de Reserva Legal e APP (Área de Preservação Permanente, se aplicável e atende às condicionantes das licenças prévias, de implantação e de operação, com relação aos aspectos de uso da terra e da biodiversidade?)?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

97. Para realização de seu trabalho, é necessária a extração de árvores ou interrupções no solo?

☐	Sim	Comentários:
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

Observações pertinentes:

Resposta:

*Caso possua informações pertinentes que não foram citadas nas questões acima.

8. ANEXOS

(Inserir aqui os anexos solicitados ou enviar os mesmos por e-mail)

Abaixo encaminhamos o Termo de Veracidade (ANEXO I) e o Termo de Compromisso (ANEXO II), os quais devem ser assinados, carimbados pelo responsável do preenchimento do questionário e encaminhados via e-mail.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

9. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Pela presente declaração de veracidade de informações prestadas por terceiros declaro, na qualidade de representante legal da instituição _____, que as informações prestadas pelo Sr(a). _____ no preenchimento dos questionários e demais documentos comprobatórios, são VERDADEIRAS.

Estou CIENTE que através desse documento assumo total e exclusiva responsabilidade por sua veracidade.

Li e concordo com as normas que constam no **Regulamento do PROCERT (Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável) do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes**. Estou CIENTE que a Certificação, bem como as despesas com a mesma, somente serão aplicadas no caso de uma **APROVAÇÃO**.

Data, ____, ____, 20XX.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Representante legal da instituição
(carimbo e assinatura)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Responsável Legal: _____

10. TERMO DE COMPROMISSO

Vimos por meio deste Termo de Compromisso formalizar em caso de **Aprovação** no PROCERT processo de certificação do Selo Verde, será realizado o repasse do valor da taxa administrativa conforme descrito em Regulamento nos itens 9 - 9.1 e neste questionário nos itens 10 – 10.1.

10. INVESTIMENTOS

10.1. Se dará o pagamento da taxa administrativa anual as empresas e instituições **certificadas** o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Elaboração do Parecer Técnico baseado no exame do questionário de avaliação e auditoria técnica;

Cessão do uso do Selo Verde Chico Mendes, versões inglês e português, no período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Concessão do Passaporte Verde Socioambiental para para 01(um) diretor indicado pela empresa que fará parte da diretoria voluntária do Inpra com o compromisso de promover a sustentabilidade em suas ações;

Certificado oficial , versões inglês e português, que atesta a autenticidade do processo de certificação;

Produção de material de divulgação e reconhecimento da instituição para o público interno e externo;

Divulgação nas mídias sociais do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes da aprovação no processo de Certificação, apresentando sua gestão e cases;

Acompanhamento técnico socioambiental para manutenção, elevação e reavaliação dos indicadores auditados por período de 12 meses;

02 convites para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Chico Mendes;

Participação no projeto do Protagonismo Sustentável que objetiva incentivar as organizações certificadas pelo Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável Chico Mendes (PROCERT) a desenvolver ações que vão de encontro aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas estipuladas pela Agenda 2030 do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo para que as instituição certificadas com o selo verde sejam Signatárias do Pacto Global;

Informo que li e concordo com as normas que constam no Regulamento PROCERT do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes e estou **CIENTE** sobre o processo de certificação, bem como as despesas inerente ao processo .

O repasse deverá ser realizado via depósito bancário na seguinte conta: Banco do Brasil Ag: 3848-2 C/C: 221.5534-1 CNPJ: 07.001.150/0001-69.

Data, ____, ____, 20XX.

Representante legal da instituição
(carimbo e assinatura)

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA LGPD

O INPRA – Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes obriga-se a manter as informações contidas nesse documento restritas, confidenciais e protegidas por sigilo conforme **LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**.

A divulgação, distribuição ou reprodução total ou parcial deste documento necessita da autorização expressa do seu emissor. O uso impróprio será tratado conforme as normas da instituição e a legislação em vigor.

Data, ____, ____, 20XX.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável



Representante legal do INPRA



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

QUESTIONÁRIO AVALIATIVO

CATEGORIA

AÇÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL



O presente questionário limita-se exclusivamente ao uso do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes. A sua reprodução só poderá ocorrer com prévia autorização do emitente.

Sumário



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	2
3. PONTUAÇÃO.....	3
4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	3
5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO.....	4
6. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE.....	4
7. AVALIAÇÃO.....	6
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO/CASE.....	6
8. ANEXOS.....	9
9. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES.....	9
10. TERMO DE COMPROMISSO.....	11

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (INPRA) desenvolveu em 2006, o PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável, com a finalidade de servir como guia para a implantação de critérios sustentáveis nos processos produtivos, prestação de serviços e infraestrutura, nas organizações.

O programa é uma metodologia voluntária de certificação selo verde que atesta o desempenho ambiental de produtos ou serviços, que são avaliados com base em critérios múltiplos previamente definidos. Com uma estrutura avaliativa simplificada, se torna acessível a todos os segmentos de mercado e portes empresariais.

O Selo Verde é concedido pelo INPRA, entidade de terceira parte, assegurando a imparcialidade e atestando a credibilidade do rótulo que é colocado nos produtos ou serviços.

O selo é classificado como Rotulagem Ambiental Tipo I e regulamentado pela NBR ISO 14024, que estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental.



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

TABELA 01: IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA

Nome	Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Sócio Ambiental – Chico Mendes – INPRA
CNPJ	07.001.150/0001-69
Endereço	Rodovia PR 506, 2617
Bairro	Borda do Campo
CEP	83.420-000
Cidade	Quatro Barras
UF	PR
Telefone	(41) 3672-3681
Email	atendimento@institutochicomendes.org.br
Site	https://institutochicomendes.org.br/
Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas	Portaria N° 113 Data: 23/04/2008
CONAMA	Representante na segunda vaga das entidades de trabalhadores e da sociedade civil do CONAMA
Pacto Global (Em ingles - United Nations Global Impact)	Participante desde 05/10/2008

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de certificação selo verde ocorre em 05 etapas, sendo elas:

1. Elegibilidade Inicial: Consiste no preenchimento do questionário avaliativo realizado pela organização interessada na certificação. As informações fornecidas na avaliação são tratadas com confidencialidade.

2. Etapa de Avaliação: Após a pré-análise, caso a organização interessada atinja a pontuação mínima necessária para dar seguimento no processo, um membro da comissão técnica é selecionado para trabalhar com o processo de certificação da organização. Nesta etapa o técnico revisa os documentos entregues e caso necessário, solicita documentos adicionais.

3. Etapa de Verificação: Na etapa de verificação é realizada a visita técnica. A visita é agendada de acordo com a disponibilidade da organização e do técnico responsável pela avaliação. Nesta visita é revisado o questionário de avaliação, comprovando as respostas e determinando o peso do seu desempenho socioambiental em relação a categoria da instituição.

4. Parecer Técnico: O parecer técnico é elaborado com base no exame do questionário de avaliação e nas evidências obtidas através dos documentos e visita técnica.



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

O Parecer Técnico revela em quais aspectos a organização já se destaca, e identifica pontos de melhorias nas tomadas de decisão estratégica, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável a longo prazo.

O parecer dá o aval para homologação da certificação verde, divulgando a pontuação final que a organização obteve no PROCERT.

5. Repasse da taxa administrativa: O repasse da taxa administrativa ocorre após divulgação do Parecer Técnico Final, devendo ser efetuado seguindo orientações do contrato de prestação de serviços.

Todo esse processo avaliativo é executado pela comissão técnica do Instituto Chico Mendes, que é composta por voluntários especialistas na área de sustentabilidade e meio ambiente.

Os requisitos para certificação estão especificados nas perguntas dos questionários avaliativos. Cada categoria, tem seu requisito específico (atualmente, existem 06 categorias). Esses requisitos seguem basicamente os princípios do tripé da sustentabilidade, ou seja, são analisadas as tratativas de gestão social, gestão ambiental e a governança corporativa (econômico), de cada participante.

Além disso, as avaliações são realizadas de forma particular, observando questões inerentes ao setor de atuação de cada participante. Os aspectos ambientais de impacto significativo de acordo com a atividade do participante têm um peso maior na avaliação.

3. PONTUAÇÃO

A pontuação mínima necessária para a instituição ser aprovada no PROCERT depende das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que a organização realiza. Essa pontuação é baseada no anexo VIII da Lei Federal n° 10.165/2000.

Potencial de Poluição (PP) / Grau de Utilização (GU)	Pontuação mínima
Pequeno	>= 60%
Médio	>= 70%
Alto	>= 80%

TABELA 2 – Pontuação.

Obs: Caso a organização participante não atinja a pontuação mínima exigida para dar seguimento no processo de certificação, a mesma recebe um parecer de adequação e poderá se inscrever na próxima edição do programa, passando novamente pela avaliação. Todas as informações fornecidas pela instituição são tratadas com confidencialidade.



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A documentação obrigatória deve ser enviada junto ao questionário preenchido, via digital e sua autenticidade será confirmada junto aos órgãos correspondentes.

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvara de funcionamento;
- Inscrição Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Licenciamento ambiental ou autorizações, quando couber;
- Comprovante de faturamento do último ano fiscal;
- Documentos listados nos subitens do questionário técnico de avaliação.

5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

- ✓ A análise deste questionário faz parte do processo de seleção, portanto responda a todas as questões de forma consciente, responsável e criteriosa, preferencialmente por um profissional responsável pelas áreas elencadas;
- ✓ A resposta “parcialmente” deve ser assinalada quando a atividade questionada estiver em processo operacional, devendo ainda ser indicado o percentual em que se encontra o processo.
- ✓ Caso a organização não atenda ao item do questionário por falta de viabilidade técnica, operacional ou financeira, é correto assinalar a opção NÃO SE APLICA;
- ✓ Todas as respostas preferencialmente devem ser comentadas;
- ✓ Todos os documentos comprobatórios solicitados devem ser encaminhados;
- ✓ Todas as perguntas referem-se às atividades realizadas nesse ano e no ano anterior ao do preenchimento do questionário, mesmo tendo iniciada em anos anteriores;
- ✓ O questionário deve ser completamente preenchido, assinado e encaminhado junto com a documentação solicitada;
- ✓ O preenchimento incompleto, bem como o não envio dos documentos solicitados dentro do prazo de 15 dias após o envio do questionário, ou após a solicitação de documentos não especificados no questionário, desclassifica o participante;
- ✓ A Comissão Técnica poderá entrar em contato com a organização avaliada para esclarecimento de dúvidas ou complementação de documentos necessários;
- ✓ O prazo para elaboração do parecer técnico é de aproximadamente 20 dias após toda a documentação enviada e visita técnica realizada;



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

- ✓ Dúvidas quanto ao preenchimento do questionário podem ser esclarecidas pelos e-mails:
kerolyn@institutochicomendes.org.br; elisa@institutochicomendes.org.br;

6. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Razão Social	
CNPJ	
Nome Fantasia	
Nº de Funcionários	
Endereço	
Bairro	
Cidade/Estado	
Coordenadas Geográficas	
CEP	
Telefone	
Celular	
Site	
E-mail	
Nome do responsável pelo nível mais alto de supervisão empresarial da organização	
Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário avaliativo	
Ano de Fundação	
É subsidiária? Qual instituição?	
Cadastro Técnico Federal IBAMA	
Moeda de referência utilizada pela instituição (Ex: Real, Dólar, Euro, etc.)	
Receita Operacional Bruta referente ao último ano fiscal	
Ramo de Atividade	



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Porte do Empreendimento	
Principais Serviços	
Breve apresentação da participante: (Espaço livre dedicado para apresentação do hospital, podendo ser contada a sua história, área de atuação específica, etc.) Obs: caso haja necessidade de anexar arquivos muito pesados, os mesmos podem ser inseridos em formato de link, para que possa ser acessado posteriormente pelo avaliador.	

7. AVALIAÇÃO

- * Ler e responder atentamente à todas as questões.
- * Anexar documentos comprobatórios, podendo ser em formato de link, imagens ou anexos em pdf.
- * De preferência, comentar em todas as perguntas, a fim de facilitar a compreensão do avaliador.

Ação Socioambiental Responsável é definida como um conjunto de ações realizadas por uma organização de forma voluntária, tendo como objetivo o apoio às comunidades e ao meio ambiente. Essas práticas precisam estar ligadas a ações que respeitem o meio ambiente, a cultura, a qualidade de vida, o urbanismo, dentre outros aspectos. Todas as ações devem estar apoiadas em políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade.

1. Qual a leitura que sua instituição faz do conceito de sustentabilidade?

Esta pergunta serve apenas para fins de pesquisa, não sendo contabilizada na pontuação final.

Resposta:

2. Descreva a estratégia da sua instituição para gerar um impacto positivo na sociedade e meio ambiente.

Esta pergunta serve apenas para fins de pesquisa, não sendo contabilizada na pontuação final.

Resposta:

CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO/CASE

Nome da Ação/Case:
Data do Início da Ação/Case:
Data de término da Ação/Case (se em andamento, previsão de término):
Público alvo:



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Área/segmento de atuação:
Localização e abrangência da ação/case (Estado, Município, bairro, etc):
Descreva detalhadamente a Ação/Case:
Fotos: (se possível, fazer upload das fotos/vídeos em alta qualidade na nuvem, e inserir o link para acesso aqui.

Assinale as tabelas abaixo com “x” nos itens que se aplicarem a ação/case:

A ação/case interferiu diretamente em quais dessas áreas?			
Caridade/filantropia		Programa(s) para idosos	
Saúde		Meio ambiente	
Programa(s) para jovens		Educação	
Dependentes de drogas e álcool		Proteção de animais	
Direitos humanos		Segurança	
Igualdade/gênero		Patrimônio público	
Projetos culturais		Outras (especifique)	

De que formas os investimentos foram realizados?			
Doação em dinheiro		Patrocínio - programas e projetos	
Doação de produtos da empresa		Patrocínio através da Lei Rouanet de Incentivo à Cultura	
Trabalho voluntário dos proprietários		Ceder espaço para atividades	
Trabalho voluntário dos empregados		Outros (especifique)	

Quais foram os principais beneficiários da ação/case realizada?			
Instituições de caridade		Organizações não governamentais	
Comunidades vizinhas		Organizações comunitárias	
Meio ambiente		Familiares dos empregados	
Organizações governamentais		Outros (especifique)	

Dentre as opções abaixo, responda: qual foi o principal motivo que levou a empresa a realizar essa ação/case?			
Colaborar com a sociedade		Campanhas publicitárias	
Solicitação de entidades		Sugestão de empregados	
Melhorar a imagem da empresa		Outros (especifique)	

1. Qual o objetivo geral da ação/case?



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

Resposta:

(Descreva qual a situação problema, qual a motivação para a execução da ação e a justificativa Para a localização da ação – o porquê da escolha daquela comunidade, cidade, região, país, etc.)

2. Quais os objetivos específicos da ação/case?

Resposta:

(Descreva quais os objetivos específicos, as metas a serem alcançadas, qual o resultado esperado com a ação.)

3. A ação utilizou algum método, técnica ou produto inovador?

Resposta:

Descreva quais os recursos tecnológicos e outros foram utilizados na ação/case.

3.1. Em caso afirmativo da questão 3, esses recursos foram criados especialmente para o desenvolvimento da ação/case?

Resposta:

4. Foram estabelecidas parcerias para o desenvolvimento da ação/case?

☐	Sim	Comentários: (Faça aqui seus comentários)
☐	Parcialmente	
☐	Não	
☐	Não se aplica	

5. Em caso afirmativo mencionar as parcerias realizadas e de que forma foi a atuação?

Resposta:

6. A empresa faz o monitoramento periódico dos índices de desempenho da ação/case visando corrigir eventuais falhas e garantir a efetividade da ação?

Resposta:

7. Os colaboradores da empresa participaram em algum momento na realização da ação?

Resposta:

8. Houve geração de empregos diretos ou indiretos? Se sim, quantos? Houve geração de renda?

Resposta:

9. Qual(is) o financiador(es) da ação? Quanto cada financiador investiu? Quanto foi o investimento total?

Resposta:



PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

10. A empresa contou com incentivos fiscais para realizar suas ações socioambientais?

Resposta:

11. De que forma a ação transformou a realidade social e/ou ambiental do local e dos beneficiários, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo nas dificuldades inicialmente diagnosticadas?

Resposta:

12. Que fatores asseguram a manutenção e continuidade do projeto sem novos investimentos?

Resposta:

13. De que forma o público alvo participou da ação/case?

Resposta:

14. A ação/case apresenta diagnóstico da necessidade e aceitação da comunidade/público-alvo?

Resposta:

15. A ação é passível de replicabilidade? Aponte os fatores positivos que favorecem a replicação da ação.

Resposta:

16. Quais os resultados da ação? De que forma beneficiou o público alvo? Apresente os resultados quantitativos e qualitativos:

Resposta:

17. Que tipo de repercussão houve com a realização das atividades? Detalhe a mídia (jornal, TV, rádio, etc...)

Resposta:

18. Enviar em anexo uma apresentação da ação, bem como seus resultados, benfeitorias geradas, etc.

8. ANEXOS

(Inserir aqui os anexos solicitados)

Abaixo encaminhamos o Termo de Veracidade (ANEXO I) e o Termo de Compromisso (ANEXO II), os quais devem ser assinados, carimbados pelo responsável do preenchimento do questionário e encaminhados via e-mail.

PROCERT – Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável

9. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Pela presente declaração de veracidade de informações prestadas por terceiros declaro, na qualidade de representante legal da instituição _____, que as informações prestadas pelo Sr(a). _____ no preenchimento dos questionários e demais documentos comprobatórios, são VERDADEIRAS.

Estou CIENTE que através desse documento assumo total e exclusiva responsabilidade por sua veracidade.

Li e concordo com as normas que constam no **Regulamento do PROCERT (Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável) do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes**. Estou CIENTE que a Certificação, bem como as despesas com a mesma, somente serão aplicadas no caso de uma **APROVAÇÃO**.

Data, ____, ____, 20XX.

Representante legal da instituição
(carimbo e assinatura)

INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES

2022

2022/037

**PROCERT – PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PELO COMPROMISSO
COM A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL**



PARECER TÉCNICO AÇÃO

REALIZAÇÃO

**Gerência de compras
e almoxarifado (GCAL)**



Centro de Distribuição - DESO



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	4
OBJETIVO	8
DOCUMENTOS APRESENTADOS	9
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL	12
PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL	13
RESULTADOS ALCANÇADOS	34
PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS – PACTO GLOBAL ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	38
AVALIAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL - PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL	40
RESULTADO - PROCERT	41
RECOMENDAÇÕES	43
CONCLUSÃO	44

INTRODUÇÃO

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes (INPRA) desenvolveu em 2006 o PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável, com a finalidade de servir como guia para a implantação de critérios sustentáveis nos processos produtivos, prestação de serviços e infraestrutura nas organizações.

O programa é uma metodologia voluntária de certificação selo verde que atesta o desempenho ambiental de produtos ou serviços, que são avaliados com base em critérios múltiplos previamente definidos. Com uma estrutura avaliativa simplificada, se torna acessível a todos os segmentos de mercado e portes empresariais. O Selo Verde é concedido pelo INPRA, entidade de terceira parte, assegurando a imparcialidade e atestando a credibilidade do rótulo que é colocado nos produtos ou serviços.

O selo verde é classificado como Rotulagem Ambiental Tipo I e regulamentado pela NBR ISO 14024, que estabelece os princípios e procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental.

O PROCERT utiliza como princípios a imparcialidade, a competência, a responsabilidade, a transparência e a confidencialidade, todos elencados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2016 (Versão Corrigida:2016) de avaliação de conformidade e fundamentado em legislações federais como: Lei nº 10.165/2000, Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 9.433/2007 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, entre outras, para determinar quais as questões mais relevantes e indispensáveis devem ser respeitadas no exercício das atividades econômicas.

Durante o processo de certificação Selo Verde – PROCERT são avaliados indicadores de gestão social, gestão ambiental e gestão socioambiental (governança corporativa), medindo as práticas positivas e voluntárias da empresa que vão ao encontro destes princípios. Todos elencados no conceito ESG - Environmental, Social and Corporate Governance (traduzido do inglês: Governança Ambiental, Social e Corporativa), que avalia a consciência coletiva de uma empresa em relação aos fatores sociais e ambientais. A avaliação deste conceito se dá através da coleta de dados em torno de métricas específicas relacionadas a ativos intangíveis dentro da empresa.

O objetivo da certificação é promover a melhoria de serviços levando a conscientização para o mercado consumidor relativo a esses procedimentos. A certificação também busca adequar a gestão da companhia pleiteada à excelência ambiental, visando a promoção e melhoria de seus produtos e processos.

A eficiência e credibilidade do PROCERT se devem ao fato de o programa levar em conta a adaptação do processo produtivo às necessidades das pessoas envolvidas, de forma que a produtividade desejada conviva harmoniosamente com o bem-estar e a satisfação dos trabalhadores, além de avaliar os impactos ao longo de todo ciclo de vida dos produtos, analisar toda a gestão social, ambiental e governança corporativa com ênfase na educação ambiental e responsabilidade social.

O Selo Verde PROCERT é uma garantia de que o produto/serviço da empresa tem menor impacto ambiental do que outra empresa do ramo e/ou similar que não tem o selo. Além disso, o selo mostra ao mercado que sua empresa está preocupada com as próximas gerações e promove a preservação e conservação do meio ambiente.

Através desse processo, o Instituto Socioambiental Chico Mendes mobiliza e incentiva a prática da sustentabilidade na economia brasileira. Mais que uma ferramenta de marketing, o Selo Verde contribui para o aperfeiçoamento de sistemas de gestão socioambientais, oferecendo uma análise perceptiva da atual gestão da participante e um “feedback” dos procedimentos que podem ser melhorados. A divulgação do Selo Verde constitui-se um importante mecanismo de interferência positiva na disseminação da preservação ambiental, no respeito à vida e na justiça social.

Tabela 01: Identificação da organização certificadora.

Nome	Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental – Chico Mendes – INPRA
CNPJ	07.001.150/0001-69
Endereço	Rodovia PR 506, 2617 – Borda do Campo
CEP	83.420-000
Cidade / Estado	Quatro Barras / PR
Contatos	(41) 3672-3681 / atendimento@institutochicomendes.org.br
Site	https://institutochicomendes.org.br/
Cadastro Nacional de Entidades Ambientais	Portaria N° 113 – Data: 23/04/2008
CONAMA	Representante na segunda vaga das entidades de trabalhadores e da sociedade civil do CONAMA
Pacto Global (Em ingles - United Nations Global Impact)	Participante desde 05/10/2008

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

O Departamento de Saneamento de Sergipe (DESO) foi criado através da Lei Nº 1.195 de 13 de agosto de 1963 do Estado do Sergipe, tendo como atribuições básicas organizar e dirigir serviços de água e esgoto. A evolução dos serviços, associados ao crescimento urbano, econômico e social do Estado, requereram a modificação na estrutura organizacional, criando-se a Companhia de Saneamento de Sergipe (no entanto se manteve a sigla DESO).

A DESO é movida pelo desafio de garantir o bem comum da população por meio da operação do saneamento básico. É uma empresa de economia mista, responsável por estudos, projetos e execução de serviços de abastecimento de água, esgoto e obras de saneamento, sendo constituída por meio do Decreto-Lei Estadual nº 109 de 25 de agosto de 1969. O principal acionista da DESO é o Governo do Estado de Sergipe, que detém 99% do total de ações.

A Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL) é uma das unidades da DESO, localizada em Nossa Senhora do Socorro/SE, a qual apresenta uma identidade própria, característica marcante e diferenciada entre as unidades da empresa. A GCAL não possui receita própria e atende as 101 unidades da DESO, sendo organizada em duas coordenações: a Coordenação de Compras (CCOM) e a Coordenação de Almoxarifado (CALM), atuando com a prestação de serviços em 74 dos 75 municípios do Estado de Sergipe.

A sustentabilidade está dentro de um dos principais valores da GCAL, aliando viabilidade econômica à responsabilidade socioambiental e prestando um serviço de qualidade e eficiência para os clientes internos, fornecedores, e também, para a sociedade. A missão, visão e valores da GCAL são as seguintes:

Missão: Comprar, armazenar e distribuir materiais de forma eficiente e eficaz, contribuindo para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Visão: Ser reconhecida pelos clientes internos e pela sociedade como uma unidade intralogística, prestando serviço público de qualidade, aliado a viabilidade econômica e responsabilidade socioambiental.

Valores: Sustentabilidade; Disseminação de Conhecimento; Gestão Participativa; Valorização da Vida; Compromisso Social; Transparência; Ética e Dedicação.

A DESO ajuda a conservar o futuro das gerações através da promoção de diversas práticas voltadas para a preservação do meio ambiente, como o programa Educação Ambiental, através do qual se sensibiliza a comunidade para o uso racional da água; o Programa Saneamento Expresso – dentre outras. Uma das ações da empresa, desenvolvida pela GCAL em específico, que minimiza impactos socioambientais negativos e promove a sustentabilidade – **Programa GCAL Sustentável** - está apresentada neste Parecer Técnico para a obtenção do **Selo Verde Chico Mendes na categoria de Ação Socioambiental Responsável**.



Figura 1: Departamento de Saneamento de Sergipe.*



Figura 2: Centro de Distribuição DESO.*



Figura 3: Centro de Distribuição DESO – visão de cima.*



Figura 4: Centro de Distribuição DESO – visão de cima.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

Tabela 02: Identificação da empresa.

Razão Social	Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO
CNPJ	13.018.171/0001-90
Nome Fantasia	DESO
Nº de Funcionários	1.774
Diretoria	Carlos Fernandes de Melo Neto (Diretor-Presidente)
Endereço	Rua Campo do Brito, 331
Bairro	Praia 13 de Julho
Cidade/Estado	Aracaju/Sergipe
CEP	49020-380
Coordenadas Geográficas	10°54'36"S / 37°04'12"O
Telefone	(79) 3226-1000 (79) 3226-1145
Celular	(79) 9 8166-3035
Site	https://www.deso-se.com.br
E-mail	tatianafranco@deso-se.com.br
Representante da Empresa	Tatiana Franco da Silva (Gerente da GCAL)
Ano de Fundação	1969
Ramo de Atividade	Serviços de Saneamento Básico
Porte do Empreendimento	Grande
Principais Produtos e Serviços	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Cadastro Técnico Federal do IBAMA	83333

OBJETIVO

A DESO pretende a certificação na categoria de **Ação Socioambiental Responsável** da ação “Programa GCAL Sustentável”.

Ação Socioambiental Responsável é definida como um conjunto de ações realizadas por uma organização de forma voluntária, tendo como objetivo o apoio às comunidades e ao meio ambiente. Essas práticas precisam estar ligadas a ações que respeitem o meio ambiente, a cultura, a qualidade de vida, o urbanismo, dentre outros aspectos. Todas as ações devem estar apoiadas em políticas que tenham como um dos principais objetivos a sustentabilidade.

Neste documento consta a análise técnica para a obtenção do Selo Verde na categoria Ação Socioambiental Responsável. A análise técnica foi realizada entre os dias 19 de agosto e 11 de setembro de 2022, através da avaliação do questionário avaliativo, documentação obrigatória e auditoria técnica realizada através de videoconferência no dia 29 de agosto pela Sra. Elisa Kerber Schoenell - Gestora Ambiental, Doutora em Qualidade Ambiental e Auditora Técnica do PROCERT, representante do Instituto Socioambiental Chico Mendes, e representantes da DESO: Sra. Tatiana Franco da Silva – Gerente de Compras e Almoxarifado; Sra. Cristiane Rocha de Andrade - Coordenação de Compras; Sr. Rafael Guia – Coordenador de Almoxarifado.

A comissão técnica do INPRA realizou a avaliação geral dos dados obtidos e fez uma análise técnica para a obtenção do Selo. Deste modo, este parecer técnico dará o aval para a **homologação da certificação Selo Verde da DESO** na categoria de **Ação Socioambiental Responsável**.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade – Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – Ministério do Meio Ambiente;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF da Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça;
- Inscrição Estadual – Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Sergipe;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais – Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura Municipal de Aracaju – Estado do Sergipe;
- Alvará de Localização e Funcionamento – Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura Municipal de Aracaju – Estado do Sergipe;
- Manual de Serviços da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;
- Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021;
- Relatório da Administração 2021;
- Revista Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Selo ODS 2021 – Prêmio Boas Práticas - Movimento Nacional dos ODS Sergipe;
- Relatório Anual de Gestão 2022 – Gerência de Compras e Almoxarifado – Prêmio Nacional da Qualidade do Saneamento;
- Lista de Alunos 2022 – Acelera GCAL;
- Principais Ações para Identificação de Perigos e Eliminação e/ou Tratamento de Riscos – Comitê da Sustentabilidade GCAL – Centro de Distribuição – DESO;
- Acordo de Cooperação entre Gerência GCAL e Professor para Projeto Acelera GCAL;
- Relatório de Atividades do Projeto Acelera GCAL do Mês de Agosto de 2021;

- Apresentação do Centro de Distribuição DESO – Gerência de Compras e Almoxarifado;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Gerência de Compras e Almoxarifado da DESO;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do PGRS;
- Plano Anual de Auditoria de Processos Sustentáveis – 2022 – Comitê da Sustentabilidade GCAL – Centro de Distribuição – DESO;
- Indicadores do Programa GCAL Sustentável;
- Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais - Comitê da Sustentabilidade GCAL – Centro de Distribuição – DESO;
- Padrão Gerencial - Acelera GCAL;
- Padrão Gerencial – Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais;
- Portaria Técnica – Portaria de Comprometimento – Centro de Distribuição DESO;
- Referencial da Gestão de Riscos;
- Relatório de Pesquisa de Clima Organizacional 2021 - Centro de Distribuição DESO;
- Registros Fotográficos do Programa GCAL Sustentável.

Os documentos apresentados permitem o prosseguimento da certificação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do sistema PROCERT para a categoria **“Ação Socioambiental Responsável”** é composta por 18 indicadores relacionados as ações realizadas pelas empresas, tais como: objetivo, público alvo, metodologia, técnicas utilizadas, replicabilidade da ação, gratuidade para participação, monitoramento da ação, participação de colaboradores, impactos socioambientais e resultados positivos da ação.

Para a nota final que classificará a empresa como merecedora do Selo Verde, o valor deverá ser maior ou igual a 70% de acordo com o PP/GURN – Potencial de Poluição e Grau de utilização de recursos naturais categorizado como nível médio, conforme anexo VII da Lei Federal nº 10.165/2000.

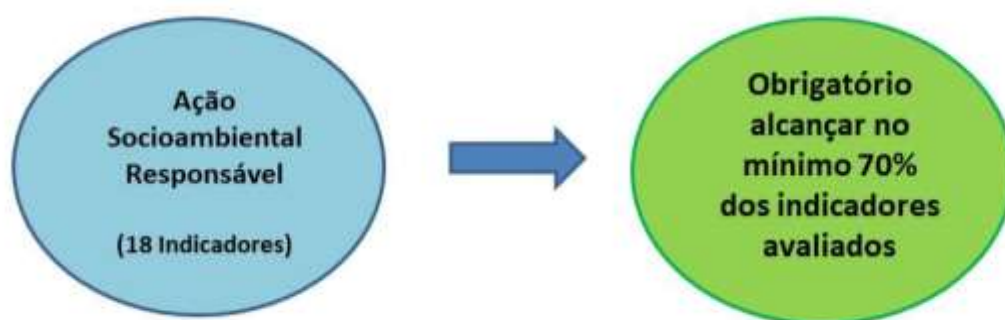


Figura 5: Indicadores e Critério para a categoria Ação Socioambiental Responsável.

A análise teve por base as informações contidas no Questionário de Avaliação enviado, videoconferência com auditoria técnica e a documentação comprobatória. Com base nas informações de evidências coletadas e fornecidas ao INPRA, são descritas as constatações a seguir.

CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL

A DESO relaciona o conceito de sustentabilidade dentro da GCAL como o compromisso de buscar uma sociedade mais justa, igualitária, pacífica e educada. Desde o início de suas operações, apresenta a sustentabilidade e o respeito às pessoas na essência do seu modelo de negócio, baseando-se nas diretrizes organizacionais da DESO e materializadas através de projetos, programas e ações sinergicamente alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A estratégia da empresa para gerar um impacto positivo na sociedade e no meio ambiente se dá através de ações realizadas desde 2018 para gerar impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, através do estímulo e da orientação da força de trabalho para o apoio aos projetos socioambientais, envolvendo as óticas social, cultural, física e econômica, buscando integrar as práticas desenvolvidas com os ODS, intensificando e potencializando suas ações. Os critérios para a melhor seleção de ações e projetos são padronizados e levam em consideração as questões legais, ambientais, sociais, econômicas, estratégicas e operacionais, sendo que cada requisito possui um peso e uma pontuação onde seu somatório permite fazer uma avaliação dos projetos mais sustentáveis e que agregam maior valor a GCAL e, por sua vez, a sociedade.

A GCAL também desenvolve seus colaboradores e os direciona a comportamentos com características no âmbito da sustentabilidade, fazendo-se uso das práticas de humanização no ambiente laboral e da contribuição do papel destes para com a sociedade, permeando o meio cultural para que sejam multiplicadores externamente. A sensibilização da sua força de trabalho é percebida com a participação em ações voluntárias, amplamente divulgadas através de suas mídias, alinhadas aos seus parceiros ou redes.

A DESO desenvolve diversos projetos socioambientais junto à comunidade (Programa Educação Ambiental, DESO Vai à Escola, A Escola Vem à DESO, DESO e Comunidade, Projeto de Trabalho Técnico Social, DESO e Colaboradores, Programa Saneamento Expresso, Programa Águas de Sergipe). Além dessas ações, possui o **“Programa GCAL Sustentável”**, objeto de análise do presente parecer técnico, ação que fomenta práticas sustentáveis desenvolvidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado

da DESO, envolvendo práticas entre os colaboradores da GCAL e também para com o público externo. O Programa socioambiental implementado pela empresa impacta diretamente na sustentabilidade, considerando os âmbitos social, ambiental e econômico.

Este parecer técnico apresenta especificamente as ações desenvolvidas pela DESO relacionadas as ações vinculadas ao “**Programa GCAL Sustentável**”, as quais foram consideradas nos cálculos para aprovação de certificação no Selo Verde Chico Mendes na categoria **Ação Socioambiental Responsável**.

PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL

Nome da Ação Socioambiental Responsável: Programa GCAL Sustentável.

Público alvo: Força de trabalho da GCAL, comunidade da Grande Aracaju, organizações não governamentais e instituições de caridade.

Linha de ação: Preservação ambiental, documentação da informação, programas socioeducativos, disseminação do conhecimento, saúde e bem-estar da força de trabalho, igualdade de gênero, ações solidárias.

Início do projeto: 2018.

Término do projeto: Em andamento.

Local de abrangência: 74 dos 75 municípios de Sergipe, com ênfase na Grande Aracaju.

O **Programa GCAL Sustentável** possui como objetivo geral colocar a sustentabilidade como um dos pilares da criação de um ambiente corporativo mais engajado com as preocupações ambientais, sociais e econômicas, trazendo benefícios para todas as partes interessadas com quem a Gerência de Compras e Almoxarifado se relaciona. A GCAL se preocupa em trabalhar para deixar um legado para a comunidade na qual está inserida. O Programa GCAL Sustentável está dividido em diversas microações. Desta forma, cada microação possui um objetivo específico, e esses serão detalhados individualmente na sequência.

- ✓ **ADOTE O SEU COPO:** Tem por objetivo reduzir a geração de resíduos, em especial os copos plásticos descartáveis, através de estímulo aos colaboradores do GCAL para utilizarem canecas ou copos reutilizáveis para

consumo de água, reduzindo, assim, impactos ambientais causados pelo descarte desses resíduos, além de custos. Com a implantação do projeto “Adote o seu copo” na GCAL foram obtidos resultados de cunho não só ambiental, mas também econômico, social e educacional, com a redução da exploração dos recursos naturais, a economia de água, energia e recursos financeiros para novas produções, a redução de gastos com transporte de resíduos para os aterros e o aumento da vida útil dos aterros. Estima-se que entre os anos de 2018 e 2020, o consumo de copos descartáveis foi reduzido em quase 70% dentro da GCAL. Além disso, a empresa disponibiliza copos de vidro para quem visita ou tem reunião na empresa e comprou copos impressos de plástico biodegradável através de licitação pública utilizando legislação de compra sustentável, visto que estes copos com água são utilizados em campanhas da empresa e disponibilizados em eventos.



Figura 6: Microação Adote Seu Copo.*

* Imagem fornecida pela empresa.

- ✓ **CINE GCAL:** O principal objetivo é conscientizar os colaboradores internos para que sejam mais tolerantes e possuam atitudes melhores como cidadãos, dentro e fora da empresa. Bimestralmente são realizadas sessões de filmes como mais um instrumento de socialização, humanização, inclusão e motivação, criando mecanismos de *break* nas atividades laborais a fim de envolver toda a força de trabalho em um momento lúdico, de reflexão, análise e discussão sobre a película apresentada. Em cada sessão o filme traz à tona um tema específico. Geralmente são escolhidos assuntos vistos como obstáculos ao convívio social harmônico, como assédio sexual, assédio moral, feminicídio, homofobia, racismo, etc. A partir da discussão sobre as obras do cinema, é possível desenvolver a construção da subjetividade, praticar a dialogicidade e a interdisciplinaridade.



Figura 7: Microação Cine GCAL.*

* Imagem fornecida pela empresa.

- ✓ **ACELERA GCAL:** Objetiva oportunizar o aprendizado para membros da força de trabalho que não dominam a linguagem escrita. Essa ação visa dar dignidade a essas pessoas que por algum motivo não conseguiram completar as séries iniciais. A iniciativa conta com parceria de professores voluntários com a finalidade de preparar funcionários com menor grau de escolaridade para prestar exames como o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) através de aulas e materiais complementares. A GCAL entende que a educação transforma vidas e bons cidadãos.



Figura 8: Microação Acelera GCAL.*

* Imagem fornecida pela empresa.

- ✓ **DIA D:** Tem por objetivo conscientizar as pessoas sobre a importância de eliminar os focos de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*. É realizado mutirão de limpeza contra a dengue, zika vírus e chikungunya, tendo como mão de obra os colaboradores da GCAL.



Figura 9: Microação Dia D.*



Figura 10: Microação Dia D.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **CONEXÃO DE VOZES:** Tem o intuito de gerar conhecimento para todos os colaboradores sobre uma gama de temáticas que são relevantes tanto no desempenho laboral como na convivência em sociedade. Os encontros são mensais e trazem conceitos e informações de forma lúdica, teatral, dinâmica, dentre outras, fazendo com que a força de trabalho tenha um momento diferente para o aprendizado. Esses encontros são ministrados por especialistas na área externos à empresa. Geralmente os colaboradores participam diretamente por meio de perguntas e respostas, facilitando ainda mais a conexão com o que foi dito e apreendido.



Figura 11: Microação Conexão de Vozes.*

- ✓ **ÁGUA DE REUSO:** É uma alternativa para minimizar o desperdício de água e evitar a poluição dos mananciais. Na GCAL a água da pia da cozinha que iria para tratamento do esgoto, passa por um pré-tratamento na empresa composto por Biodigestor e filtro, tendo como destino a irrigação de plantação e do gramado.

* Imagem fornecida pela empresa.



Figuras 12 e 13: Microação Água de Reuso.*

- ✓ **GINÁSTICA LABORAL:** Objetiva a prevenção de lesões e doenças provocadas pelas atividades ocupacionais. Visa também estimular o hábito da prática de exercícios físicos. A ginástica laboral é um momento no qual os empregados são convidados, duas vezes por semana, para uma parada de 15 minutos para alongamento, interação e exercícios físicos.



Figura 14: Microação Ginástica Laboral.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **DIÁLOGO SEMANAL DE SEGURANÇA (DSS):** Visa sensibilizar toda a força de trabalho da importância da relação de suas atividades diárias em prol da saúde, segurança e meio ambiente, garantindo qualidade de vida profissional e pessoal, avaliando se os procedimentos seguros estão sendo adotados, assim como divulgar medidas de prevenção de doenças e acidentes. Esta atividade é realizada internamente por funcionários da área da segurança e assistência social.



Figura 15: Microação Diálogo Semanal de Segurança.*

- ✓ **DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:** Visa reduzir o consumo de papel e a área física para arquivamento, bem como ganhar celeridade e transparência através da desmaterialização dos documentos, transformando-os em digitais.



Figura 16: Microação Digitalização de Documentos.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **DISSEMINANDO CONHECIMENTO:** Objetiva aumentar o conhecimento dos colaboradores em relação às atividades que são desempenhadas por eles ou em relação a identidade organizacional, aumentando a produtividade e a gestão do conhecimento, utilizando como base a educação compartilhada. Esta ação ocorre a cada 15 dias e é realizada por colaboradores internos. Há emissão de certificado de aprovação após avaliação dos cursos.



Figura 17: Microação Disseminando Conhecimento.*

- ✓ **LEILÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS:** Tem a finalidade de dar o descarte adequado de bens móveis obsoletos da DESO através da alienação onerosa. Os valores obtidos com o leilão são reinvestidos em ações estratégicas em benefício da população Sergipana. O leilão busca reciclar materiais como: ferro, alumínio, cobre e plásticos, proporcionando benefícios ao meio ambiente na redução da poluição, na reciclagem de materiais provenientes de recursos naturais e na diminuição da quantidade de materiais destinados aos aterros sanitários.

* Imagem fornecida pela empresa.



Figura 18: Microação Leilão de Materiais Inservíveis.*

- ✓ **REUTILIZAÇÃO DE LATAS DE LEITE EM PÓ:** Objetiva dar novo uso, ou aumentar o ciclo de vida, de latas de leite em pó para plantação de mudas e confecção de brindes para a festa de Natal e dia das mães.



Figura 19: Microação Reutilização de Latas de Leite em Pó.*

* Imagem fornecida pela empresa.

- ✓ **DOAÇÃO DE FRASCOS DE VIDRO DE CAFÉ SOLÚVEL:** Visa dar nova utilização a frascos de vidro de café através da sua coleta e entrega aos parceiros, que os esterilizam e dão nova utilização para uso no banco de leite materno.
- ✓ **FARMÁCIA VIVA:** Visa a melhoria das condições de saúde e bem-estar da força de trabalho da GCAL através da utilização de estrutura da própria unidade como meio para desenvolvimento de plantas medicinais.



Figura 20: Microação Farmácia Viva.*

- ✓ **HORTA ORGÂNICA:** Tem o intuito de proporcionar uma alimentação saudável para os colaboradores a partir do cultivo de legumes e hortaliças em espaço disponível na própria unidade. Além disso, visa aproveitar as sobras de alimentos provenientes da cozinha da unidade, que são transformadas em resíduos orgânicos, passando a servir como adubo para o solo e deixando de serem descartadas em aterro sanitário.

* Imagem fornecida pela empresa.



Figura 21: Microação Horta Orgânica.*



Figura 22: Microação Horta Orgânica.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **MÁSCARAS SALVAM VIDAS:** Visou garantir a biossegurança na pandemia do Covid-19 da população mais vulnerável através de doações de mil unidades de máscaras de tecidos a instituições de caridade da Grande Aracaju e também a terceiros da sede e da GCAL.



Figura 23: Microação Máscaras Salvam Vidas.*

- ✓ **REUTILIZAÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO:** Visa proporcionar o reaproveitamento de caixas de papelão para armazenamento de materiais e entrega de pedidos aos clientes internos, e doar o excedente à Creche “Almir do Picolé”.



Figura 24: Microação Reutilização de Caixas de Papelão.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **TAMPAS PETS:** Tem a finalidade de apoiar o projeto Tampas Pets, adotado para transformar as doações de materiais recicláveis em castração de animais de rua. É realizado o recolhimento de materiais recicláveis (aerossol, tampas plásticas, de ferro e alumínio) em pontos estratégicos dentro da empresa, materiais esses que são convertidos em recursos para castração de animais de rua.



Figura 25: Microação Tampas PETS.*

- ✓ **LACRE SOLIDÁRIO:** Visa apoiar o Rotary Club com a arrecadação de lacres de alumínio que são convertidos em recursos para aquisição de cadeiras de rodas doadas às famílias carentes.



Figura 26: Microação Lacre Solidário.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **REUTILIZAÇÃO DE PALETES:** Tem a finalidade de aumentar a vida útil de paletes através da reutilização para a fabricação de nichos, prateleiras, armários e outros produtos para os setores da própria unidade.



Figura 27: Microação Reutilização de Paletes.*

- ✓ **REUTILIZAÇÃO DE PAPEL:** Visa dar novo uso a papéis já usados através da conversão em blocos de anotações, bem como estimular o uso do rascunho para impressão.



Figura 28: Microação Reutilização de Papéis.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **PROGRAMA 5S:** Visa o consumo consciente dos recursos disponibilizados no desenvolvimento das atividades laborativas da GCAL através da sistematização, desenvolvimento e disseminação de ações de acordo com a filosofia da metodologia 5S (utilização, limpeza, padronização, organização e disciplina).



Figura 29: Microação Programa 5S.*

- ✓ **FEIRA DAS TROCAS:** Tem como objetivo estimular a troca de objetos, utensílios e materiais entre os próprios membros da força de trabalho, de modo que o ciclo de vida deles seja ampliado, beneficiando não só o colaborador, mas também o meio ambiente.



Figura 30: Microação Feira das Trocas.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

- ✓ **PORTAS ABERTAS A UNIVERSIDADE:** Visa proporcionar uma experiência a estudantes de cursos de ensino superior através da disponibilização do espaço da GCAL para visitas, de forma que possam ver e experimentar a vivência no dia a dia de trabalho na unidade.



Figura 31: Microação Portas Abertas a Universidade.*

- ✓ **PROGRAMA DE ESTÁGIOS:** Tem como intuito contribuir para a formação acadêmica e profissional de alunos dos cursos de Engenharia de Produção, Administração e Logística, proporcionando-lhes o aprendizado prático, indispensável para a atuação do mercado de trabalho.



Figura 32: Microação Programa de Estágios.*

* Imagens fornecidas pela empresa.

Para o estabelecimento do “Programa GCAL Sustentável” foram utilizados métodos criados especialmente para o desenvolvimento dessa ação, como pesquisas, observações, e para algumas ações se adotou a prática do *benchmarking*, a qual já é instituída na cultura organizacional da empresa. O minhocário, da microação Horta Orgânica, por exemplo, foi adotado como uma alternativa de baixo custo e de rápida velocidade para proporcionar a reciclagem de resíduos orgânicos.



Figuras 33 e 34: Minhocário construído para decomposição de resíduos orgânicos.*

Conforme citado na descrição de cada microação, observa-se que foram instituídas parcerias com instituições para se atingir o objetivo de cada atividade, como por exemplo, parceria com Creche, Rotary Club, Projeto Tampas PET, para doação de material reciclável com o intuito de conversão em valor monetário para fomentar ações socioambientais.

* Imagens fornecidas pela empresa.

Além das parcerias estabelecidas, houve a participação dos colaboradores da empresa, os quais participaram de forma direta na organização, execução e gerenciamento das ações. Os membros da força de trabalho sempre auxiliam com o fluxo dos materiais e equipamentos necessários e na organização dos espaços, seja para a execução de projetos ou para a realização dos eventos do CD. A comunidade, por sua vez, é beneficiada por algumas ações construídas em parcerias com as instituições comunitárias e não governamentais.

A empresa realiza monitoramento periódico dos índices de desempenho da ação a partir do *feedback* dos parceiros, relatórios de gestão, acompanhamento das atividades atribuídas aos responsáveis e monitoramento periódico de indicadores. Ocorrem reuniões periódicas para acompanhamento, com auxílio de ferramentas *online* de gerenciamento de tarefas. A imagem a seguir (Figura 35) ilustra documento de acompanhamento de indicadores (socioambiental e econômico, sistema de trabalho, capacitação e desenvolvimento e qualidade de vida) e análise do potencial e das ações para cumprimento de suas metas, bem como análise da performance de indicadores que não demonstraram a evolução prevista. A Figura 36 ilustra relatório mensal de atividades do Projeto Acelera GCAI, outra ferramenta de monitoramento utilizada pela empresa.

1) SOCIOAMBIENTAL E ECONOMICO										
Código	Indicadores				Evolução		Competitividade		Compromisso	
	Nome	Tipo	Unidade	Sentido	2020	2021	RC	Origem	RPI	PI
ISAE01	Mitigação de impactos ambientais	N	%	100	100	100	100	PHQS	Analisar criticamente os processos com foco na mitigação dos impactos ambientais causados.	Toda a FT
ISAE02	Resíduos destinados adequadamente	E	Kg/ ano	146,9	165,2	NC	-	-	Redução dos impactos ambientais causados pelo descarte dos resíduos e apoiar em ações solidárias.	Toda a FT
ISAE03	Resíduos (papelão) doado - Alimé do Picolé	N	Kg/ ano	120	121,6	NC	-	-	Reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte de papelão através da reutilização interna e doação a instituições parceiras, gerando renda.	Toda a FT
ISAE04	Lacres doados através do programa "Lacre Solidário"	N	Kg/ ano	11,2	13,6	NC	-	-	45	Toda a FT
ISAE05	Resíduos doados através do programa "Tampas PET"	N	Kg/ ano	18,7	30,8	NC	-	-	Expandir ou transformar a candidata em um ponto de coleta dos resíduos destinados ao programa.	Toda a FT
ISAE06	ODS atingidos	E	%	58,8	64,7	NC	-	-	Aumentar a inclusão dos ODS nas práticas da GCAI e nos processos.	Toda a FT
ISAE07	Consumo de copos descartáveis	O	pacotes/ ano	56	56	NC	-	-	Reduzir o impacto ambiental causado pelo descarte de copos, através do Programa "Adote seu copo".	Toda a FT
ISAE08	Consumo de papel A4	O	resmas utilizadas/ ano	121	65	NC	-	-	Reduzir o consumo de papel através de ações sustentáveis e políticas internas.	Toda a FT

Figura 35: Monitoramento do GCAI Sustentável através do acompanhamento de indicadores.*

PROJETO ACELERA GCAL



Facilitador- Professor Sílvio Daniel

Atividades do mês de agosto/2021.

Direção GCAL (Gerência de compras e almoxarifado) / Projetos Sociais.

Figura 36: Monitoramento do GCAL Sustentável através do acompanhamento de relatório mensal.*

Devido ao engajamento contínuo da força de trabalho para manter regularidade nas ações, e à boa relação com os parceiros instituídos para o desenvolvimento das ações, a DESO - GCAL acredita que a ação é passível de replicabilidade. Para a empresa, alguns fatores que asseguram a manutenção e a continuidade do projeto sem novos investimentos é o engajamento contínuo dos colaboradores, os quais já transformaram a cultura organizacional em um ambiente propício para o desenvolvimento das ações e a busca de parceiros.

O Relatório de Pesquisa de Clima Organizacional de 2021 (Figura 37) evidencia a satisfação da Força de Trabalho (FT) do CD:

- ✓ A maioria encontra-se satisfeita ou muito satisfeita quanto ao trabalho realizado, representando 80,8%.
- ✓ 66% dos colaboradores se sentem muito satisfeitos no ambiente de trabalho.
- ✓ 44,7% da FT se sente totalmente confortável em expressar suas opiniões com seus colegas de trabalho.
- ✓ 76,5% da FT sente-se respeitado ou muito respeitado pelos líderes e colegas.

Com relação as ações desenvolvidas no CD (ações objeto de análise desse parecer), os dados da pesquisa apontaram que:

- ✓ 46,8% sentem-se à vontade para participar de todos os projetos.
- ✓ 36,2% sentem-se à vontade somente em alguns.

- ✓ 83% dos respondentes se sentem à vontade em ao menos um projeto, o que já demonstra a importância de criar ou dar continuidade a iniciativas do tipo.

Somado a isso, as ações foram realizadas por iniciativa própria, sem necessidade de incentivos fiscais, e não necessitam de recursos financeiros.



Figura 37: Relatório de Pesquisa de Clima Organizacional.*

RESULTADOS ALCANÇADOS

Todas as microações do “Programa GCAL Sustentável” proporcionam uma mudança de mentalidade dos colaboradores e das partes interessadas da GCAL. Atualmente, a unidade é referência dentro da própria companhia e serve de estímulo para que outras unidades trilhem o caminho da sustentabilidade. Os projetos realizados ao longo dos últimos anos impactaram vidas e mitigaram impactos ao meio ambiente, estando as ações, ainda, alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Portanto, a DESO percebe que o Programa transformou a realidade dos beneficiários das ações.

Com relação aos resultados da ação nos anos 2020 e 2021, pode-se citar:

- ✓ Doação de cerca de 241,6 kg de papelão para a Creche Almir do Picolé;
- ✓ Doação de 48,7 kg de material para o projeto Tampas PET;
- ✓ Doação de 1000 máscaras para instituições da Grande Aracaju, tais como a Associação Piabeta, Almir do Picolé, SAME e Semeando Amor;
- ✓ Doação de 24,8 kg de lacres de latas de alumínio através do programa “Lacre Solidário”;
- ✓ Redução em quase 70% do consumo de copos descartáveis dentro da GCAL (redução do consumo de 12 pacotes de copos do ano 2020 para 2021);
- ✓ Redução de 56 resmas de folhas de papel A4 do ano 2020 para 2021;
- ✓ 315,1 kg de resíduos destinados adequadamente (ação Doação de Frasco de Vidro de Café Solúvel);
- ✓ 3 sessões de filmes educativos (ação Cine GCAL);
- ✓ Aumento das horas em capacitação em desenvolvimento;
- ✓ Duas visitas técnicas realizadas no CD em 2021;
- ✓ 100% de certificações referente ao Diálogo Semanal de Segurança, Disseminando Conhecimento e Ginástica Laboral;
- ✓ 80% de pessoas impactadas pelo Acelera Gcal;
- ✓ Mais de 1,5 milhões de reais em retorno econômico por leilão de materiais inservíveis.

O “Programa GCAL Sustentável” possui grande aceitação pelo seu público-alvo. Esse diagnóstico ocorre através de formulário, pesquisas de satisfação, caixa aberta, sugestões e melhorias.

As atividades da ação repercutiram tão positivamente que o Programa conquistou prêmios como o Quíron de Bronze Nível I AMEGSA 2021, Prêmio Boas Práticas e Selo ODS 2021.

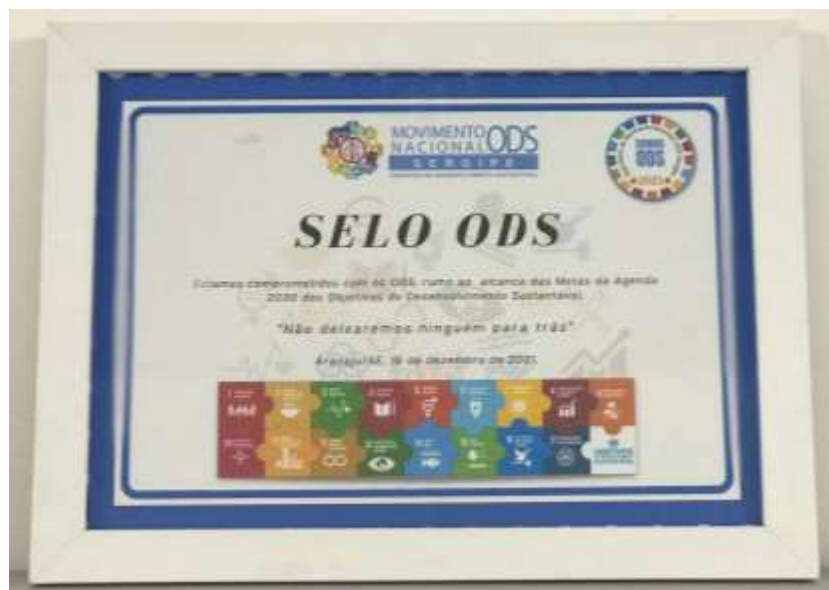


Figura 38: Reconhecimento das ações do Programa GCAL Sustentável – Obtenção do Selo ODS 2021.*



Figura 39: Reconhecimento das ações do Programa GCAL Sustentável – Obtenção do Selo ODS 2021.*

* Imagens fornecidas pela empresa.



Figura 40: Reconhecimento das ações do Programa GCAL Sustentável – Obtenção do Selo ODS 2021.*



GESA e GCAL, da Deso, são premiadas com selo e troféu por boas práticas em sustentabilidade

Figura 41: Deso foi contemplada com o Selo ODS e troféu por boas práticas em sustentabilidade.

Fonte: <https://www.deso-se.com.br/noticias/view/545>



Figura 42: Deso foi contemplada com o Selo ODS e troféu por boas práticas em sustentabilidade.*

PNQS Ciclo 2021: Deso é reconhecida na Categoria “As Melhores em Gestão no Saneamento - AMEGSA”

Gerência de Compras e Almoxarifado - GCAL é vencedora do prêmio “Quíron de Bronze”

Por Verônica Moura, da Assessoria de Comunicação da Deso

O Prêmio Nacional da Qualidade do Saneamento – PNQS, Ciclo 2021, anunciou na última sexta-feira, 15, que a Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, através da Gerência de Compras e Almoxarifado – GCAL, é vencedora na categoria AMEGSA (As Melhores de Gestão do Saneamento), Nível I, como área de Apoio Operacional. A notícia trouxe a certeza da realização de um trabalho feito com dedicação e excelência. De acordo com Ricardo Pereira, diretor da Gestão Corporativa, o momento é histórico.

“Recebemos com muita alegria e satisfação a informação de que a Deso foi reconhecida em receber o prêmio “Quíron Bronze” referente ao Prêmio Nacional da Qualidade do Saneamento (PNQS), onde a Gerência de Compras GCAL, busca há anos por essa melhoria, em que hoje é o Centro de Distribuição, ou seja, é um almoxarifado repleto de tecnologia, buscando implementação de logística e mecanismos de modernização, e com isso, facilita a prestação do serviço. Estamos felizes com essa conquista da Deso e com a busca diária pela qualidade para nossos clientes. É um momento histórico

Figura 43: Conquista do prêmio Quíron de Bronze Nível I AMEGSA 2021.

Fonte: <https://www.deso-se.com.br/noticias/view/510>

PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL E OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS – PACTO GLOBAL ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Desta forma, o Programa GCAL Sustentável contribui diretamente para o alcance dos Objetivos 4 “Educação de Qualidade”, 10 “Redução das Desigualdades”, 11 “Cidades e Comunidades Sustentáveis” e 12 “Consumo e Produção Responsáveis”, e indiretamente para o alcance do objetivo 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, conforme demonstra o quadro 01 abaixo.

Quadro 01 – Programa GCAL Sustentável da DESO e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta Geral do ODS	Meta alcançada de forma direta ou indireta pelo Programa GCAL Sustentável da DESO
 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Indireta Através das microações da GCAL horta orgânica, minhocário e farmácia viva, a empresa atua e contribui indiretamente para a produção de alimentos de forma sustentável.
 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Direta Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo. Microações GCAL: Acelera GCAL; Disseminando conhecimento.
 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países	Direta Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	Direta Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. Microações GCAL: Tampas pet e Lacre solidário.
 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Direta Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Microações GCAL: Redução de geração de copos plásticos e papel; Incentivo a reciclagem – campanhas de recolhimento e doação de materiais recicláveis.

Fonte: Equipe Técnica Instituto Chico Mendes. Dados: Agenda 2030.
Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/ods/>.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL - PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL

Com base nas informações de evidências das ações socioambientais responsáveis realizadas através do **Programa GCAL Sustentável da empresa DESO**, fornecidas ao INPRA, descrevemos as seguintes constatações.

A ação socioambiental responsável da DESO está em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente – Lei nº 6.938/1981. Por meio da ação “Programa GCAL Sustentável” é possível inferir que se está buscando o atendimento de um dos objetivos da referida lei: **“A Política Nacional de Meio Ambiente visará: à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”** (art.4º, inciso I).

Esta ação traz benefícios como a reutilização e reciclagem de diversos resíduos, ampliando sua vida útil e deixando de serem destinados a aterros sanitários. Além disso, a doação de alguns desses resíduos são convertidos em recursos financeiros que auxiliam em atividades sociais e socioambientais. O programa está alinhado com os valores da empresa, especialmente a **sustentabilidade**, assim como com a política de qualidade e ambiental, a qual menciona a proteção do meio ambiente e a Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, conclui-se que a DESO demonstrou através da criação do Programa GCAL Sustentável a sua preocupação em realizar e manter projetos que agreguem para a sustentabilidade do planeta. O programa conta com a participação direta dos colaboradores da empresa e também com a comunidade onde a empresa está inserida, a qual se beneficia com algumas ações que fomentam atividades sociais, como pelo recebimento de material reciclável e a oportunidade do acesso de estudantes à DESO, tanto para visitas técnicas quanto para estagiar. As microações CINE GCAL, Acelera GCAL, Conexão de Vozes, Disseminando o Conhecimento, dentre outras, propiciam o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, aprimorando-os tanto profissionalmente quanto como cidadãos, auxiliando no desenvolvimento de pensamentos críticos.

O Programa GCAL Sustentável é um ótimo exemplo de que investir na sustentabilidade é apostar na qualidade de vida das futuras gerações. É buscar o envolvimento e incentivar a responsabilidade socioambiental dos seus colaboradores e da comunidade.

RESULTADO - PROCERT

Analizando as evidências apresentadas sobre a ação socioambiental responsável da empresa DESO, é apresentada a pontuação em relação aos resultados obtidos de avaliação para a certificação na categoria “Ação Socioambiental Responsável”. Ressalta-se que a pontuação mínima para a empresa ser aprovada no PROCERT é de 70%, tendo em vista o grau de poluição e de uso de recursos naturais de sua atividade ser médio conforme anexo VII da Lei Federal nº 10.165/2000.

A seguir é apresentado um Gráfico que demonstra a pontuação mínima exigida pelo PROCERT para a atividade da empresa e a porcentagem de pontuação alcançada pela DESO na categoria de Ação Socioambiental Responsável.

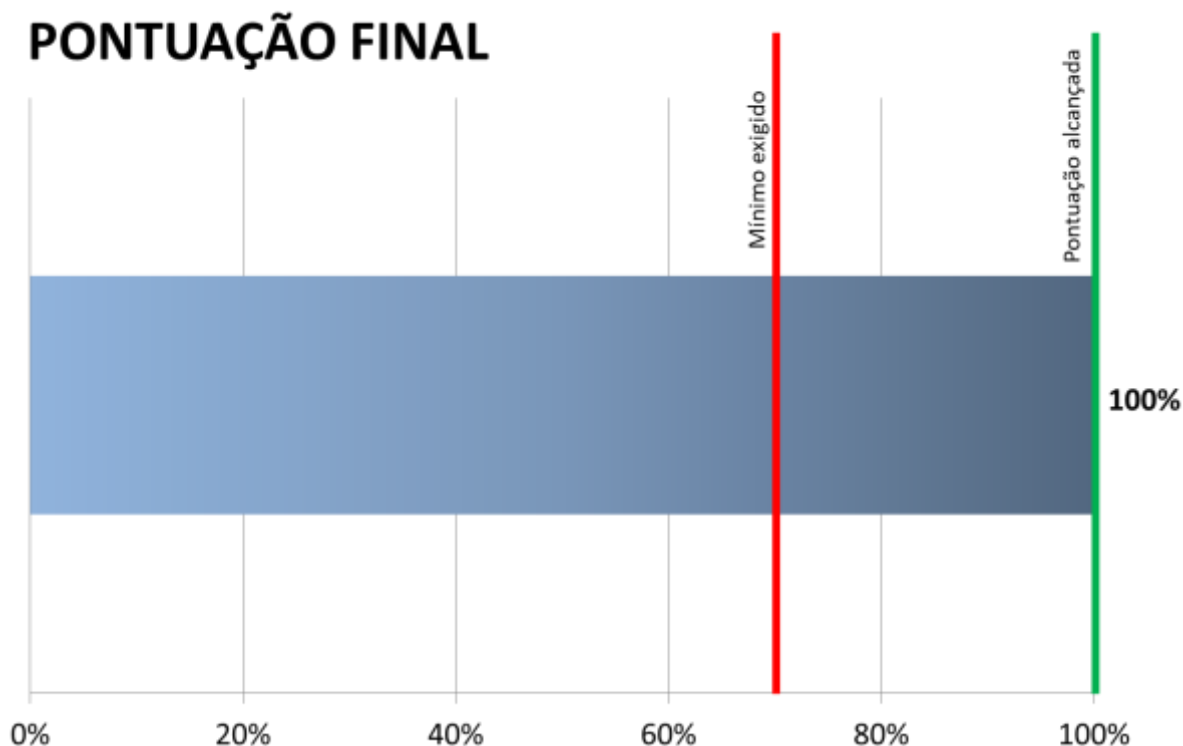


Figura 44: Gráfico com a pontuação mínima exigida no PROCERT e pontuação atingida pela empresa DESO na categoria Ação Socioambiental Responsável – GCAL Sustentável.

De acordo com o Gráfico, pode-se constatar que a média final da pontuação da empresa DESO, considerando a Ação Socioambiental Responsável apresentada (Programa GCAL Sustentável), **alcançou 100% de atendimento aos indicadores do PROCERT** para a categoria pleiteada.

Pode-se verificar, portanto, que a empresa atingiu porcentagens superiores ao mínimo exigido no PROCERT para ser aprovada no processo de certificação e utilizar o selo “**Ação Socioambiental Responsável**” do Instituto Socioambiental Chico Mendes.

Ressalta-se que todas as pontuações foram adquiridas considerando o **Programa GCAL Sustentável** para a categoria de Ação Socioambiental Responsável, através das informações constantes no questionário preenchido, documentação comprobatória enviada e reunião de auditoria técnica realizada, além de que cada questão/critério possui um peso próprio na avaliação do PROCERT.

Embora a empresa tenha atingido 100% dos indicadores, a fim de indicar oportunidades de melhoria para a empresa DESO, o próximo item deste Parecer Técnico refere-se a Recomendações para a empresa.

RECOMENDAÇÕES

Com base na análise das ações socioambientais responsáveis realizadas, o Instituto Chico Mendes oferece as seguintes recomendações para a DESO com a finalidade de aperfeiçoar as mesmas, aplicando-se o preceito de melhoria contínua.

Primeiramente, o Instituto Socioambiental Chico Mendes recomenda que a empresa **mantenha todas as ações referentes ao Programa GCAL Sustentável**, o qual já se mostrou ser autossustentável, **e siga ampliando a área de atuação**, como seguir utilizando a legislação para compras sustentáveis, adquirindo, por exemplo, papel reciclado para a empresa. Além disso, seria interessante que haja doação de canecas ou copos de cerâmica ou vidro para todos os funcionários da empresa em todas as unidades, minimizando assim o uso de copos descartáveis.

Recomenda-se que a empresa não reutilize os pneus inservíveis com pinturas e destine-os para a logística reversa, como preconiza o artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A entidade gestora de pneus é a RECICLANIP e os pontos de coleta da mesma podem ser acessados neste site: <https://www.reciclanip.org.br/pontos-de-coleta/coleta-no-brasil/?uf=SE#>

Inclusive em Nossa Senhora do Socorro foram encontrados os seguintes pontos de coleta e informações de contato da RECICLANIP: Rodovia BR-101 Km 92, s/n - Palestina - 49160-000 - (79) 3179-3106 - (79) 9971-7412 - Sr. Adelmo; Rua Juscelino Emilio de Carvalho, Nº 22, Galpão 01 - 49160-000 - (79) 8137-8189 / (79) 9120-1400; Rua São João, 150 - Galpão A - Parque dos Faróis - 49160-000 - (79) 99932-6866 / 98132-4359.

Indica-se ainda que sejam incluídos nos programas de estágio da empresa outros cursos correlatos a meio ambiente e saneamento.

Por fim, sugere-se que as **ações GCAL sejam inseridas em todas as unidades da empresa DESO e sejam disseminadas e divulgadas, inclusive com a Certificação do Selo Verde Chico Mendes**. Assim, há o incentivo para que outras empresas também atuem e fomentem projetos ambientais.

A importância em buscar ajudar o meio ambiente demonstra que a empresa é comprometida com seus deveres enquanto sociedade e está disposta a neutralizar seu impacto ambiental negativo, realizando ações junto à comunidade.

CONCLUSÃO

O Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, através de seu processo de certificação PROCERT, considera que as ações socioambientais da **DESO** são consideradas de grande importância para o desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente.

Através do **Projeto GCAL Sustentável**, a empresa fomenta ações socioambientais responsáveis, incentiva a reciclagem, o desenvolvimento humano, o consumo consciente, a disseminação de conhecimento e informação, entre outros, incluindo colaboradores internos e a comunidade.

Para nós do Instituto Chico Mendes, é gratificante poder certificar ações tão importantes para o desenvolvimento sustentável, especialmente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 02 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 04 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Acreditamos que, desta forma, a empresa se coloca à frente no mercado brasileiro através da busca constante pelo reconhecimento e divulgação oficial de suas ações, podendo utilizar para isso o reconhecimento oficial do **SELO VERDE CHICO MENDES**. Estas ações promovem a credibilidade e confiança dos consumidores e stakeholders.

Conclui-se que através destas iniciativas, a DESO, além de **obter pontuação máxima para Ação Socioambiental Responsável** para a sua aprovação em nosso sistema de avaliação, está atuando diretamente para proporcionar uma melhoria na qualidade de vida e bem estar da população.

Diante deste contexto, esta Comissão Técnica atesta que a área objeto não possui restrição de ordem legal para o desenvolvimento da certificação pleiteada, atendendo a **100%** do exigido para a certificação na categoria de **Ação Socioambiental Responsável**. Desta forma, a organização obteve a pontuação necessária para a sua **APROVAÇÃO** em nosso sistema de avaliação.

Portanto, esta Comissão Técnica atesta que o:

Projeto GCAL

Sustentável

Da empresa

DESO

está

APROVADO

no **Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável - PROCERT** e a empresa está apta para usar o **Selo Verde** na categoria de **Ação Socioambiental Responsável**.

Parabenizamos a DESO por contribuir com o desenvolvimento de maneira sustentável e desejamos sucesso!

Quatro Barras, PR, 11 de setembro de 2022.



Elisa Kerber Schoenell
Gestora Ambiental
Doutora em Qualidade Ambiental
Auditora Técnica PROCERT



Vito Passera Milano
Presidente INPRA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.001.150/0001-69
Razão Social: INSTITUTO INT PESQ AMB CHICO MENDES
Endereço: ESTR RODOVIA PR 506 2617 / BORDA DO CAMPO / QUATRO
BARRAS / PR / 83425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092600304280311305

Informação obtida em 26/09/2022 14:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.001.150/0001-69

Certidão nº: 23535943/2022

Expedição: 25/07/2022, às 14:21:47

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.001.150/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO
AMBIENTAL CHICO MENDES**
CNPJ: 07.001.150/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:09 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **14AB.021F.C0F9.64C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.001.150/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2004
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INPRA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO OTR RODOVIA PR 506	NÚMERO 2617	COMPLEMENTO	
CEP 83.425-000	BAIRRO/DISTRITO BORDA DO CAMPO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO operacional@institutochicomendes.org.br		TELEFONE (41) 3672-2485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2019** às **11:51:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR

Certidão Negativa de Débitos N° 8247

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES**, CPF/CNPJ nº **07.001.150/0001-69**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de INSTITUTO INTERN. DE PESQ. E RESP. SOCIO AMBIENTAL CHICO M.**, CPF/CNPJ nº **07.001.150/0001-69**, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE F7A98BD4FE7FF6A2721860C3375973C7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/11/2022

Quatro Barras - PR, 10 de outubro de 2022



DECLARAÇÃO

Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, inscrito no CNPJ sob o nº 07.001.150/0001-69, com sede na Rodovia PR 506, nº 2617 Borda do Campo – Quatro Barras / PR, é uma organização não governamental, portanto uma entidade sem fins lucrativos, estando isenta de impostos, conforme: **IN 1234/2012**

Art. 4º Não serão retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a: [...]

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 [...]

§ 1º. A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1663, de 07 de outubro de 2016)

<<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=78033#1671343>>

§ 2º. A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º será declarada pela entidade nos anexos II e III. (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1663, de 07 de outubro de 2016)

<<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=78033#1671344>>

Quatro Barras, 14 de Novembro de 2019.

Aurelino Menarim Junior
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15409/2022 EDOC
INTERESSADO: ASSESSORIA DE GESTÃO DE QUALIDADE
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022
PARECER 403/2022

EMENTA:

Contratação da Organização não governamental – Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes-INPRA. Certificação selo verde através do programa de certificação pelo compromisso com a gestão socioambiental responsável – PRO-CERT. Taxa de administração e royalties a ser paga pelos aprovados. DESO detentora da certificação selo verde, Projeto “PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS – DESO VIDA,” participa da entrega do Prêmio Chico Mendes 12º edição . Inviabilidade de competição por serviços técnicos especializados, art. 30, caput da lei 13.303/2016.

I. RELATÓRIO

1. Vieram os autos a esta Assessoria solicitação de contratação direta com O INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES - **INPRA**, CNPJ n. 07.001.150/0001-69 a fim de efetivar a participação na certificação selo verde participa da entrega do Prêmio Chico Mendes 12º edição no dia 22 de novembro de 2022 em São Paulo.
2. Acentuamos que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, nos autos do processo administrativo em epígrafe, até a presente data. Deste modo, incumbe, a este setor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.
3. Em justificativa a gerente da célula, Isabel C. P. Alves , disse que:

A Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, desenvolve através da Gerência de Atendimento (GATE), o “Programa de Apoio às Entidades Assistências Sem Fins Lucrativos”, mais conhecido como “DESO Vida”, que tem o objetivo de contribuir para a sustentabilidade financeira de instituições que prestam relevantes serviços para sociedade, bem como a Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL) o “Programa GCAL Sustentável” que tem como objetivo a preservação ambiental, gestão de documentação da informação, promoção de programas socioeducativos, disseminação do conhecimento, saúde e bem-estar da força de trabalho, igualdade de gênero, ações solidárias. O Programa GCAL Sustentável possui como objetivo geral colocar a sustentabilidade como um dos pilares da criação de um ambiente corporativo mais engajado com as preocupações ambientais, sociais e econômicas, trazendo benefícios para todas as partes interessadas com quem a Gerência de Compras e Almoxarifado se relaciona.

Assim, a GATE e a GCAL buscaram mediante inscrição participar com o Programa DESO Vida e Programa GCAL Sustentável, respectivamente, através de Auditorias e Pareceres Técnicos para concessão do Selo Verde e Prêmio Socioambiental Chico Mendes.

Após análise, o “Programa DESO Vida” e o “Programa GCAL Sustentável” foram declarados aprovados no PROCERT e aptos para usarem o Selo Verde na categoria Ação Social responsável, Selo Verde Digital, da categoria aprovada.

4. A estrutura do PROCERT é composto de três categorias, gestão socioambiental responsável, ação socioambiental responsável/projetos voltados a educação ambiental no âmbito escolar, comunitário, empresarial e ou chão de fábrica e produtos ecológicos, sendo que a DESO concorreu com o “**PROGRAMA DESO VIDA**”, e o “**PROGRAMA GCAL SUSTENTÁVEL**”, aprovado pela comissão técnica poderá receber a certificação selo verde junto com o prêmio Chico Mendes na cidade de São Paulo.

5. Justificando o serviço contratada através de “ Taxa de administração e royalties” que compreende a participação integral com análise da empresa através de parecer técnico, concessão de uso do selo verde, selo verde digital na categoria aprovada, quatro convites para cerimônia de entrega do prêmio socioambiental Chico Mendes, Troféu Chico Mendes, certificado passaporte verde, participação no Fórum Chico Mendes de Sustentabilidade no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para cada categoria, fls. 14.

9.1 As empresas e instituições **certificadas (aprovadas no processo)** pagarão uma taxa administrativa anual no valor de **R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)** por certificação.

9.1.1 **Na taxa administrativa está incluso:**

- Elaboração do Parecer Técnico baseado no exame do questionário de avaliação e visita técnica;
- Concessão do uso do “Selo Verde Chico Mendes” no período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- Concessão do Passaporte Verde Socioambiental “Corpo Diretor”;
- Certificado oficial (versão inglês e português) que atesta a autenticidade do processo de certificação;
- Participação no Fórum Nacional de Sustentabilidade, na ocasião será realizada a cerimônia oficial de entrega dos certificados e Prêmio Socioambiental Chico Mendes aos merecedores;

¹Obs: O fórum empresarial será realizado de acordo com as recomendações da Agencia Nacional de Saúde, com data incerta para sua ocasião, podendo ser presencial ou online.

É o que se tem de importante a relatar.

II. FUNDAMENTO FÁTICO E JURÍDICO

6. Primeiramente, temos a considerar que, a exigência constitucional de realização de procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública não é absoluta, tanto que o

próprio texto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece ressalvas para os casos especificados na lei. As possíveis exceções à regra são de 02 (dois) tipos: ou a licitação é impossível de ser realizada, por inviabilidade de competição (a competição é a razão de ser da licitação), e estaremos frente a um caso de Inexigibilidade de Licitação, ou a licitação é possível de ser realizada, mas inconveniente ao interesse público, por prevalecerem outros valores tutelados pela ordem jurídica, por razões econômicas, temporais, de política governamental, ou até mesmo por ser inócua, e estaremos frente a um caso de Dispensa de Licitação.

7. Vejamos o texto legal:

"Art. 37 – A administração pública, direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

8. Como se vê, a realização de um procedimento licitatório decorre essencialmente do princípio da indisponibilidade dos bens e interesse públicos. É por essa razão que a lei definiu critério objetivo, quando admite a contratação sem licitação, critérios estes que constituem em indicativos dos casos de dispensa e inexigibilidade que podem e devem ser utilizados. Estes limites traçados pelo legislador para a adoção dos procedimentos da dispensa e inexigibilidade decorrem da necessidade de preservar-lhe a legalidade e a licitude.

9. Toda contratação pela Administração, quer na forma direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, quer nos casos em que esta decorra de prévio procedimento licitatório, faz-se necessário o cumprimento do procedimento denominado *fase interna da licitação*.

10. Por seu turno, a finalidade do PROCERT - Programa de Certificação pelo Compromisso com a Responsabilidade Socioambiental - SELO VERDE Chico Mendes é promovido pelo INPRA - Instituto Internacional de Pesquisas e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes, Organização Não Governamental (ONG) é mobilizar, conscientizar e reconhecer iniciativas dos setores público e privado que estão nesse grande mutirão de limpeza e preservação, para tanto, o Instituto Socioambiental Chico Mendes criou metodologia própria, considerando outras metodologias de certificação da área ambiental já renomadas no mercado como ISO 14001, indicadores ETHOS, ISE - índice de sustentabilidade empresarial, considerando a legislação federal 10.165/2000, 12.305/2010, 9433/2007 e a 6.938/1981. Tais condições legais para a contratação direta foram praticamente reproduzidas pela Súmula nº 252 e 264 do Tribunal de contas da União (TCU):

Súmula 252

"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado."

Súmula nº 264:

" A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25. inciso II, da Lei n. 8.666/1993."

11. A caracterização da "notória especialização" oferece menos dificuldades ao intérprete e aplicador da lei do que a caracterização da "natureza singular do serviço", uma vez que sua definição se encontra expressamente prevista no artigo 121§º1 do RILC:

"§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."(destacou-se)

12. Nas lições de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Marçal Justen Filho, para quem os requisitos legais da singularidade e da notória especialização não se confundem, porque:

"A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana.

13. Abaixo, exemplos de acórdãos do TCU:

Acórdão 654/2004 – 2º Câmara:

"4. Ademais, assiste razão aos gestores quanto à regularidade da contratação de treinamento mediante inexigibilidade de licitação, uma vez que este Tribunal já decidiu, em sessão plenária de 15/7/1998, 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993' (Decisão nº 439/1998 - Plenário – TCU)."(destacou-se)

Acórdão 412/2008 – Plenário:

"O gestor, cujas alegações de defesa ora se analisa, adotou o entendimento referido no primeiro caso ao entender que a singularidade está ligada ao fato de a oportunidade da contratação do curso/treinamento levar em conta data e local em que os referidos

cursos/treinamentos foram realizados, ao mesmo tempo em que essas características são compatibilizadas com as necessidades de qualificação e com a disponibilidade orçamentária do órgão (fl. 1.277 do Vol. 6 do Anexo XII). Portanto, considerando que o gestor agiu de acordo com entendimento do Tribunal (Decisão n. 439/1998 - Plenário) e com o posicionamento de renomado doutrinador (Marçal Justen Filho), entende-se que a sua defesa deva ser acatada.”

14. Por outras palavras, se o treinamento a ser contratado puder ser prestado de maneira tal que não haja a possibilidade de indicação de um processo objetivo de seleção pautado na comparabilidade de serviços, outra opção não há senão se reconhecer a inexigibilidade. E nos termos do objetivo do PROCERT utiliza como princípios a imparcialidade, a competência, a responsabilidade, a transparência, a confidencialidade e capacidade de resposta a reclamação, todos elencados na norma ABNT NBR ISO/IEC 17021/2017.

15. Assim, a notória especialização da contratada deve ser analisada pela Administração tendo como parâmetro a avaliação da empresa e do serviço prestado.

16. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, como no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher de forma impessoal entre diferentes pessoas jurídicas, professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática de cada uma delas.

17. Por derradeiro, resta comprovado que se justifica o pleito com o pagamento da taxa de inscrição, no valor global de **R\$ 39..600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, tendo a DESO a certificação -SELO-VERDE conforme parecer técnico fls.15.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PROCERT- PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PELO COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL RESPONSÁVEL-SELO VERDE CHICO MENDES. - GCAL GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXERIFADO . - PROGRAMA TARIFA SOCIAL DESO NOVOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO	02	R\$ 19.800,00	39.600,00

18. De forma que a descrição dos serviços do PROCERT abrange em linhas as seguintes premissas:

- Analise e auditoria técnica da gestão e projetos;
- Elaboração do Parecer Técnico baseado no exame do questionário de avaliação e auditoria técnica;
- Cessão do uso do Selo Verde Chico Mendes, versões inglês e português, no período de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato;
- Concessão do Passaporte Verde Socioambiental para 02(dois) diretores indicados pela empresa que fará parte da diretoria voluntária do Inpra com o compromisso de promover a sustentabilidade em suas ações;
- Certificado oficial , versões inglês e português, que atesta a autenticidade dos processos de certificação;
- Produção de material de divulgação e reconhecimento da instituição para o público interno e externo;
- Divulgação nas mídias sociais do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental Chico Mendes da aprovação no processo de Certificação, apresentando sua gestão e cases;

- h) - Acompanhamento técnico socioambiental para manutenção, elevação e reavaliação dos indicadores auditados por período de 12 meses. - 04 (quatro) convites para a cerimônia de entrega do Prêmio Chico Mendes 2022. - Participação no projeto do Protagonismo Sustentável que objetiva incentivar as organizações certificadas pelo Programa de Certificação pelo Compromisso com a Gestão Socioambiental Responsável Chico Mendes (PROCERT) a desenvolver ações que vão ao encontro dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas estipuladas pela Agenda 2030 do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo para que as instituições certificadas com o selo verde sejam Signatárias do Pacto Global

19. Atendendo determinação insculpida no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, a empresa comprovou estar regular com a seguridade social, apresentando a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) e CRF (FGTS) no prazo de validade, como também, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011; E ainda, em cumprimento à Resolução nº 208/01 do T.C.E/ SE apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal, fornecida pela Secretaria Municipal de Quatro Barros- Paraná.

III. CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, opinamos pela viabilidade legal da contratação através da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022, com fulcro no Art. 30, *caput*, combinado com inciso II, alíneas 'a', 'b', 'f' da Lei nº 13.303/2016, do INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES - **INPRA**, CNPJ n. 07.001.150/0001-69 no valor global de **R\$ 39.600,00** no programa de certificação – **SELO VERDE na categoria de Ação Socioambiental Responsável**, por encontrar amparo na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam da análise desta Assessoria.

21. Esta Companhia fará uso da prerrogativa estatuída no Art. 130, inciso II combinado com o § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC), ou seja, substituirá o Contrato pela Ordem de Serviço, por se tratar de inexigibilidade com valor abaixo do determinado no art. 120, inciso I do RILC.

22. Como condição para sua eficácia, a Inexigibilidade deverá ser ratificada pelo Presidente da Companhia, após o que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico.

Este é o nosso entendimento.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2022.



EMERSON DANTAS DE MENEZES
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 3.172

Aprovo o Parecer Jurídico pelos Fundamentos legais. Dr. André Luis Pereira Oliveira.

Autorizo e homologo o processo de contratação direta adotando como razão de decidir os pareceres técnicos. Diretor-Presidente Carlos Fernandes de Melo Neto.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JJ57-D9C9-YZDM-5PAL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2022 é(são) :

- Andre Luiz Pereira Oliveira - 11/10/2022 13:38:09
- Carlos Fernandes de Melo Neto - 13/10/2022 10:19:17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 076/2022

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021

RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O BANESE torna público a retificação da publicação nº 001/2022 quanto ao período de vigência contratual, alterando o prazo de 08 (oito) meses para 30 (trinta) meses, conforme contrato assinado;
CONTRATADA: GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.;
CNPJ: 05.816.451/0001-15;
OBJETO: Serviços de formador de mercado (Market Maker), para as ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banese, sob os códigos BGIP3 e BGIP4, respectivamente, negociadas na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão S.A.;
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
PARECER JURÍDICO: 191/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

Área de Licitações

Codise

Cohidro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 COHIDRO
PROCESSO Nº 1396/2022-COMPRAS.GOV-COHIDRO
Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO
OBJETO: Aquisição de insumos diversos para perfuração de poços via sistema registro de preço. Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI.CNPJ: 28.164.557/0001-8.
**LOTE 03-VALOR DO LOTE R\$ 298.923,00. LOTE 04- VALOR DO LOTE R\$ 98.982,00. LOTE 07 - VALOR DO LOTE R\$ 34.992,00. LOTES 05,06,08 E 09 - FRACASSADOS. VALOR TOTAL: R\$ 432.897,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.
11/10/2022.HOMOLOGADO, PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente/ COHIDRO.**

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
O Pregoeiro da SGCC/SEAD, designado pela Portaria nº 191 de 18 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob nº 87/2021-COMPRAS.GOV-CBM, que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022 teve como objeto Registro de Preços para aquisição de motores de popa 25HP de 4 tempos, foi declarado FRACASSADO diante da desclassificação das empresas participantes no único lote da licitação.

Pedro Laurentino da Silva
Pregoeiro(a)

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 20/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Simão Dias, com extensão aproximada de 5,00 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 4.485.550,39 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos); **Data do recebimento das propostas:** 22 de novembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.451.0018.0401.4.4.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 284/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Salobra, Lagoa Grande, Caraliba e estrada do Conj. Sasac, com extensão aproximada de 2,53 km, no município de Simão Dias, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.042.711,64 (Dois milhões e quarenta e dois mil e setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos); **Data do recebimento das propostas:** 03 de novembro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.451.0018.0401.4.4.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 285/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022
Contratada: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES - INPRA - CNPJ: 07.001.150/0001-69
Objeto: Programa de Apoio as entidades assistenciais sem fins lucrativos DESO VIDA
Valor R\$ 39.600,00. Base Legal: com fulcro no Art. 30 caput c/c com inciso II, alíneas "a", "b", "f", "da Lei 13.303/2016" Parecer 403/2022 :Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 076/2022

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021

RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O BANESE torna público a retificação da publicação nº 001/2022 quanto ao período de vigência contratual, alterando o prazo de 08 (oito) meses para 30 (trinta) meses, conforme contrato assinado;
CONTRATADA: GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.;
CNPJ: 05.816.451/0001-15;
OBJETO: Serviços de formador de mercado (Market Maker), para as ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banese, sob os códigos BGIP3 e BGIP4, respectivamente, negociadas na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão S.A.;
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
PARECER JURÍDICO: 191/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
DATA DA ASSINATURA: 03.01.2022.

Área de Licitações

Codise



EXTRATO FINAL DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022

OBJETO: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze), para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática e Este projeto trata de um registro de preços para aquisição de computadores, scanner, impressoras, licenças de software de antivírus e acessórios de manutenção para substituir os equipamentos obsoletos dos setores de engenharia e administrativos, garantir a segurança e integridade das informações e sistemas da CODISE.
BASE LEGAL Lei nº 10.520/2002, ao Decreto Estadual nº 26.533 de 15 de outubro de 2009, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Lei Estadual 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018 e ao Decreto Estadual nº 25.728 de 25/11/2008.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

GRUPO 02

FORNECEDORA:AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI
CNPJ:40.143.803/0001-10

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MICROCOMPUTADOR, DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PROPOSTA	UND	40	R\$ 6.450,00	R\$ 258.000,000

GRUPO 05

FORNECEDORA: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.199.200/0001-80

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MEMÓRIA RAM 8G R, DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA	UND	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00

GRUPO 06

FORNECEDORA: QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CASE HD EXTERNO, DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA	UND	15	R\$ 98,28	R\$ 1.474,20

GRUPO 07

FORNECEDORA: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.391.476/0001-82

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MOUSE USB, DESCRIÇÃO, CONFORME PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA	UND	30	R\$ 25,44	R\$ 763,20

GRUPO 09

FORNECEDORA: NETWORK SECURE REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 15.252.432/0001-67

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ANTIVIRUS,DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA	UND	148	R\$ 68,00	R\$ 10.064,00

OBS: OS GRUPOS 01, 03, 04 e 08 FORAM CANCELADOS NO JULGAMENTO.
Aracaju, 10 de outubro de 2022.

Andréa Freire Resende
Pregoeira

Adjudico e Homologo em 10 de outubro de 2022.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Cohidro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 COHIDRO
PROCESSO Nº 1396/2022-COMPRAS.GOV-COHIDRO
Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO.OBJETO: Aquisição de insumos diversos para perfuração de poços via sistema registro de preço. Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI.CNPJ: 28.164.557/0001-8.
**LOTE 03-VALOR DO LOTE R\$ 298.923,00. LOTE 04- VALOR DO LOTE R\$ 98.982,00. LOTE 07 - VALOR DO LOTE R\$ 34.992,00. LOTES 05,06,08 E 09 - FRACASSADOS. VALOR TOTAL: R\$ 432.897,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.
11/10/2022.HOMOLOGADO, PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente/COHIDRO.**

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Pregoeiro da SGCC/SEAD, designado pela Portaria nº 191 de 18 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob nº 87/2021-COMPRAS.GOV-CBM, que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022 teve como objeto Registro de Preços para aquisição de motores de popa 25HP de 4 tempos, foi declarado FRACASSADO diante da desclassificação das empresas participantes no único lote da licitação.

Pedro Laurentino da Silva
Pregoeiro(a)

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 20/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Simão Dias, com extensão aproximada de 5,00 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 4.485.550,39 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos); **Data do recebimento das propostas:** 22 de novembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fuentes de Recurso:** 01/01 e 01/20; **Classificação Orcamentária:** 28.451.0018.0401.4.4.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Juridico** nº: 284/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Salobra, Lagoa Grande, Caraliba e estrada do Conj. Sasac, com extensão aproximada de 2,53 km, no município de Simão Dias, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.042.711,64 (Dois milhões e quarenta e dois mil e setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos); **Data do recebimento das propostas:** 03 de novembro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fuentes de Recurso:** 01/01 e 01/20; **Classificação Orcamentária:** 26.451.0018.0401.4.4.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Juridico** nº: 285/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento Assinado Eletronicamente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instalada através de certidão provisiona nº 2.200.22.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 11 de Outubro de 2022 às 20:18:25

https://segrase.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/4824/7/zoom

1/1